



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS: CULTURA,
DESIGUALDADE E DESENVOLVIMENTO
MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

LILIAN SOUZA DE JESUS

**LANÇANDO AS REDES CONTRA A ESPOLIAÇÃO DO TERRITÓRIO
PESQUEIRO EM ACUPE – SANTO AMARO/BA**

**CACHOEIRA – BAHIA
2018**

**LANÇANDO AS REDES CONTRA A ESPOLIAÇÃO DO TERRITÓRIO
PESQUEIRO EM ACUPE – SANTO AMARO/BA**

Lilian Souza de Jesus

Bacharela em Serviço Social

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2015

Dissertação apresentada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Sociais: Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Eduardo Alves de Oliveira

**CACHOEIRA – BAHIA
2018**

Ficha Catalográfica: Biblioteca Universitária de Cachoeira - CAHL/UFRB

J58l Jesus, Lilian Souza de
Lançando as redes contra a espoliação do território
pesqueiro em Acupe - Santo Amaro/BA / Lilian Souza de
Jesus. – Cachoeira, 2018.
135 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Eduardo Alves de Oliveira.
Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação
em Ciências Sociais: Cultura, Desigualdades e
Desenvolvimento, Centro de Artes, Humanidades e Letras,
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2018.

1. Quilombos. 2. Negros. 3. Identidade étnica.
4. Territórios. 5. Santo Amaro (BA). I. Universidade Federal
do Recôncavo da Bahia. Centro de Artes, Humanidades e
Letras. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.
II. Título.

CDD: 305.8981

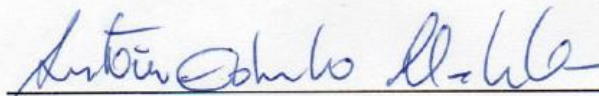
LILIAN SOUZA DE JESUS

**LANÇANDO AS REDES CONTRA A ESPOLIAÇÃO DO TERRITÓRIO
PESQUEIRO EM ACUPE – SANTO AMARO/BA**

Dissertação submetida à avaliação para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Cachoeira, 18 de Setembro de 2018

Profº.Drº Antonio Eduardo Alves de Oliveira (UFRB - Orientador)



Profa. Dra. Rosenária Ferraz de Souza (UFRB - Examinadora)

Professor Dr. Wilson Rogério Penteado Júnior (UFRB - Examinador)



**CACHOEIRA/BA
2018**

AGRADECIMENTOS

Notório aos meus olhos, frente a particularidade das vivências que são minhas, mas não são unicamente minhas, são de milhares de brasileiras e brasileiros. Estudantes que estão alcançando a oportunidade de ingressarem no ensino superior e conseqüentemente na Pós-Graduação tornando-se pesquisadoras/es. Mais uma história de uma filha que juntamente com sua família vem desafiando as expectativas, pai negro de forte temperamento, oriundo da zona rural do Engenho do Morro de Castro Alves, casado com uma branca vinda do sertão. Ambos trabalhadores desde a infância, fato que os fizeram concluir o ensino médio bem depois dos quarenta anos de idade. Um pedreiro e uma costureira formada em Magistério, assim nunca nos faltou um cantinho (chamado de casa) aquecido com amor e muitas colchas de retalhos. Mainha sempre costurou. Costurou as dificuldades e tudo o mais que a desafiava, a fé sempre lhe valeu. E com a força e a fé de Alva e Mário, que ousei dar mais um passo e continuar os estudos no ensino superior. (Um acesso ainda não igualitário). Iniciei na pós-graduação num mister de incertezas, com o “dever” de quem faz parte da classe que vive do trabalho de escolher enquanto prioridade o mercado de trabalho. O desafio foi se forjando, um de cada vez. E eles permaneceram, insistiram, até o finalzinho de tudo, mas coitados, ou melhor, ainda bem que existiram, eles me fizeram desejar outros passos que estão sendo dados desde então. Percebo o primeiro dia que saí de casa e entrei no CAHL – jamais esquecerei (meu imenso agradecimento a tudo e todas/os que fizeram na dimensão da vida a existência deste espaço – geografohumano). Desde aquele dia não sou mais a mesma, entre a graduação e a pós graduação deixei algumas bagagens no caminho, trouxe outras, e como filha de uma boa costureira, a colcha da vida ainda não está completa, mas têm retalhos valiosíssimos, irmãs/irmãos, amigas e amigos, companheiras de pesquisa, pessoas a quem serei eternamente grata por tudo. Uma colcha que não estou a construir sozinha. Assim, meus mais inefáveis agradecimentos serão aqui compartilhados com todas/os que contribuíram nesta caminhada. À turma do Serviço Social 2011.1, em especial à Queilinha, Haiana, Fernanda, João, Camila, que sempre incentivaram-me nesta caminhada. A Deise e Eliene Machado, que dividiram comigo momentos complexos nesta caminhada, os cafés, almoços e todo ânimo que vocês me ofertaram jamais serão esquecidos. A Barbara e Taysa que entre uma estrada e outra foram relevantes incentivos nesta caminhada. A Thaís Calixto com quem aprendi nas ruas de Acupe a desenvolver um olhar apurado com as subjetividades daquela comunidade ali nos apresentada. Meus agradecimentos à meu irmão João e a Mayse que me emprestaram os ouvidos várias vezes, durante muito tempo, e na loucura das minhas inquietações, reclamações e chatices sem sentidos me ouviram, permitiram um espaço de desabafo e cura, muito grata.

Meu mais profundo agradecimentos à equipe de trabalho do Centro de Referência da Assistência Social de Nova Brasília – Alagoinhas, em especial à Arlene, Regis, Emanuele, Jamile e Grasi, o que seria de mim sem o apoio, a compreensão, a amizade e o abraço de vocês minhas irmãs?

Meus agradecimentos às duas mulheres que fazem parte da minha alma e jamais deixarão de ser, minhas irmãs Nea e Livia, que são incentivos vivos. Agradecida também, mesmo sem ele ainda ter noção de nada, à Tinho, meu sobrinho que com seus abraços fortes e bem apertadinhos me faz olhar a vida com mais esperança e reconhecer sempre a existência de novas possibilidades e sentido para as nossas

realizações pessoais e coletivas. Meu agradecimento aos meus cunhados Natan e Wilson pela disposição e contribuição neste trabalho.

Meus profundos agradecimentos à Comunidade de Acupe que me permitiram adentrar para além deste solo de terras quentes e efetivar conexões que foram para além do trabalho acadêmico. Em especial à família de seu Carlinhos.

Meus mais profundos agradecimentos ao Professor Wilson Penteado que no chão de Acupe permitiu-me compartilhar e apreender processos metodológicos e olhares que toda pesquisadora necessita desenvolver. Cada partilha foi valiosíssima e contribuíram de maneira significativa com este nosso trabalho.

Agradecida imensamente a Professora, amiga e irmã Rosenária Ferraz, uma inspiração de mulher resiliente, assistente social e pesquisadora que vem incentivando-me e caminhando comigo, nesta estrada de ser e se refazer enquanto pesquisadora. Minha gratidão, Rose!!

Cabe aqui expressar minha imensa gratidão ao professor Antônio Eduardo, por toda compreensão, por toda paciência, pela espera sempre solicitada por mim na entrega do material escrito, por mesmo em seu momento particular familiar de luta e vitória, nos manter confiante a mim e a Mayse (suas orientandas). Imensamente agradecida pela leveza de sua alma, sem seu auxílio, professor Eduardo, com certeza não teria concluído este trabalho.

Meus mais amorosos e eterno agradecimento ao meu companheiro de estrada que pelas madrugadas adentro sempre me incentivou a não desistir, e quando questões de ordem pessoal nos sobreveio soube sorrir, descontraír, esconder o medo e a preocupação para que eu pudesse continuar com tranquilidade. Pelos cafés, pelas correções deste texto, pelo amor, pela paciência (sei que é grande), pela irmandade e por Mariah Cecília muito obrigada, Fábio.

E o mais essencial agradecimento ao Pai Yahweh, pela vida, pela força, por ser quem Ele é e me permitir em sua bondade ser quem eu sou.

À Associação de Remanescentes de Quilombo de Acupe na pessoa de Seu Carlos de Assis e ao Professor Antônio Eduardo que ressignificou neste processo complexo a palavra “mestre” em humanidade e partilhas de conhecimentos...

*Quebra o silêncio no mudo perdão da minha voz
Dissolve a mágoa, expulsa os resquícios da dor
Abre as janelas, expõe toda sombra ao sol
Se essa tormenta que o erro de ontem deixou
Destranca o amor, a esperança, a saudade, o sorriso
Rompe as cadeias dos ódios passados sentidos
Dispensa as culpas, resguarda o amor que valeu
Que a vida é tão breve e o tempo não espera ninguém
Que o tempo não espera ninguém
Que o tempo não espera ninguém*

*No rio das graças mergulho a maldade que há
Hasteia a bandeira, demarca o que é seu sob o céu
Recruta os sonhos que sonhos nos fazem viver
Cumpra a promessa de não desistir sem tentar
Rompe as barreiras elas dedicadas a vida
Quarar as mazelas e o peso do dia deixou
Olhar altivo mas no coração ser menino
Que a vida é tão breve e o tempo não espera ninguém
Que o tempo não espera ninguém
Que o tempo não espera ninguém*

*Linda e doída, menina por vezes mulher
Mãe ou carrasca, depende do humor que vier
Sábida e bondosa, açoita e aconchega depois
Drama as tristezas, mas tece alegrias também*

*Vida que chama, e que canta, e que chora, e que grita
Que serve a mesa, e oferece o banquete aos famintos
Que planta as mortas, que geram memórias bonitas
Que dita essa regra que o tempo não espera ninguém
Que o tempo não espera ninguém
Que o tempo não espera ninguém
Espera ninguém
(Pe. Fábio de Melo)*

JESUS, Lilian Souza de. **Lançando as redes contra a espoliação do território pesqueiro em Acupe - Santo Amaro/BA.** Dissertação de Mestrado. PPGCS – UFRB. 2018.

LANÇANDO AS REDES CONTRA A ESPOLIAÇÃO DO TERRITÓRIO PESQUEIRO EM ACUPE - SANTO AMARO/BA.

RESUMO: O trabalho que se segue propõe uma análise do significado da espoliação do território – terra e água para Comunidade Negra de Remanescentes de Quilombo de Acupe – Santo Amaro-BA. Espoliação esta que se apresenta também em outros territórios do Recôncavo Baiano. Acupe constitui-se enquanto comunidade Negra que preserva em sua identidade a reprodução da pesca artesanal, diferenciando-se do modo de vida capitalista quando pensado em sua totalidade, mesmo intrínseco a este. Rica em diversas manifestações culturais como; Esmola Cantada, Filarmônicas tradicionais, Roda de Samba e Nego Fugido, esta última conhecida internacionalmente. Esta terra de marisqueiras e pescadores/as, Acupe, se concatena com outras comunidades tradicionais e de pesca no Recôncavo a partir do encontro das águas da Baía de Todos os Santos. A comunidade de Acupe confronta um projeto ambicioso de ampliação dos setores turísticos em ambientes naturais este em consonância com o Estado. Partimos da contribuição empírica em escuta qualificada das vozes que lutam contra a perda do território pesqueiro em Acupe; marisqueiras, pescadoras/es e militantes engajadas num processo de luta pela terra e pelo território da pesca, além de contarmos com a contribuição teórica nos trabalhos de HARVEY: 2005; HAESBAERT: 2003; 2005; MARQUES: 2012; ALMEIDA: 2011 e LITTLE: 2003. Assim, frente ao não resolvido debate da questão agrária em solo brasileiro, o fortalecimento do modelo de desenvolvimento neoliberal, e os retrocessos de direitos para os povos de comunidades tradicionais agudizados na tela política com a posse do governo (interino) em maio de 2017, as comunidades quilombolas encontram-se contra-atacadas num projeto de desmantelamento do direito ao território com a ampliação da degradação socioambiental. Reafirmamos a relevância do território na história, memória e continuidade da comunidade de Acupe e o quanto o trabalho, o lazer a convivência forja-se no cerne deste território. Um processo identitário atropelado com a ampliação da lógica capitalista em detrimento às comunidades tradicionais. Evidenciamos o enfrentamento, entre projetos desenvolvimentistas (capitalismo contemporâneo) e comunidades tradicionais, provocando reflexões críticas concernentes à ideia de desenvolvimento sustentável pensado para estas comunidades.

Palavras- chaves: Quilombola. Identidade. Espoliação.

ABSTRACT

The present work proposes an analysis of the meaning and process of spoliation of the territory's plunder - land and water for the Black Community of Remnants of Quilombo de Acupe - Santo Amaro-BA. The process of spoliation is also present in other territories of the Recôncavo Baiano. Acupe is a Black community that preserves in its identity the reproduction of artisanal fishing, differentiating itself from the capitalist way of life when thought in its totality, even intrinsic to it. Rich in various cultural events such as; Esmola Cantada, traditional philharmonic, Samba Wheel and Nego Fugido, this internationally known. This land of shellfish and fishermen, Acupe is connected with other traditional communities and fishing in the Recôncavo from the encounter of the waters of the Bay of All Saints. The Acupe community confronts a project ambitious expansion of tourist sectors in natural environments, this is in line with the State. We start from the empirical contribution in qualified listening of the voices that fight against the loss of the fishing territory in Acupe; fishermen and activists engaged in a process of struggle for land and fishing territory, as well as the theoretical contribution in the work of HARVEY: 2005; HAESBAERT: 2003; 2005; REFERENCES ALMEIDA: 2011 and LITTLE: 2003. Thus, in the face of the unresolved debate of the agrarian question on Brazilian soil, the strengthening of the neoliberal development model, and the setbacks of rights for the peoples of traditional communities sharpened on the political screen with the government Temer in May 2017, the quilombola communities are being attacked in a project to dismantle the right to the territory with the amplification of the socioenvironmental degradation. We reaffirm the relevance of the territory in the history, memory and continuity of the community of Acupe and how much work, leisure and coexistence is forged at the heart of this territory. An identity process run over with the expansion of capitalist logic to the detriment of traditional communities. We highlight the confrontation between developmentalist projects (contemporary capitalism) and traditional communities, provoking reflections concerning the idea of sustainable development designed for these communities.

Keywords: Quilombola. Identity. Spoliation.

LISTA DE ABREVEATURAS

ACP – Ação Civil Pública

ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

BTS – Baía de Todos os Santos

HPC - Hidrelétrica Pedra do Cavalo

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INEMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MPF - Ministério Público Federal

RIP - Registro de Inscrição de Ocupação

SEI – BA - Superintendência de Estudos Econômicos da Bahia

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

LISTAS DE MAPAS

Mapa – 01. Desenho geográfico da Baía de Todos.....	28
Mapa – 02. Território de Identidade do Recôncavo Baiano.....	29
Mapa – 03. Ilha da Coroa Branca.....	50

LISTA DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Registro 01 - Pintura em Muro em alusão ao pescador, negro e o seguro defeso.....50

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
I. PELOS CHÃOS DE TERRA EM ACUPE. “AÍ QUE EU DIGO ACUPE É RIQUESSIMA, RIQUESSIMA, TANTO NA ÁREA DE PRODUÇÃO, DA PESCA, E RICO NA CULTURA”	21
II. MEMÓRIA E IDENTIDADE “PELA HISTÓRIA QUE MINHA FAMÍLIA ME CONTAVA, EU ME IDENTIFICO COMO UMA QUILOMBOLA”	49
I. AUTO-IDENTIDADE E RECONHECIMENTO: CONTRAPOSIÇÕES NO TERRITÓRIO DO “SER” QUILOMBOLA	54
II. II. AS MULHERES DA MARÉ... TERRITÓRIO DA PESCA E DA MARISCAGEM, TERRITÓRIO DE DIFERENÇAS	63
III. A ESPOLIAÇÃO NAS BASES MATERIAIS DA VIDA DAS MULHERES MARISQUEIRAS VIAS ESTADO BRASILEIRO	70
III. ESPOLIAÇÃO NO TERRITÓRIO DE ACUPE; “A PESCA ARTESANAL NÃO É SÓ UM TRABALHO NÃO, É UMA CULTURA, É UMA IDENTIDADE”	76
I. TERRITÓRIO (TERRITORIALIDADE, DESTERRITORIALIDADE) ACUPE UM TERRITÓRIO EM QUESTÃO	76
II. O VENTO FORTE DA ESPOLIAÇÃO; “E AÍ COMO A GENTE FICA? COMO A GENTE VIVE? SEM ESSES LUGARES DA GENTE PEGAR O PÃO DE CADA DIA”	84
VI. QUESTÕES DE ORDEM AGRÁRIA E DE ESTADO; “VAI CHEGAR UMA HORA QUE O PESCADOR NÃO VAI TER NEM ONDE PESCAR. E A SOBREVIVÊNCIA FICA ONDE”?	94
I. E O ESTADO, PARA QUEM?	99
CONSIDERAÇÕES EM CONTÍNUO	104
REFERÊNCIAS	108
ANEXO – 01	117
APÊNDICE – 01	133

INTRODUÇÃO

[Açu]
 Iniciais velhos currais
 De Mem de Sá.
 Coloniais terras calorais
 Do século XVI.
 Canaviais engenhosos
 De São Gonçalo do Poço.
 Catedrais jesuítas, abatiras,
 Patativas.
 [...] Marias, Isauras, Esmeraldas,
 Escravizadas,
 Reais alforrias
 Dos negros fugidos (DOMINGOS FIAZ: 2012).

Como parte da história do Recôncavo Baiano, Acupe dialoga com tantas outras comunidades tradicionais pela forma peculiar de transformar sua relação com a natureza em um modo de vida que subsiste desde o tempo em que homens e mulheres, negros e negras foram escravizadas/os. A pesca artesanal, o manguezal e os territórios – terra e água –, são formas de produção deste modo de vida. Tradicionalmente Acupe constrói sua história no tecer das redes, na costura e reparos delas, nas amarras dos arames das grosseiras, no agachar das mulheres e homens no mangue, na força bruta dispensada na pesca em alto mar, nas expressões e manifestações religiosas aos domingos. Sobretudo destaca-se a luta que se faz em defesa do território da pesca e para o fortalecimento de uma identidade forjada no território do trabalho e no reconhecimento étnico/racial.

É neste território que nos despertamos para o cenário não tão novo onde se apresenta um contraditório e complexo conflito entre a comunidade e o setor empresarial ligado principalmente ao turismo, e o Estado, este último, por sua vez, legitima os interesses da classe dominante na valorização do sistema capitalista que atua na contramão dos direitos dos povos e comunidades tradicionais, conquistados com lutas.

Destarte na apreensão da complexidade e da dialética da realidade das comunidades tradicionais, aqui em específico da comunidade pesqueira de Remanescentes de Quilombolas de Acupe Santo Amaro/BA, que desvela em sua particularidade – a espoliação do território (terra e água) –, à universalidade do Recôncavo Baiano e seus territórios do trabalho da pesca artesanal. Este trabalho

circunscreve-se de forma relevante frente ao cenário atual, intuindo-se a exercer um estudo sociológico na análise empírica desta comunidade concomitante a um papel denunciativo frente a realidade que se apresentou.

Portanto, propõe-se aqui enquanto objeto de pesquisa a análise sobre o processo de espoliação capitalista do território pesqueiro de Acupe – Santo Amaro/BA.

Elencou-se na pesquisa objetivos como; Elucidar a espoliação capitalista do território pesqueiro de Acupe a partir da inserção de empreendimentos capitalistas com vistas a subsidiar o debate para o enfrentamento do processo espoliativo do território pesqueiro de Acupe; Realizou-se neste movimento a apresentação de outras realidades de comunidades pesqueiras no cerne do Recôncavo Baiano; Investigar, a partir do levantamento bibliográfico e documental, a presença do Estado Brasileiro e seu favorecimento ao avanço do capitalismo contemporâneo nos territórios da pesca no território de Acupe, com vistas a subsidiar na elaboração de futuros documentos, relatórios que visem oposição as políticas governistas; Elucidar quais são os rebatimentos diretos nas bases materiais da auto-reprodução da comunidade de Acupe com a espoliação territorial no cenário atual da comunidade; e Analisar a relevância do trabalho (concreto) da pesca artesanal na afirmação da identidade negra, suas determinações sociais e econômicas, a partir da leitura dos sujeitos sociais que realizam o trabalho da pesca artesanal, visando fortalecer a defesa, para a permanência deste modo de produção.

No campo teórico a realização desta pesquisa é como bem escreveu Edward Said, tentar induzir uma mudança no clima do debate, de modo a que a punição de povos ou indivíduos seja evitada, que o reconhecimento de liberdades e direitos democráticos seja estabelecidos como “norma” para todos. Além de ampliar a bibliografia na área, e levar a provocações outros pesquisadores para realização de futuras pesquisas.

Posto o imperativo do capitalismo contemporâneo, – que não só acumula economicamente, como expressa de forma virulenta a “opressão via capital”, e se acumula via espoliação e por vezes pela “coerção consentida” –, problematizamos: frente ao modelo do capitalismo contemporâneo e o seu avanço no território pesqueiro do Recôncavo Baiano, a espoliação do território pesqueiro de Acupe ocasionará na destruição das bases materiais do trabalho da pesca artesanal com rebatimentos diretos na identidade, cultura e modo de vida da comunidade acupense?

Haesbaert (2003) considera a partir das leituras de Deleuze e Guatari (1980) a intrínseca relação da desterritorialização com os processos de construção e destruição de regiões - ou dos processos de regionalização. A desterritorialização aqui é pensada na possibilidade de reunirmos um novo sentido para este conceito, desvinculando-o da categoria de regionalização. Desterritorialização no sentido mais amplo. Haesbaert, relaciona esta categoria desterritorialização, “ao fenômeno da compressão tempo-espço – não no sentido de uma “superação do espaço pelo tempo” ou de um “fim das distâncias”, mas de um emaranhado complexo de “geometrias de poder” de um espaço social profundamente desigual e diferenciado”, (HAESBAERT, 2003, p. 19).

É sobre a “geometria de poder” que relacionaremos a categoria desterritorialização ao território, enquanto um processo marcadamente simbólico nos contextos das espoliações atuais nas comunidades tradicionais. Ou seja, ainda que para alguns pesquisadores a categoria desterritorialização não corresponda mais à análise dos processos imbricados nos territórios e está venha sendo substituída pela construção conceitual das “multiterritorialidades”, o conceito de desterritorialização pode ser retomado para pensarmos uma desterritorialização no âmbito do simbólico. Ou seja, em processo contínuo de perdas dos territórios se entrelaçará ao tempo-espço de forma inseparável.

A escolha do método e das “técnicas” fundamenta-se na construção de respostas para as exigências do próprio objeto de estudo, pois este define quais serão as técnicas a serem adotadas, ou seja, o próprio objeto de pesquisa em relação a outros elementos que compõem a pesquisa, e suas características, acaba por determinar o uso do método apropriado, BORGES (2011).

Neste sentido, adotou-se o método do materialismo histórico e dialético, posto a relevância deste na compreensão da realidade estudada, e na construção de sínteses de determinações universais, particulares e singulares. Tendo em vista, que o método do materialismo histórico e dialético propicia uma aproximação do real numa análise abstrata que busca a apropriação do concreto, ou seja, a maneira de proceder do pensamento para se apropriar do concreto, para reproduzi-lo como concreto pensado, (MARX, 1982, p.14).

No percurso metodológico utilizou-se a pesquisa bibliográfica, análise documental e análise de conteúdo. Na pesquisa de campo, empregou-se a entrevista

semi-estruturada voltada para a narrativa e a observação participante. Realizou-se também uma revisão bibliográfica, elegendo para o estudo categorias centrais como, Estado capitalista, espoliação, territorialidade, desterritorialização, trabalho e identidade.

Na pesquisa de campo, escolhemos enquanto procedimento metodológico a entrevista semi-estruturada com enfoque narrativo objetivando dar amplitude de voz aos sujeitos, participantes desta pesquisa. Posto que eles são possuidores de suas histórias, identidade e vida. Neste sentido, para a entrevista semi-estruturada e para as narrações foram escolhidas pescadoras/es, marisqueiras, lideranças e outros moradores que não exerça nenhuma destas atividades, convidando-as a narrarem as suas histórias e relação com o território estudado e as transformações e conflitos em cena.

Adotou-se a entrevista semi-estruturada com enfoque narrativo, por esta articular a entrevista norteada com a entrevista aberta em que o depoente aborda com maior liberdade, intensidade e profundidade o tema proposto.

Por esta razão desenhamos os capítulos da seguinte maneira; No primeiro momento a discussão realizada pautou a apresentação geográfica do território de Acupe, suas principais características, assim como um panorama do conflito no território da pesca, fundamentado nas fontes documentais da Ação Civil Pública ajuizada pela comunidade e pelo Ministério Público Federal. Além de construirmos uma síntese correlacionando a espoliação do território pesqueiro de Acupe com outras comunidades do território pesqueiro do Recôncavo Baiano. Apresentamos também a construção do nosso percurso metodológico por vez totalmente modificado ao caminhar pelas ruas da comunidade, desde a construção do projeto da pesquisa efetivada.

O segundo momento da pesquisa problematizamos como a partir das memórias manifestas no modo de vida e trabalho da comunidade a identidade de remanescentes de quilombolas vai sendo autoafirmada, num processo contínuo de auto reconhecimento. Apresentamos também a espoliação nas bases materiais da vida das mulheres marisqueiras via Estado Brasileiro além das implicações enfrentadas por estas a partir dos impactos socioambientais efetivados na/pela construção do empreendimento no território da Ilha da Coroa Branca. Situação que acirrou a não perpetuação do trabalho da mariscagem neste território, atingindo diretamente a área de trabalho destas mulheres pescadoras.

No terceiro momento da escrita nossa discussão perpassou a problemática da espoliação do território de Acupe, a partir da discussão das categorias de territorialidade e desterritorialidade em Haesbaert. Realizamos neste sentido, uma correlação com outros eventos espoliativos que perduram por anos no território da comunidade acupense.

E no último momento da escrita analisamos as questões de ordem agrária e do Estado tocantes ao território, bem como apresentamos uma síntese dos últimos encaminhamentos realizados pelo Ministério Público Federal referentes ao processo de regularização fundiária a ser efetivada no território. E por fim nas Considerações em Contínuo costuramos as problematizações realizadas ao longo do texto na finalidade de reafirmamos o processo espoliativo e o risco da perda das bases materiais e subjetivas da comunidade acupense.

“Aqui, é, na época tudo se iniciou, ali através do Acupe Velho, e ali o Acupe Velho era um local aonde se tinha, muitas pessoas, fugiam de outros lugares e vinha se refugiar ali no Acupe Velho” (Pescador).

“Ai que eu digo Acupe é riquíssima, riquíssima, tanto na área de produção entendeu da pesca, e rico na cultura” (Jovem).

Por que Acupe é como diz que é terra quente, é assim é muito prazeroso tá aqui, é conhecer um pouco da cultura, a importância que Acupe teve na história, também os grupos culturais que existe aqui né, então é um conjunto de riquezas que existe aqui na comunidade e que faz bem a quem estar aqui” (Jovem).

I. Pelos chãos de terra em Acupe. “Aí que eu digo Acupe é riquíssima, riquíssima, tanto na área de produção, da pesca, e rico na cultura...”

O presente trabalho tem como análise central **a espoliação do território pesqueiro de Acupe – Santo Amaro/BA**. Por meio desta análise foram apresentadas algumas provocações referentes ao avanço do Estado num processo de interiorização, que se faz ora por vias de financiamentos privados para a construção de empreendimentos com fins turísticos, ora no financiamento direto de mega-empreendimentos no território pesqueiro do Recôncavo Baiano. O grande exemplo desse processo foi a instalação da Hidrelétrica Pedra do Cavalo em 2005 sobre a administração do Grupo Votoratim Energia, e do estaleiro da Enseada do Paraguaçu, administrado pela Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comércio do Estado da Bahia – SUDIC, este com obras iniciadas no ano de 2012. Entretanto desde 2008, que o órgão anteriormente citado ingressou com o pedido de licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Mas qual o contexto e espaço geográfico em que se forjou nossa análise? E como Acupe distrito de Santo Amaro se conecta e se encontra com outros territórios da pesca do Recôncavo?

O município de Santo Amaro está situado no sul do recôncavo baiano, entre as coordenadas geográficas 12°32'49' S, 38°42'43' W, a uma altitude média de 42 m acima do nível do mar e caracteriza-se pelo clima subúmido a seco. Faz divisa com os municípios de Conceição do Jacuípe, Amélia Rodrigues, São Sebastião do Passé, São Francisco do Conde, Saubara, Cachoeira, Conceição da Feira, São Gonçalo dos Campos e Feira de Santana. Com uma área total de 492,9 km², Santo Amaro fica distante 75 Km de Salvador, capital do Estado da Bahia (SEI/BA, 2016).

De acordo com Censo Demográfico 2010, Santo Amaro possuía 57.800 habitantes, e densidade demográfica de 117,26 hab/km². Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Para o ano de 2016, o referido município contava com uma população de 61.836 habitantes, apresentando um acréscimo de 7,0% em comparação ao ano de 2010 (SEI/BA, 2016).

Conforme a atual divisão territorial, datada de 1993, o município de Santo Amaro é constituído por três distritos, sendo eles: Santo Amaro (sede), Oliveira dos Campinhos e Acupe, este último, recorte geográfico desta pesquisa.

O distrito de Acupe¹ (12°39'39" S, 38°44'34" W), de acordo com o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2010, possui 7.451 mil habitantes. A principal atividade econômica é a pesca artesanal e a mariscagem (siri, ostra, caranguejo entre outros). Existindo ainda alguns pescadores que desenvolvem as atividades da agricultura e do extrativismo vegetal como forma de complementar a renda familiar, (Kássia & Guiomar).

Parte das terras de Men de Sá, como sinaliza a história, Acupe surgiu como Açú, sendo conquistada em 1560, no final da guerra do Paraguaçu. (RAMOS: 1996 apud, RIOS 2012, p. 144). Em 1569, precisamente em 28 de julho, a região de Acupe é citada no testamento do governador Men de Sá,

No século passado XIX, nas terras citadas no testamento de Men de Sá existia em São Gonçalo um poço um engenho do Barão, o Senhor Joaquim Barreto. Posteriormente, surgiu também o engenho Acupe Velho, nome dado ao local anteriormente chamado de Fazenda Acupe, [...] (RIOS: 2012).

É notório a presença de engenhos desde a constituição inicial do território de Acupe. Compreendemos que a existência destes engenhos afirma a presença de homens negros e mulheres negras, desde o período da escravidão², que se relacionaram com o território no trabalho ora na lavoura, (hoje agricultura familiar) ora no mar/pesca artesanal.

Encontra-se ainda nos relatos orais da comunidade que durante o início do período pós-abolição, os negros constituíram uma formação de resistência ao permanecerem sem trabalhar para os senhores de engenho, - resistência esta que marca os dias atuais na contínua luta pelo território de pesca -. Segundo RAMOS: 1996, apud RIOS: 2012;

¹ O território pesqueiro de Acupe localiza-se na Baía de Todos os Santos, e “tomando como ponto referencial a vila de Acupe (porto), estende-se ao Norte até o subdistrito de São Brás, dando a volta em toda a Ilha de Cajaíba, chegando a leste próximo ao município de São Francisco do Conde.” Segue ainda “ao lado da Ilha das Fontes, iniciando certo recuo a sudoeste, em direção ao município de Saubara, onde se estende até o distrito de Bom Jesus dos Pobres”, (RIOS, 2012, p.170).

² Filho, 2004, afirma que a maioria dos engenhos do Recôncavo da Bahia foram forjados às margens da Baía de Todos os Santos estes engenhos possuíam portos próprios, canoas, saveiros e escravos especializados em navegações, (págs., 89 e 90). Ainda encontramos em SOUZA, 2008, relatos pesquisados em documentos oficiais, datados de 1702, a presença de pessoas escravizadas no Engenho do Conde (Recôncavo Baiano) que trabalhavam com embarcações e com a mariscagem.

Muitos negros diziam que desde os nativos – os índios, primeiros habitantes da região – a maré sempre foi uma grande fonte de recursos, que era possível tirar do mar e do mangue o necessário para sobreviver [...]. Dessa forma, eles “preferiam se embrenhar na lama a serem cativos de branco”. Assim, “da “população escrava” do engenho surgiu uma pequena comunidade que tirou da maré, do manguezal e da baía grande parte do seu sustento”.

Desde então o Distrito de Acupe com peculiaridades forja-se na interação entre trabalho e identidade, identidade esta materializada no trabalho da pesca e da mariscagem, nas manifestações culturais, na religiosidade, ou seja, na reprodução das relações sociais.

A comunidade acupense, mantém na oralidade, memória e espaços geográficos o recorte da história do Brasil com particularidade da história da sobrevivência negra. É uma comunidade forjada no seio dos espaços de engenhos do período colonial, sendo os principais, Engenho Murundu, Engenho São Gonçalo e Engenho Acupe. A história de Acupe versa sobre luta trabalho na maré, pesca, religião e cultura. Como consequência várias manifestações culturais surgiram no cenário acupense, sendo elas; a filarmônica, balé, Burrinha, Mandu, Bombacho, Roda de Samba, Corrida de Canoa, Cavalgada, Puxa de Rede, Esmola Cantada, Careta, Nego Fugido (manifestação cultural conhecida internacionalmente, que rendeu para Acupe o título de “Cidade mundial da Paz”), (JESUS, 2015, p.66 e 67).

No território da pesca em Acupe, situam-se Ilhas, Ilhotas, Coroas e Enseadas que compõem um território diversificado de ecossistemas, onde a comunidade obtém meios para a sua subsistência. “*Nós de Acupe temos cinco Ilhas, são duas maiores e duas menores, a Ilha Pequena, Ilha Grande, Coroa Branca, Ilha do Chegado³, e o Iguarapirá⁴*”. (JESUS, 2015).

Duas das principais ilhas de Acupe estão em processos de expropriação do seu território. A Ilha do Chegado e a Ilha de Coroa Branca. Frente ao *boom* dos empreendimentos turísticos em territórios da pesca (terra-água) no Recôncavo Baiano, a Ilha da Coroa Branca está sendo expropriada por empresários para fins de construção de Resorts. Toda a vegetação do manguezal fora desmatada por trabalhadores com motosserras e construiu-se uma muralha no entorno da ilha. Em

³ A Ilha do Chegado corresponde ao Ilhote do Nordeste e ao Ilhote do passarinho, ligados pelo lombo o que a constitui Ilha do Chegado. O lombo é a passagem que aparece com a maré seca entre uma ilha e outra.

⁴ Depoimento de um pescador da comunidade em Acupe, em pesquisa de Campo.

2014 andamos por cima desta muralha, sinalizando-se aqui a grande dimensão dessa estrutura. O território de Acupe está marcado pela expropriação/espoliações do capital no território – terra e água. Esse processo de expropriação é caracterizado como um modo sem precedentes à acumulação e expansão do sistema capitalista. Essa expansão viola todo um modo de vida e reprodução das relações sociais, de comunidades que mantêm vivo um modo de subsistência diretamente ligado com a natureza, (JESUS; 2015).

Modo de vida este materializado na atividade da pesca e da mariscagem executadas pelas mulheres marisqueiras e pescadoras. Ao caminhar na comunidade todas as famílias que conhecemos tinham mulheres que vivem ou viveram do trabalho realizado na maré e no manguezal. Um fato cotidiano que testemunha como essa cultura local é transmitida a gerações.

O território em Acupe entrelaça-se no fazer do trabalho da pesca e da mariscagem, no lazer, nas manifestações culturais. A perda desse território significa entre outros aspectos a perda em partes da história e da manutenção da memória construída no calor da terra e no sangue dos primeiros moradores e moradoras que formaram Acupe. Neste sentido, resistir à espoliação do território é lutar pela sobrevivência como afirmado pela comunidade,

Se, estamos livres hoje não foi por acaso, foi por que teve muitas pessoas de luta pra defender e acabar com a escravidão, no Brasil e nós não vamos deixar a escravidão chegar novamente a Acupe, por que Acupe vai lutar pela sua liberdade, pela sua área de pesca, pela sua área de trabalho, pela sua cultura e pela sua identidade⁵.

A espoliação⁶ do Território – terra e água – de Acupe vem sendo efetivada através de várias iniciativas de desapropriação do território da pesca. Encontram-se na rota da espoliação Ilhas, Ilhotas, Coroas e Enseadas que compõem todo um território rico em diversos biomas. Neste ambiente rico em biodiversidade a comunidade de Acupe retira suas bases materiais para a sobrevivência e bases imateriais na reprodução da sua cultura, religiosidade e lazer. “*Nós de Acupe temos cinco Ilhas, são duas maiores e duas menores, a Ilha Pequena, Ilha Grande, Coroa Branca, Ilha do Chegado, e o Iguarapirá*”⁷.

⁵ Depoimento de uma moradora da comunidade de Acupe em pesquisa de Campo.

⁶ Adotamos enquanto referência teórica o conceito de espoliação em David Harvey como norte na problematização da desapropriação e espoliação de territórios no sistema de capitalismo vigente. Em específico aqui território de identidade.

⁷ Depoimento de um pescador da comunidade em Acupe, em pesquisa de Campo.

O processo de espoliação ocorreu a partir dos movimentos empresariais de privatização da Ilha da Cajaíba⁸ antes mesmo do ano de 2009, data em que tem-se a suspensão do licenciamento para a construção do Resort na Ilha da Cajaíba (São Francisco do Conde). Desde então o interesse do turismo privado voltou-se para o território de Acupe em específico nas ilhas anteriormente mencionadas. A partir da análise dos processos jurídicos que ainda tramitam no Ministério Público Federal, nota-se que os primeiros movimentos imbricados pela comunidade contra a espoliação do território, datam de 2010. Entretanto em escuta a comunidade no trabalho de Campo (entre 2013 à fevereiro de 2018), observamos que a articulação através de várias mobilizações contra tal processo dá-se antes desta data mencionada.

Uma das principais ilhas de Acupe é a Ilha da Coroa Branca. Esta encontra-se num acirrado movimento de disputa entre interesses do setor privado e a comunidade de pescadores e pescadoras de Acupe que sempre utilizaram a ilha para a pesca, mariscagem, dentre outras atividades.

A espoliação inicial do território foi legitimada por meio do Registro de Inscrição de Ocupação, (RIP), nº 3883010004-53, uma conquista inicial aos interesses do capital pelos empresários envolvidos na usurpação do território⁹. De acordo a comunidade nunca fora realizada audiência pública com o objetivo de se quer discutir o que seria construído no território da Ilha da Coroa Branca, bem como os possíveis impactos ambientais resultantes desses empreendimentos.

Até 2016, não se havia realizado nenhum Estudo de Impactos Ambientais, já que as obras de construção desses empreendimentos para fins turísticos foram iniciadas em 2010. Entretanto ainda naquele mesmo ano moveu-se uma Ação Civil¹⁰

⁸Com área total de 521, 74 hectares, a Ilha de Cajaíba constitui-se por quatro ilhas interligadas (Cajaíba, Pióca, Casqueira e Sergimirim) e **uma reserva nativa de mangue**. A ilha esta situada na foz do Rio Subaé, integrada a Área de Preservação da Baía de Todos os Santos. Grifos nossos. Observamos a mesma violação ambiental em se tratando de impactos ambientais em espaços de área de preservação assim, como vem acontecendo na Enseada do Paraguaçu, com a Resex. (Boletim MPF; 2009), Acesso em: 22 de abril de 2018. << [<http://www.mpf.mp.br/ba/sala-de-imprensa/noticias-ba/migracao/meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/200904271801240200-mpf-ba-e-mpe-pedem-suspensao-de-licenciamento-de>>](http://www.mpf.mp.br/ba/sala-de-imprensa/noticias-ba/migracao/meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/200904271801240200-mpf-ba-e-mpe-pedem-suspensao-de-licenciamento-de).

⁹ No sentido de preservar as identidades das partes envolvidas, utilizar-se-á as iniciais dos nomes Empresários do Capital - EC. Em todos os processos analisados foram citados dois empresários -, ou ainda estes serão mencionados aqui no texto pelo termo - empresários. Posto o vínculo das expropriações entre as Ilhas da Coroa Branca, Passarinho e Chegado, os empresários processados são atuados na mesma ACP, entretanto, referenciar-nos-emos sempre ao empresário EC, uma vez que este é o principal responsável pelo empreendimento na Ilha da Coroa Branca (JESUS:2015).

¹⁰ Todos os documentos e informações a seguir mencionados foram consultados no site: <<http://www.transparencia.mpf.mp.br/atuacao-funcional/consulta-judicial-e-extrajudicial>>. Acesso em 05 de fev. 2015 às 22h29min.

Pública¹¹ ajuizada pelo Ministério Público Federal, tendo também como requerente a Associação dos Remanescentes do Quilombo de Acupe. A Ação foi movimentada a partir de provas do Inquérito Civil nº 1.14.000.001847/2011-21¹², (JESUS: 2015).

¹¹ O documento Processual analisado que refere-se à Ação Civil Pública, é um dos Autos dos processos, Nº 21683-68.2013.4.01.3300, Réplica/Impugnação à Contestação do Réu, autuado em 26 de junho de 2013, pela Procuradoria da República na Bahia/Ministério Público Federal.

¹² De acordo com a síntese sobre o Inquérito Civil, apresentada nos Autos do Processo da ACP, a justificativa para a construção dos muros no circuito da Ilha de Coroa Branca, é basilada num Termo de Ajustamento de Conduta firmado pela Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde com os empresários¹² responsáveis pela construção.

O TAC corresponde a medidas com suposição de prever e restaurar as ações das marés nas Ilhas do Chegado, Guarapira e Coroa Branca. Na posse do RIP, o empresário EC, responde pelas duas últimas Ilhas. O Termo de Ajustamento permitiu, portanto, aos empresários construir um muro de alvenaria ao redor da Ilha, que conteria o assoreamento do solo e concomitante impeliria a perda da vegetação nativa do manguezal, perda segundo o termo causada pelas ações da maré. A contradição consiste nesta justificativa, se a construção do muro prever a preservação da vegetação nativa, qual a explicação para o desmatamento de ampla proporção causado pelas intervenções na construção do muro na Ilha da Coroa Branca? Percebe-se a contradição completa posto que as obras não foram licenciadas por nenhum dos órgãos ambientais. Além da construção do muro no circuito da Ilha da Coroa Branca, durante a pesquisa, os empresários voltaram a intervir no espaço aterrando toda a base no interior do muro (O muro atingiu o perímetro de 574, 46 ml e circuncidando uma área de 10.359, 47 m². Com a largura de 50 cm e altura média de 1,10 metros), (JESUS: 2015).

É válido ressaltar que o TAC foi anulado pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia. Além do Termo de Ajustamento de Conduta foi concedida aos empresários, uma decisão (A decisão liminar foi deferida pelo MM Juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, atestando a legalidade da implantação do muro), antecipatória de tutela, do território da Ilha da Coroa Branca. Tal decisão suspendeu os efeitos dos Autos de Infração e notificações, emitidos pelo INEMA, autorizando ao mesmo tempo a continuidade das obras na Ilha. Em vistorias o INEMA e o IBAMA verificaram e reconheceram a irregularidade da construção em Área de Preservação Permanente - APP. O INEMA emitiu Autos da Infração de Nº 2011-011506/TEC/AIMU-0279, Nº 2011-011505/TEC/AIEM-0020, Nº2102-004164/TEC/AIAD-0033 e notificações Nº2011-011507/TEC/NOT-2659 e Nº 2012-004152/TEC/NOTC-042. (Não foi possível o acesso a estes documentos), (JESUS: 2015).

Na Ação Civil Pública anteriormente mencionada, ajuizada pelo Ministério Público Federal, contestou-se a tutela antecipatória e deliberou-se de imediato que os empresários interrompessem as atividades realizadas na Ilha, Área de Preservação Permanente – APP. E, caso as medidas fossem descumpridas, estariam sob pena de multa. Foi solicitado ainda a demolição e remoção do muro de contenção e de todos os resíduos sólidos acumulados durante a construção do muro. Ainda, formulou-se o pedido para que o “réu” fosse condenado a reparar os danos materiais passíveis de restauração ecológica causados na área descrita. Sendo solicitado para a reparação dos danos, um Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD, custeado pelo “réu”, com acompanhamento técnico e anuência do IBAMA e do INEMA, (JESUS: 2015).

Juntou-se aos autos do processo da ACP do MPF, o ofício Nº 088/2013 emitido pela prefeitura municipal de Santo Amaro da Purificação noticiando a permanência das obras na Ilha de Coroa Branca. Somou também aos autos do processo o ofício (Ofício Nº 02006.001986/2013-33/GABIN/BA/IBAMA, o ofício foi ainda acompanhado do auto da Infração Nº 734677 e do Termo de Embargo emitido pelo IBAMA Nº 589193), do IBAMA, contendo um relatório técnico de vistoria realizada no dia 04 setembro de 2013. Este afirma a continuidade de atividades na Ilha. No ofício apreende-se também a informação do IBAMA ter encontrado na vistoria técnica, a presença de trinta e um trabalhadores na Ilha, o que leva a compassar a dimensão da obra.

Assim que tomou ciência da ACP, o empresário construiu peças de defesa, pedindo impugnação à *assistência simples* deferida em favor da União; contestou o interesse da União no processo e o interesse de assistência litisconsorcial requerida pela Associação dos Remanescentes do Quilombo de Acupe, contrapondo-se ao interesse direto, da Associação dos Remanescentes do Quilombo de Acupe ao direito próprio de defender-se. A ARQA foi concedida o direito de defesa do seu território. (JESUS: 2015, p. 50, 51 e 52).

Na data de 14 de agosto de 2013, a Justiça Federal, por meio da 3ª Vara Federal enunciou uma decisão¹³ de caráter de provimento liminar – tutela antecipatória –, ponderando que as atividades na Ilha da Coroa Branca fossem paralisadas, (3ª Vara Federal/BA, 2013, p, 08). Entretanto em abril de 2015 as obras continuavam em execução.

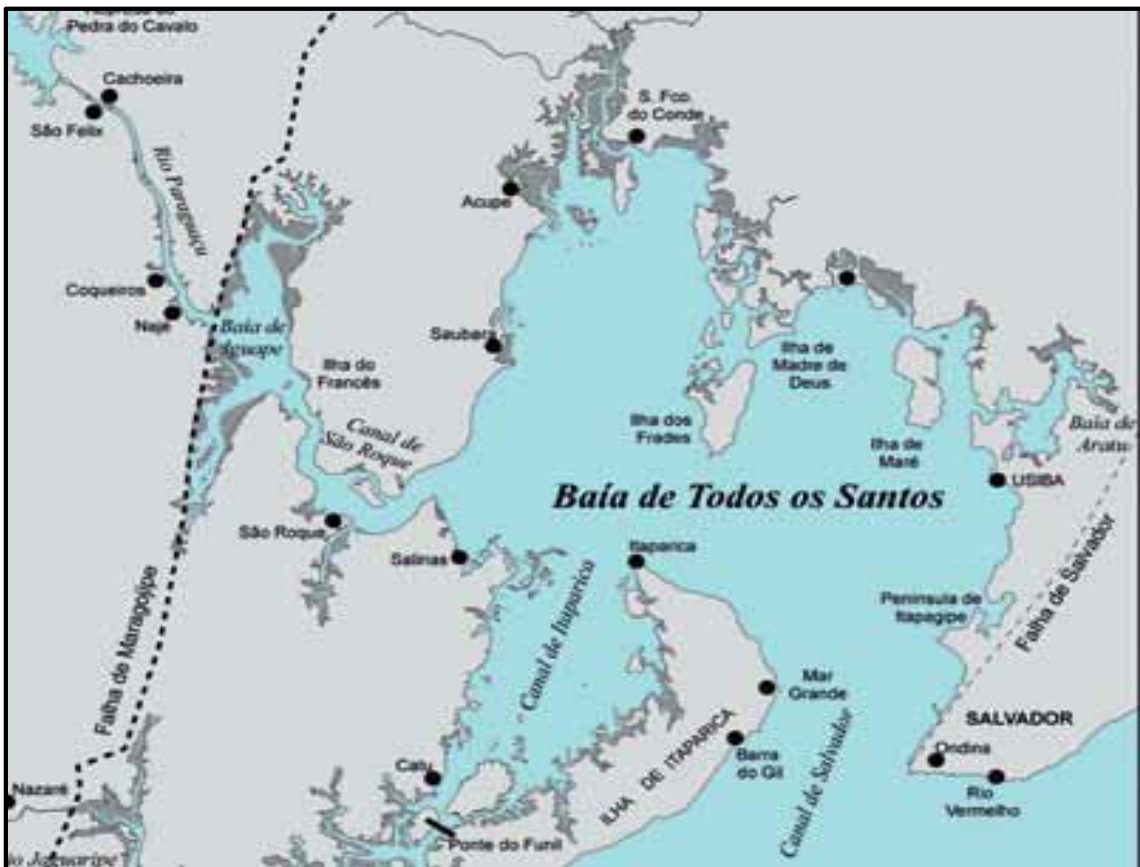
Acupe não se encontra isolada neste contexto de espoliação, diversos municípios da área geográfica da Baía de Todos os Santos, território macro da pesca, vivenciam processos espoliativos como por exemplo podemos citar: territórios de Cachoeira, São Felix e Maragogipe. Com área de 1.233 km², a Baía de Todos os Santos é o segundo maior acidente geográfico do Brasil. É composta ainda por duas outras baías de menores extensão a Baía de Iguape e de Aratu. Constituem ainda elementos geográficos da Baía de Todos os Santos, 56 ilhas, estuários de rios, manguezais, restingas e matas, compondo o ecossistema da Baía¹⁴, (CAROSO; TAVARES, 2011, p. 13).

CAROSO; TAVARES (2011) apontam os municípios de contorno que são banhados pelas águas da Baía de Todos os Santos. Sendo [...] treze municípios situados na porção insular e entorno da BTS. Dez destes banhados por suas águas – Salvador, Candeias, Madre de Deus, São Francisco do Conde, Saubara, Salinas da Margarida, Maragogipe, Jaguaripe, Vera Cruz, Itaparica – Cachoeira, São Félix e Santo Amaro, que se integram à BTS através do sistema hídrico, da navegação e/ou de características culturais. Os treze municípios abrigam uma população total de 2.783.738 habitantes (IBGE, 2010), contudo, 87,76% desta se encontram no município de Salvador, (CAROSO; TAVARES, 2011, p. 16).

¹³ A Decisão refere-se à ACP, anteriormente mencionado no estudo, movida pelo Ministério Público Federal, contra EC, o processo referente é de N° 21683-68.2013.4.01.3300, sobre o Dano Ambiental/10438, a Decisão foi emitida pela 3ª Vara Federal Seção Judiciária da Bahia.

¹⁴ **Baía de Todos os Santos: aspectos humanos**/Carlos Caroso, Fátima Tavares, Cláudio Pereira, organizadores. - Salvador: EDUFBA, 2011.

Mapa – 01. Desenho geográfico da Baía de Todos;

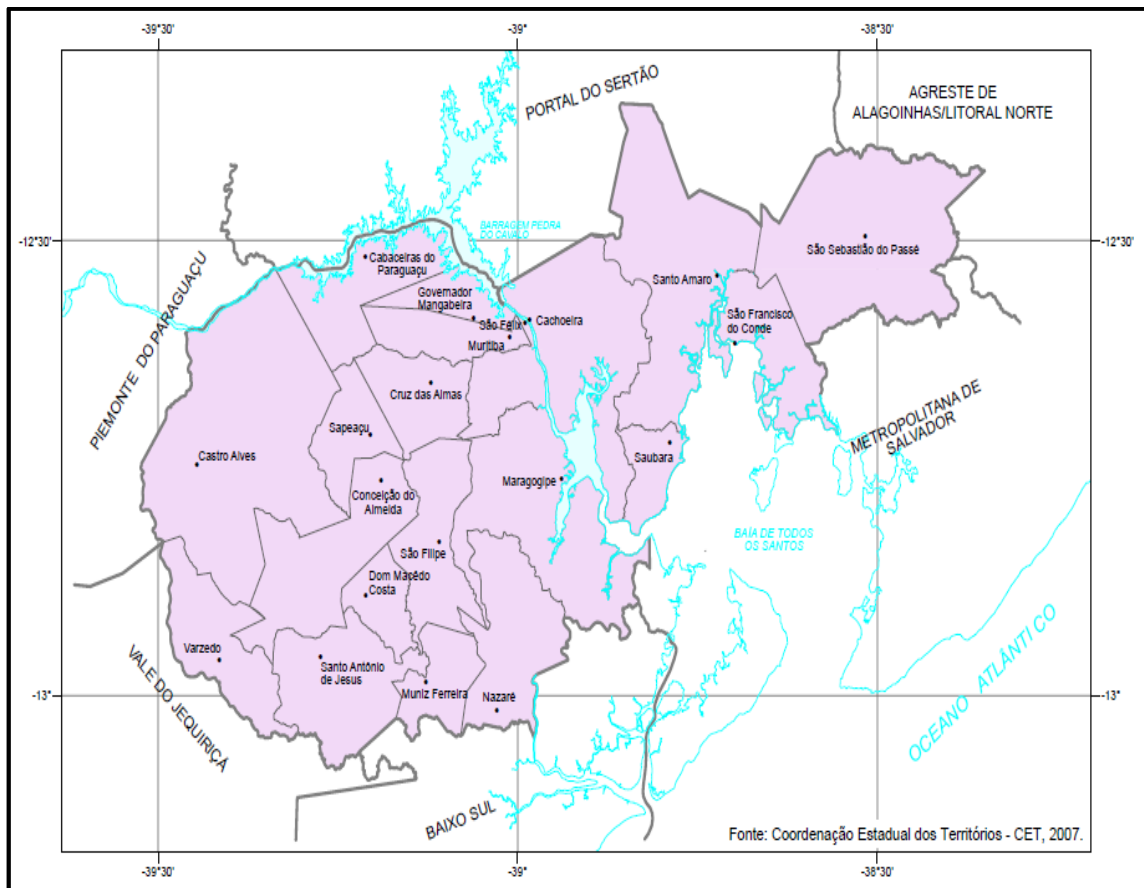


Fonte: Google Maps 2017.

Se observarmos no mapa, os territórios de Acupe, Cachoeira, São Félix e São Roque do Paraguaçu estão estritamente inter-relacionados pelas águas da Baía de Todos os Santos assim como ao território do Recôncavo da Bahia. A pesca, a mariscagem e os modos de vida se entrelaçam na relação que estas comunidades construíram através do tempo com a terra e a água.

Neste viés o território do Recôncavo Baiano enquanto território de identidade se amplia para além dos aspectos geográficos, é possível tecer a partir dos estudos históricos, dos documentos e oralidade destas comunidades um território de identidade comum. Entretanto com uma evidente pluralidade de comunidades com características peculiares entre si (peculiaridades estas que forjam novas e diferentes identidades mesmo no território com características que se aproximam e assemelham-se - do trabalho da pesca e mariscagem - estas especificamente comunidades formadas por homens negros e mulheres negras).

Mapa – 02. Território de Identidade do Recôncavo Baiano



Fonte: SEI/Superintendência de Estudos Econômicos da Bahia/Diretoria de Informações Geoambientais/2018.

Este Território também é marcado por conflitos agrários que violam quem se opõem ao processo em avanço da espoliação de terras de comunidades quilombolas. Denominado unicamente como recôncavo até início do século XX, como sinalizado por Brandão (2004), “*O Recôncavo histórico e cultural [...] está contido, na face litorânea da Zona da Mata, entre os rios Sauípe e Jequiriçá, formando uma faixa em semicírculo de cerca de 50 a 70 km de largura, em torno da Baía de Todos os Santos*”, (BRANDÃO, 2004, p. 02). Surge portanto a partir da construção deste desenho geográfico contornado por cidades o nome Recôncavo e não recôncavo Baiano.

A autora menciona ainda que de acordo ao limite territorial em seus aspectos culturais e históricos, quarenta municípios constituem o território do Recôncavo, sendo estes: Amélia Rodrigues, Aratuípe, Cachoeira, **Camaçari**, **Candeias**, Catu, Conceição do Almeida, Conceição de Feira, Conceição do Jacuípe, Cruz das Almas, **Dias D’Ávila**, Dom Macedo Costa, Governador Mangabeira, Itanagra, **Itaparica**, Jaguaripe, **Lauro de Freitas**, **Madre de Deus**, Maragogipe, Mata de São João, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Pojuca, Salinas da Margarida, Santo Amaro da Purificação,

Santo Antonio de Jesus, São Felipe, São Felix, São Gonçalo dos Campos, **São Francisco do Conde**, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Saubara, **Simões Filho**, Teodoro Sampaio, Terra Nova, Varzedo e **Vera Cruz e Salvador**, considerada parte do Recôncavo até a criação da Região Metropolitana de Salvador - RMS (as cidades em Negrito passam então a serem RMS, a partir dos anos 1970), (BRANDÃO, 2004, p. 02).

Compreendemos que o Recôncavo não se constitui unicamente através dos limites geográficos, mas como território grafado pela cultura, religiosidade e aspectos econômicos particulares marcado pelos períodos colonial e pós colonial. Apresentam-se, portanto, neste território o novo¹⁵ e o velho, a ruptura e a perpetuação no modo de vida e resistência ao sistema do capitalismo contemporâneo. Sistema este que metamorfoseia-se em cotidiano, “naturalizando-se” nas relações sociais o processo capitalista de compra e venda e exploração quando não da força de trabalho (pois esta ainda é direcionada pelos pescadores e marisqueiras a partir da necessidade de subsistência e das condições climáticas), tal processo se dá na exploração do produto final, na compra por valores inferiores do que se é produzido da pesca¹⁶.

A resistência que se faz na manutenção da configuração do trabalho da pesca artesanal em Acupe foi perceptível na própria forma como a organização de pescadores e pescadoras se estabelecem. Nas visitas de campo observamos no espaço de encontro (principalmente encontro dos pescadores) logo na saída de um

¹⁵ De acordo Brandão, (2004) o [Recôncavo e a Bahia de Todos os Santos enfrentam novos riscos que não podem ser ignorados. O primeiro é a descoberta da região como destino turístico, com todas as implicações sobre a cultura, a vida social e o mercado imobiliário; o segundo é a advento da era do biodiesel, que certamente se aproximará de suas redondezas com seu impacto sobre o uso da força de trabalho, a distribuição da renda e o tecido urbano; e finalmente, mais uma vez, a presença da Petrobrás, cujo impacto positivo ou negativo é geralmente reconhecido em termos econômicos e ecológicos, porém jamais em suas consequências sobre as relações sociais e a cultura] (BRANDÃO, 2004, p. 04)..

¹⁶ Cabe aqui, caracterizar os níveis da pesca referente à produção, as características centrais e diferenças entre a pesca artesanal e a pesca industrial. Diegues (1983) categoriza a pesca em três níveis: o primeiro nível *Produção pesqueira de auto-subsistência ou primitiva*, “aliada a caça e a pequena lavoura também de subsistência”, o segundo nível: *A produção pesqueira realizada nos moldes da pequena produção mercantil* se constitui de duas subformas a “pequena produção familiar dos pescadores - lavradores” e a “pequena produção dos pescadores artesanais”. Torna-se relevante destacar que a produção dos pescadores artesanais é organizada tradicionalmente, enquanto trabalho centralizado na participação familiar e de comunidade, “se caracteriza pelo baixo poder de depredação, e o nicho ecológico explorado é relativamente restrito”. E por último, o terceiro nível, a produção pesqueira capitalista, caracterizada pelo assalariamento dos trabalhadores, extração da mais-valia destes e pouca apropriação sobre o processo completo da arte/profissão de pescar (DIEGUES, 1983, apud JESUS, 2015, p. 33). Compreendemos que no contexto da pesca artesanal realizada em Acupe, este trabalho concreto, vivo inter-relacionado com a natureza se aproxima com a conceituação de Diegues como *Produção pesqueira realizada nos moldes da pequena produção mercantil*, entretanto quando apropriada por setores do mercado externo à comunidade insere-se no processo capitalista de produção da mais-valia.

dos portos da pesca, estes realizando a manutenção das suas redes, de maneira artesanal, mesmo estas sendo provenientes da produção industrializada. É notório como eles refazem e adaptam materiais comercializados, industrializados ao reconstruir artesanalmente os instrumentos para a pesca artesanal.

O novo e o velho podem ser compreendidos no próprio tempo de trabalho. A pesca artesanal em Acupe mantém-se enquanto “tempo de trabalho” regulado pela ação da própria natureza e orientação dos astros como a lua e suas fases. Está no mar para pescar ainda é escolha dos pescadores, mesmo usando instrumentos de tecnologia como as informações emitidas pela marinha, (produzidas por leitura de satélites), que chegam aos rádios da comunidade diariamente.

Segundo Ramalho, o tempo de trabalho se relaciona com a própria liberdade que os pescadores acreditam possuir, assim a percepção de sua relação com o tempo natural do ambiente aquático, levando-os a não serem reféns de horários rigorosos de trabalho como funcionários de empresas. Os horários do trabalho no mar, na maré são determinados pela precisão das leituras que fazem acerca dos ritmos e movimentos das marés e cardumes, (RAMALHO, 2006, apud RIOS, 2012, p.44).

O novo apresenta-se a partir das modificações externas provenientes do próprio Estado Brasileiro. Pedrão (2007), sinaliza essas modificações a partir do Estado Novo com o aparecimento de políticas de infra-estrutura e modernização., “Cachoeira que sempre fora a porta de entrada para o Sertão através do Vale do Rio Paraguaçu, cedeu lugar para Santo Antônio de Jesus, onde se iniciou o plano de transporte rodoviário”, (p. 08). Nas décadas seguintes viriam a reorganização espacial a delimitação da Região Metropolitana de Salvador, a entrada da Petrobras e a produção petroleira.

Assim, mas não de maneira linear a produção de açúcar, a produção fumageira e o extrativismo vegetal fecharam seus ciclos econômicos. Entretanto o velho se perpetuou, se analisarmos coerentemente as comunidades ainda sobrevivem historicamente da produção do extrativismo vegetal por exemplo.

O novo neste sentido se fez na resistência ao sistema vigente – que nos chãos de fábricas impossibilita o reconhecimento do trabalhador com o que se é produzido. Resistência esta materializada diariamente tanto no fazer profissional¹⁷ da pesca

¹⁷ Diegues, defende a ideia de que comunidades pesqueiras se reproduzem na medida em que exploram diversos espaços ou habitats como a floresta, os estuários, mangues. O interessante é como tais comunidades desenvolvem o conhecimento a cerca deste modo de operar com e na natureza. Conhecimento “aprofundado dos recursos naturais, das épocas de reprodução das espécies, mas a

artesanal, quanto no reconhecimento deste fazer, do produto final da produção e dos fins/finalidade que levam a produção do trabalho na pesca. Algumas falas são imprescindíveis para elucidarem tais afirmações.

“Sou um pescador que sei fazer a rede, e sei as enseadas de pesca, conheço tipo de marisco conheço tudo, eu de pesca não me aperto com nada, to inteiramente, é uma área que conheço bastante.”
 Pra se pescar o siri de grosseira, a gente pega o cordão, compra o cordão estira ele ai corta o pedaço de cordão deste tamanho (gesticula), ai vem amarrando, compra o arame faz tipo um anzol, quando a gente não pode comprar um anzol mesmo, daqueles de peixe a gente faz tipo um anzol, corta a isca ali enfia no anzol e vai pescar o siri. Chega lá na grosseira a gente vai colocando de fora e fora, ai vem com o jereré pescando o siri. Jereré é um pedaço de rede, que a gente corta, um pedaço de rede, ai faz ele tipo um, saco, ai corta a rede, ai pega um pedaço de ferro e entorta ai ele fica redondo, ai a gente amarra a rede ali costura em baixo e pronto, e a gente vai pegando o siri ali dentro. (Sic) (Ernestino¹⁸).

“Resistimos ao modelo de desenvolvimento que esmaga as comunidades pesqueiras e se concretiza a partir de grandes projetos que concentram a riqueza e degradam o meio ambiente”¹⁹.

As falas acima dos pescadores elucidam o conhecimento sobre o fazer de instrumentos profissionais, na manutenção das características da pesca artesanal. Por essa razão é compreensível que a manutenção desta forma de pesca constitui a resistência ao sistema que se apropria dos territórios da pesca artesanal, quando não para o turismo, expropria as comunidades destes territórios alargando os espaços da pesca industrial, forçando a transformação do território e ampliando os conflitos.

Assim, podemos compreender como o capitalismo em seu *modus operandi* se expande tanto pelas vias do Estado, quanto pela iniciativa privada através do empresariado dos setores das imobiliárias e turismo, vem alterando os territórios das comunidades que vivem tanto da pesca artesanal quanto da agricultura familiar. O que remete a questão agrária e as questões de discussão ainda em torno da propriedade privada (que emergiram mesmo antes da consolidação do sistema do capitalismo contemporâneo).

utilização de um calendário complexo dentro do qual se ajustam, com maior ou menor integração, os diversos usos dos ecossistemas”, (DIEGUES, 2000, p. 80).

¹⁸ Cada nome aqui apresentado nas oralidades serão utilizados de maneira fictícia intuindo resguardar a identidade das/dos entrevistadas/os. Alguns depoimentos apresentados neste primeiro capítulo fazem parte da pesquisa de campo realizada a partir do ano de 2015.

¹⁹ Trecho da Carta do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais.

A presença do Estado nos territórios do Recôncavo Baiano sempre representou interesses entrelaçados da burguesia, que perpetuam o *modus operandi* na manutenção de privilégios alcançados desde a sociedade escravocrata. O conceito de espoliação é tão necessário que mesmo este sendo desenvolvido para a análise de processos expropriatórios no contexto do capitalismo contemporâneo, é ao tempo imprescindível para se pensar como o negro em períodos da história fora espoliado, ora pela mão de obra escravizada, ora pelo processo pós-abolicionista e nos dias atuais por processos de expropriação do seu território.

O trabalho ou a mão de obra fora um dos elementos mais espoliado, não é raro, lermos sobre como as transformações no território do Recôncavo que se deram a partir dos movimentos externos da economia, e de como a população negra quando escravizada, sustentou o processo de plantio e o trabalho na produção do açúcar²⁰. Ou quando na constituição da República foram fundamentais na construção das rodovias que interligaram o Recôncavo à capital. Entretanto, o povo que construiu este território geográfico, tem ao longo dos anos enfrentado a negação dos direitos entre estes o direito ao próprio território. Uma cidadania negada que perpetua na morte, na expropriação, nas espoliações um legado marcado por conflitos de ordem étnico/racial e de classe, questões estas que perduram até os dias atuais visíveis nas condições de vida do negro nesta sociedade contemporânea.

Não intencionamos secundarizar uma categoria em função da análise da outra, mas provocar reflexões a partir dos relatos apreendidos em campo do quanto os conflitos em cerne no território de Acupe sobre o autoreconhecimento da identidade quilombola e os conflitos de perda do território que tocam aos trabalhadores e trabalhadoras (pescadoras/es e marisqueiras) estão inter-relacionados as categorias anteriormente sinalizadas. A intersecção destas duas categorias conceituais, são portanto fundantes na formação social da sociedade aqui em específico do Recôncavo Baiano

²⁰ Uma das bibliografias que propõe o estudo da transição do trabalho escravo ao trabalho “livre”, e bem como as condições de vida pós-abolição de homens negros e mulheres negras, sinaliza no interior da obra dados extraídos de documentos sobre o trabalho escravo no Recôncavo da Bahia que afirmam o quanto a mão de obra escrava de homens e mulheres negros/as sustentaram a economia açucareira, vejamos nesta citação direta; Ha mais de 3 séculos, que principiou-se no Recôncavo da Bahia a lavar a cana, e fabricar-se o açúcar, e de então para cá tem crescido o número dos engenhos a ponto que hoje, conforme as melhores informações, que se puderam obter, mais ou menos, em 1,200 de todas as qualidades nesta Província. 70,000 escravos, na maior parte importados da Costa d’África, se empregarão neste serviço, e durante uma longa serie de anos tem produzido de 50 a 80,000 caixas de açúcar, reconhecido geralmente na Europa como próprio para as refinarias, sendo de tão baixa qualidade, que precisa passar por novos processos antes de entrar no consumo dos diferentes países para onde se exporta (In. OLIVEIRA, 1999 apud CUNHA, 2004, p. 56).

Conflitos estes legitimados pela presença estatal, no caso do Recôncavo Baiano, um “salto” histórico que ao longo das décadas fora redirecionando ao interesse pela/da terra para as águas. De produtor da cana de açúcar ao desenvolvimento petrolífero. Neste sentido as modificações na produção do trabalho, concomitante na reprodução das relações sociais são gritantes. Os impactos socioambientais causados pelos altos investimentos do Estado se materializam nas comunidades tradicionais, como nos casos de São Felix, Cachoeira, Maragogipe, São Roque do Paraguaçu. Mudanças que desvelam uma ruptura com a economia primária existente até então no Recôncavo.

Brito (2004), sinaliza que os aspectos pontuais da economia do Recôncavo voltam sempre para o primeiro setor, sem grandes investimentos financiados pelo Estado. O que Dias (2015), aponta como diversidade local da econômica, hoje vem sendo ameaçada por conta do caminho inverso do apresentado sobre o Recôncavo de décadas anteriores. O tradicional, os aspectos característicos deste espaço vêm sendo moldado em favor de um desenvolvimento para e pelo capital. Vejamos aspectos anteriores das formas de trabalho no Recôncavo;

Tal situação prevalece nos dias atuais em grande parte do Recôncavo, principalmente em localidades que não desenvolveram um setor industrial e de serviços, permanecendo uma economia pautada no setor primário. Sempre existiu, também, nesta região uma atividade de subsistência representada pela pesca, pelo extrativismo, pelo criatório e agricultura familiar, e pelo artesanato que deu continuidade e caráter a esta cultura regional. O Recôncavo apresenta, assim, uma grande diversidade local dentro de uma unidade regional (DIAS, 2015).

O desenvolvimento econômico do capitalismo e aqui capitalismo contemporâneo, é sempre analisado por duas vias, naturalizadas até, ora pelo desenvolvimento da inclusão, expansão tecnológica, propulsora da economia com ampliações de oportunidades, ora reveladora do atraso, fracasso e estagnação econômica, nas palavras de Dias (2015), seria um quadro que alterou de maneira significativa,

[...] a configuração espacial do Recôncavo, que criou uma zona de concentração polarizada e, ao mesmo tempo, zonas marginalizadas e atrasadas. Dessa maneira, se estabelece um novo padrão de organização social no conjunto Salvador-Recôncavo com o engajamento de trabalhadores no setor formal e no informal, ou seja, inclusão e exclusão. As contradições entre a modernização concentrada no eixo Salvador-Camaçari e a estagnação econômica na maior parte da região, revelam que esse modelo não foi suficiente

para promover o desenvolvimento integrado entre indústria, agroindústria e a agricultura tradicional local, provocando o distanciamento e a desarticulação entre eles (PEDRÃO, 1998 apud, DIAS 2015, p. 44).

Entretanto o que se desvela a partir deste modelo econômico em sua expansão no Recôncavo Baiano em especial nas comunidades tradicionais, são as transformações que espoliam todo o modo de vida destas comunidades. Com impactos violentos no modo de vida construído por estas comunidades, o rompimento com formas que ainda preservam aspectos de sustentabilidades mais tradicionais é inevitável.

Assim, metodologicamente partimos na construção deste trabalho pelas provocações ouvidas em/no campo em experiências com a comunidade de Acupe, reconhecemos as contribuições desta comunidade em todos os momentos deste trabalho, inclusive na construção do problema de pesquisa. As Comunidades aqui, são entendidas como participantes e mediadoras das reflexões ora proposta.

Nosso percurso fora sendo construído desde a graduação no Curso de Serviço Social da UFRB, ao ingressar no NATOSS²¹, Grupo de Estudos e Pesquisas, Natureza, Trabalho, Ontologia Social e Serviço Social, em que as possibilidades de diálogos com as comunidades quilombolas foram se efetivando. Nosso primeiro contato foi com a comunidade do Pilar/São Félix, ali apreendemos o trabalho das marisqueiras e dos pescadores e o quanto esta comunidade vem sofrendo espoliações diversas com a implantação da Hidrelétrica Pedra do Cavalo - HPC.

Enquanto grupo de Estudos e Pesquisas, NATOSS, realizamos ainda uma visita institucional em 2013 à HPC. Durante o atendimento, através do setor de Comunicação Social da HPC, ouvimos o lado da empresa (Votorantim). Neste diálogo com a instituição, seria impossível esquecer uma das falas, que relatou-nos que independentemente da quantidade de energia gerada e transmitida, o valor monetário repassado à empresa pelo governo federal seria sempre o mesmo. Outra fala também marcante, foi sobre os “cursos de qualificação” para o desenvolvimento do empreendedorismo das comunidades de São Félix e Cachoeira como proposta de retorno pelo uso do território. Voltando as minhas anotações daquela visita e a memória, hoje associamos o desenvolvimento capitalista maestrando a forma de relação da Votorantim com as comunidades do Rio Paraguaçu. Em leitura documental

²¹ Grupo de Estudo da UFRB, coordenado pela Prof^a Dr^a Rosenária Ferraz de Souza.

da Ata da Audiência Pública realizada em 08 de junho de 2017 com as comunidades em torno do rio Paraguaçu, observamos o quanto os interesses do capital por meio da Votoratim destoam dos interesses das comunidades ribeiras do Rio Paraguaçu. .

Em outra visita com o NATOSS fomos à comunidade Santiago do Iguape. Lá notamos um universo solidificado pelo auto-reconhecimento da comunidade, mas também permeado pelo enfrentamento em defesa do território e acesso as políticas públicas. Nem imaginávamos naquele momento o quanto a comunidade seria confrontada com a expropriação do território – terra e água –, a partir da implantação do estaleiro da Enseada do Paraguaçu.

Entretanto o que me marcou profundamente enquanto pesquisadora foi o nosso primeiro contato com comunidade de Acupe. Esta comunidade de Remanescentes de Quilombolas sobrevive da pesca, mariscagem e agricultura familiar. Emanados de uma rica cultura que transcendeu as relações entre gerações, perpetua nos dias contemporâneos todo o legado histórico-social de um modo de vida singular no berço do Recôncavo da Bahia. Nas experiências vivenciadas a partir do NATOSS as aproximações com estas comunidades ultrapassaram as visitas. Especialmente com a comunidade de Acupe a qual temos construído uma relação mais estreita.

Assim, a partir destas vivências que resultaram em outros momentos de diálogos e formação com estas comunidades, observamos a necessidade de problematizarmos algumas questões que no primeiro momento versou sobre a análise das violações dos direitos da comunidade de Acupe, resultando no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, “O trabalho pesqueiro e as violações de direitos na comunidade tradicional quilombola de Acupe – Santo Amaro: um modo de vida em resistência ao capital?²²”. A partir deste trabalho, surgiu a necessidade de continuarmos a problematizar questões do processo espoliativo que permeiam para além do território de Acupe todo o território pesqueiro do Recôncavo. Neste momento escrevemos o projeto de pesquisa intitulado “Espoliação do território pesqueiro de Acupe - Santo Amaro e a interiorização do Estado capitalista em “terras quentes” do Recôncavo Baiano entre os anos de 2000 a 2015”, projeto de pesquisa financiado entre Fevereiro de 2016 à Março de 2017, pela CAPES – (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Pesquisa esta que atualmente

²² Monografia apresentada ao Colegiado do Curso de Serviço social, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social. Orientadora: Prof^a Dr^a Rosenária Ferraz de Souza. Defendida em 2015.

assume o título **LANÇANDO AS REDES CONTRA A ESPOLIAÇÃO DO TERRITÓRIO PESQUEIRO EM ACUPE – SANTO AMARO/BA.**

A estrutura da dissertação parte de uma escolha metodológica posto a intrínseca relação entre teoria e prática. Em afirmativa de que a reprodução das relações sociais forja possibilidades para construções teóricas e o “mundo” teórico fundamenta a análise do mundo real, apresentamos o concreto, propondo concomitantemente sua síntese.

É proposital a organização dos capítulos de maneira que o “desenho” da comunidade e suas questões aqui problematizadas apareçam no primeiro momento do trabalho – não num processo hierárquico –, mas numa postura teórica que reivindica mais uma vez o lugar de fala dos “sujeitos” participantes e construtores deste trabalho.

A proposta do nosso trabalho – na análise de questões que estão inerentes no âmago da sociedade de classes e poderes, que mantém processos colonizadores em todas as esferas até os dias atuais e que não resolveu a questão agrária. Sobre o bojo desta mantém o vasto processo de espoliação, expropriação e perda de direitos dos povos de comunidades tradicionais – se mantém com o direcionamento de analisar, denunciar e fortalecer o processo identitário e de defesa dos povos de comunidades tradicionais, algumas questões do academicismo podem ser repensadas.

A proposta deste trabalho perpassa ainda pelo fortalecimento do auto-reconhecimento identitário dos sujeitos/agentes sociais envolvidos neste trabalho, ou como afirma (MARTINS, 2016, p. 82) “numa concepção instrumental para a ação, no sentido de pensar a – afirmação e reconhecimento – construção identitária como um mecanismo para o empoderamento da comunidade [...]”. Diríamos mecanismo de ampliação deste empoderamento, já apropriado pelas comunidades em luta.

Na construção de reflexões sobre o processo espoliativo em Acupe e no Recôncavo Baiano, objetivamos analisar a ampliação da espoliação nos territórios – terra e água –, de Acupe. Nossa análise segue em vias da hipótese; frente ao modelo do capitalismo contemporâneo e o seu avanço nos territórios pesqueiro do Recôncavo Baiano, a espoliação do território pesqueiro de Acupe ocasionará na destruição das bases materiais do trabalho da pesca artesanal com rebatimentos diretos na identidade, cultura e modo de vida da comunidade acupense?

As questões que apresentaremos no decorrer da dissertação irão perpassar por uma leitura de “**dentro para fora**” pensadas a partir do que nos foi desvelado no campo numa afirmativa ou releitura do que já vem sendo proposto no campo teórico adotado. Ao tempo que mediamos essas complexidades, especificidades da comunidade de Acupe à universalidade das questões que tocam o Recôncavo Baiano.

Outro ponto enfrentado no campo que perpassa todo o fazer da pesquisa é a “responsabilidade” política frente aos sujeitos que forjam este trabalho. O campo de pesquisa que ora nos inserimos emerge a partir de acirrados conflitos entre, comunidades tradicionais, Estado, interesse privados e a academia. Somos sim estudantes/pesquisadoras/es vivenciando o cotidiano das comunidades. Vivências que questionam a postura da/o pesquisadora/o frente aos desafios postos; como se posicionar diante o conflito enfrentado pelas comunidades? Este o servirá como “objeto” de análise? É possível se manter unicamente no campo da análise teórica sem a dimensão da escolha política? Penso que a escrita é em si mesma uma escolha política.

Prates e Prates (2005), revela muito sobre as questões da escolha da/o pesquisadora/o e de como a condução da pesquisa e as escolhas metodológicas estão inter-relacionados ao posicionamento ético-político deste ser pesquisador,

As relações que estabelecemos, os temas que investigamos, as escolhas que fazemos e o modo como os gerenciamos, pressupõem posições frente ao mundo e a realidade e esta é uma questão de método, entendido no seu sentido mais amplo, não apenas como caminho, mas como opção ético-política, que sem dúvida, contém o primeiro em embrião, o que deverá constituir-se como desdobramento, complicação das antíteses, durante nossas investigações, processos de ensino, gestão e outras formas de trabalho humano, marcado necessariamente pelo modo como o conduzimos. (PRATES; PRATES, 2005, págs, 15-16)

À pesquisadora/o não caberá sozinha/o resolver tais questões, entretanto está posto à necessidade de problematizarmos o posicionamento político frente aos sujeitos com quem construirmos as pesquisas.

Quanto as inquietações levantadas em campo, a comunidade participante deste trabalho sempre questionou o “retorno” das/dos pesquisadoras/es que inseriram-se no território ao tempo que em vários momentos relatavam a frustração com as infinitas entrevistas dadas a estudantes que logo desapareciam da comunidade, lembro-me da fala insistente de um pescador que questionava a lógica

acadêmica do fazer a pesquisa, reclamando de uma presença estudantil interessada em dados.

Talvez tal questionamento surge devido à forma como Universidade vem se relacionando com as comunidades. A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, em específico o Centro de Artes Humanidades e Letras, permeia um território riquíssimo, diverso em comunidades tradicionais. Desde a implantação deste Centro criou-se um imaginário de Universidade para essas comunidades que não foi até o presente momento correspondido. É portanto, nas aproximações de cunho investigativo/no campo das construções da pesquisa que esta relação vem se fragilizando.

O campo científico tem seus objetivos na problematização do real, e a realidade direciona para a problematização deste fazer científico. Este fato precisa ser atentado com seriedade. Por isso de forma escamoteada tais discussões inferem uma questão tão complexa quanto a do **uso dos resultados destas pesquisas**, visto que em conflito com estas comunidades apresentam-se o Estado e os empresários com interesses estritamente capitalista. Neste sentido a pesquisa, enquanto dados públicos, pode ser redirecionada e utilizada para diversos fins.

Pensando nas finalidades dos resultados do estudo propositado aqui, e a partir das problematizações levantadas pelo próprio “objeto” de pesquisa e no esforço teórico de pensar o objeto a partir dele mesmo, nosso percurso metodológico é iniciar a discussão a partir do campo empírico. O esforço teórico não é o de validar a pesquisa em nome do “outro” com quem se fala, mas seguir na contramão de perspectivas que historicamente coopta o lugar de fala deste outro à interesses diversos.

A pesquisa qualitativa tem um sentido real imbricado neste processo. A sua validação atravessa o campo como diria (FLICK, 2008), “entre as relações que são estudadas e a versão que o pesquisador fornece destas”. Parece-nos que é no processo de pesquisa em que se apresenta um risco, o de engessamento do “olhar” por algumas correntes teóricas nas ciências sociais. Há uma preocupação em torno da intransigente defesa do que seria ou não científico do “isso pode, isso não pode” que o campo empírico torna-se refém, inviabilizando novas possibilidades a partir do próprio campo de pesquisa. Tudo é escolha prévia? Se estamos prontos teoricamente e o campo é o espaço de afirmações do arcabouço teórico que por vezes “pesa” aos ombros do pesquisador(a), qual o sentido da ida ao campo para a formação da/do

pesquisadora/o? Quais as trocas possíveis com este campo? Quem aprende com quem? Quem se encontra em processo de formação? As/os pesquisadoras/es, a comunidade? De que saberes estamos falando em nossas dissertações e teses. Saberes tradicionais, que precisam ser validados pela cientificidade? Questões como estas sempre permearam meu percurso metodológico. A dificuldade em aceitar a soberania da cientificidade legitimada por alguns, em detrimento de outros. Não estamos fugindo às questões de rigor teórico e definição de aspectos metodológicos, mas pontuando questões que foram levantadas a partir do incomodo apresentado por comunidades com o vai e vem nosso.

O que seria a pesquisa qualitativa neste sentido se não a construção e reconstrução das análises da realidade a partir de aproximações desta. FLICK (2008), apresenta o problema da forma em avaliar a pesquisa qualitativa, apresentando questões como confiabilidade em relação aos procedimentos. Na pesquisa em tela a escolha das “técnicas” de pesquisa e a escolha do percurso metodológico foram propositadas pela realidade em questão a ser apreendida.

Tal realidade forjada no “cotidiano” de Acupe apresentou diversas possibilidades e categorias como; questões étnico-raciais, questão de classe, conflitos ambientais, relações de poder a partir da presença do próprio Estado Brasileiro, formação de movimentos sociais, construção e reconstrução identitária, território e territorialidades, entre outras questões. Estas foram direcionando o percurso teórico a ser percorrido.

Enquanto metodologia da pesquisa qualitativa estaremos trabalhando com; Pesquisa Documental, Análise de Conteúdo, Entrevistas Narrativas, Análise de Discurso e Observação Participante.

Na perspectiva de compreender a realidade social e os atores sociais que participam e coparticipam deste trabalho escolhemos utilizar documentos como fontes relevantes de informações, conceitos, dimensões, além de posições, estes pois, apresentam ideias contextualizadas, ou ainda segundo, Prates, (2009),

[...] são produzidos “consciente ou inconscientemente” para impor uma imagem ou para explicitar o que aquele grupo que os conformou entende como verdadeiro, adequado ou pertinente. Dependem “parcialmente da época de sua constituição e representam valores sociais admitidos”, (idem) são portanto contra-provas históricas da representação que os sujeitos, naquele dado contexto, faziam sobre determinada realidade. (PRATES, 2009, p. 115).

Tais apreensões são necessárias posto que no cerne dos conflitos um dos instrumentos legitimadores e porta voz do Estado são os Documentos, a exemplo dos Relatórios e Decretos. Por outro lado este tipo de instrumento também vem sendo utilizado pelas comunidades como forma de publicar os conflitos e posicionamentos destas, a exemplo das Cartas abertas.

Ainda, com olhar direcionado sob aspectos específicos na análise documental, o inesperado, o achado também fará parte deste processo de pesquisa, caso se apresente. Ou como escreve Prates (2009), em processo de análise documental “*é preciso que separemos o fundamental do secundário, sem, contudo, esquecer, que num momento seguinte, estes conteúdos podem assumir um sentido que lhes garanta um retorno à centralidade*”, (p. 118).

Na contramão do que sempre ocorreu na “história contada”, as comunidades constroem num processo involuntário por vezes com a intenção de defesa e nem sempre de registro, ainda assim, elaboram e documentam vários materiais que neste processo dialético, são relevantes elementos de registros que possivelmente serão registros históricos. As cartas abertas hoje destas comunidades são registros da história contada por e para estas comunidades.

É interessante pensar as fontes documentais enquanto “fontes fixas” (KANTORSKI, 2011), que frente a interpretações diferentes, ainda assim, não podem ser alteradas. Fontes que revelam explícita ou implicitamente posicionamentos. Registros que servem de instrumentos em defesa do território em específico aqui na questão que toca as comunidades já espoliadas como o caso da comunidade São Roque do Paraguaçu. Os Relatórios dos Impactos Ambientais realizados que resultaram a posteriori em Medidas Mitigatórias, serviram para comprovar a fragilidade das medidas e o quanto estas nem ao menos intencionavam em reparar os danos do processo de implantação do Estaleiro no território.

Os documentos já mencionados no texto acima estão sendo trabalhados a partir da análise de conteúdo. Pensá-los enquanto material que apresenta um sentido ou expressão da realidade em análise. Como afirma Campos, (2004), sobre o valor do conteúdo de uma comunicação e a possibilidade de variedades de interpretações.

Entretanto uma das preocupações e rigor perpassados aqui na análise é também apontada pelo autor, a abordagem do conteúdo e sua visualização no campo objetivo, “a princípio mais palpável e no campo simbólico, ou seja, naquilo que não está aparente na mensagem”, (CAMPOS, 2004, p. 612). Diríamos neste sentido, a

dualidade em alguns conteúdos e relevantemente nos apresentados em documentos das instituições estatais e empresariais. O dualismo entre o que se propõem e o que executam.

Ao analisar os documentos como “fontes fixas”, a possibilidade de perceber as dualidades no conteúdo, perpassa o fato de que as espoliações territoriais nas realidades estudadas já se efetivaram, ou seja, os documentos e registros encontrados possuem conteúdos de caráter objetivo e ideológico. Tais dimensões no campo da análise de conteúdo podem ser problematizadas neste momento em que o fato documentado fora efetivado, no caso aqui das medidas mitigatórias.

O posicionamento “político” das empresas frente à comunidade e a regularização da Implantação do estaleiro fora o de (garantir a execução do “Reparo” através das medidas mitigatórias. Entretanto a efetivação/não efetivação deste posicionamento “legal” demarcou, legitimou, o conteúdo ideológico registrado nos documentos analisados, ou seja, a face/lógica capitalista das empresas. Fato que nos remete ao contexto socioeconômico (capitalismo contemporâneo) em que tais documentos foram produzidos.

Frente as questões metodológicas que encontramos no campo de pesquisa anteriormente na construção do trabalho para a conclusão do Curso (TCC) em Serviço Social, apreendemos que a proposta mais viável para aprofundarmos sobre as questões que permeiam a realidade de Acupe seria o uso da técnica das entrevistas narrativas. A comunidade de Acupe apresenta um processo relevante de auto afirmação da identidade Quilombola ou “Remanescentes de Quilombo”, frente a este processo muito temos a ouvir sobre o lugar destes sujeitos.

Bauer (2002), sinaliza a entrevista narrativa, com palavras como; *narrativa e representação, trajetórias individuais e coletivas*. Inicialmente construímos um roteiro de Entrevista direcionada, entretanto, será secundarizada. As entrevistas narrativas serão no primeiro momento nosso instrumento de pesquisa.

As entrevistas não foram as únicas fontes no campo para a compreensão da realidade problematizada, a observação participante tornou-se relevante instrumento para a pesquisa. Em diversos momentos ouvimos e dialogamos com outras pessoas da comunidade pescadores, marisqueiras, jovens, ex-presidentes de associações e professoras/es. Participamos juntos a comunidade de eventos que no campo da observação participante nos resultou de anotações valiosíssimas sobre a realidade estudada em eventos como; participação do Seminário Fundamentos Ontológicos da

Teoria Social Marxiana: perspectivas e dilemas contemporâneos no Serviço Social brasileiro, realizado pelo Grupo de Pesquisa Natureza, Trabalho, Ontologia Social e Serviço Social (NATOSS) construído em conjunto com a comunidade em março de 2014. Neste evento uma das palestrantes fora uma marisqueira da comunidade, que relatou a partir do seu depoimento de vida a espoliação do território da Ilha da Coroa Branca;

No ano de 2015, participamos diretamente da passeata pela defesa do território da Coroa Branca (com o grupo de pesquisa anteriormente mencionado), e ainda no mesmo ano participamos da roda de conversa no mês da consciência Negra com outros estudantes da UFRB-CAHL. Em 2016, entre idas à comunidade participamos da oficina de Campo com a Professora Thaís Calixto acompanhada da turma do curso de Serviço Social da UFBA. Em fevereiro de 2017 participei como aprendiz ao lado do Professor Dr^o Wilson Penteado, antropólogo, da realização da perícia antropológica encomendada pelo Ministério Público Federal. Naquele momento sem estar diretamente relacionado com o trabalho da pesquisa que resultou nesta escrita, apreendemos relevantes experiências metodológicas de trabalho em campo que contribuíram com outras vivências na comunidade.

Outra participação relevante em observação de campo aconteceu em julho de 2017 durante a festividade do Negro Fugido. Naquele momento ficou evidenciado aos olhos de uma curiosa pesquisadora (que ainda está a repensar a construção teórico metodológica de seu trabalho) o quanto a identidade negra e a identificação enquanto comunidade remanescentes de quilombo se materializa nas ruas, no dia a dia e também na perpetuação da cultura. O Negro Fugido é uma manifestação cultural que acontece todos os anos no mês de Julho. Durante essa festividade, homens caracterizados como negros fugindo da condição de escravos, outros como capatazes, e muito som de instrumentos de percussão, dividem os espaços das ruas com rodas de sambas. Um teatro a céu aberto que retrata um período marcado pela negação de direitos à população negra.

Outros encontros foram sendo construídos intuindo vivenciar o cotidiano da comunidade. Assim fizemos parte do processo (administrativo) de construção e confecção de material de identificação das/dos associadas/os da Associação de Remanescentes de Quilombolas de Acupe, entre os meses de novembro de 2017 à julho de 2018. Neste período foi possível apreender como se dá a formação da consciência identitária e como o trabalho da associação vem fortalecendo tal

formação. Percebemos ainda que um número considerável de jovens busca os serviços da associação para a formação do cadastro jovens estes que estão acessando os cursos no ensino superior. Tal processo ampliou a visibilidade para um dos papéis que a associação presta à comunidade, o de apoiar estes jovens em suas carreiras profissionais. Observamos ainda que em sua grande maioria a presença das mulheres no trabalho de base para o fortalecimento da luta em defesa do território é marcante referente a participação dos homens.

Participamos ainda das experiências relatadas na Oficina para o fortalecimento da luta em defesa do território organizada pelo CPP Conselho Pastoral da Pesca em parceria com a associação de remanescentes de Quilombolas em Acupe realizada em 2018. Uma tarde de valiosos depoimentos de mulheres marisqueiras e pescadoras com seus relatos de como o processo expropriatório se amplia e resulta em impactos diretos nas mesas das mulheres que vivem da mariscagem. O resultado desta oficina fora a construção coletiva de estratégias para o enfrentamento de tais expropriações. O território em questão fora a Ilha da Coroa Branca.

Outro momento de observação participante antes da finalização deste trabalho foi a participação como ouvinte da audiência pública em Santo Amaro na casa do Samba, organizada pela Defensoria Pública do Estado da Bahia. A principal questão a ser discutida seria o processo de contaminação de chumbo provocado pela COBRAC, no município de Santo Amaro e nas comunidades no entorno. Entretanto as comunidades ali presentes inclusive a comunidade de Acupe tornaram-se vozes audíveis reivindicando justiça ao expor todos os processos espoliativos que estas comunidades vêm enfrentando.

Durante estas participações, momentos relevantes de construção de estratégias de luta em defesa do território, observamos a ampliação do processo de apropriação do discurso coletivo e de como este vem sendo forjado e fortalecido num procedimento muito parecido que ora apresentou-se no âmbito do individual de cada sujeito e ora, coletivamente a partir do reconhecimento da identidade negra, da identidade forjada no trabalho (pescador/pescadora ou marisqueira) e enquanto identidade coletiva como comunidade de remanescentes de quilombo.

É relevante salientar neste movimento que em 2017 acompanhada em trabalho de campo por um dos representantes da associação ouvimos um grito da Sr^a. Zezé que também realizava o trabalho da mariscagem e se identificava como marisqueira chamando o presidente da associação e dizendo **“Seu Ernestino depois passa aqui**

para o senhor me explicar esse negócio de ser quilombola e quais os direitos viu". Meses depois a encontro engajada na luta, compartilhando seu depoimento emocionante tanto na oficina anteriormente mencionada como no dia da audiência pública se auto identificando como remanescente de quilombola. Alí compreendi que o processo de conscientização identitária, não se tratava de discursos repetitivos mais de histórias de vidas que muito parecidas embora apresentadas em suas peculiaridades se forjavam no coletivo identitário étnico/racial e do próprio processo de trabalho executado na comunidade pesqueira.

Neste processo enfatizamos mais uma vez o quanto a observação participante instrumentalizou nosso trabalho. Desde os momentos de espera na praça, na casa das pessoas que se disponibilizaram a dar seus depoimentos, ou nos momentos de caminhadas entre as ruas. As escutas bem apuradas nas oficinas, a escuta da fala dos pescadores no Porto de Cima enquanto faziam a manutenção dos seus instrumentos de pesca, lá em 2016 em que dialogaram com a turma do Serviço Social da UFBA. Cada detalhe ampliou nossa visão sobre o processo ainda contínuo de formação da luta, sobre os mais variados impactos socioambientais que a comunidade enfrenta com a destruição do manguezal da Ilha da Coroa Branca bem como o medo que perdura manifesto numa inibição para denunciar a situação vivenciada.

Foi por meio da observação participante que chegamos um denominador comum de não mais continuar com o trajeto das entrevistas, pois em um dado momento os discursos se tornaram um pouco repetitivos. Compreendemos alí que a comunidade construía ainda que subjetivamente um "acordo de fala" e isso é legítimo frente ao processo de repetidas vezes necessitarem afirmar a identidade quilombola seja para um pesquisador, seja para alguém representante do governo.

A observação participante forjou-se como estratégica que trouxe dados anteriormente não apreendidos, como outros processos de espoliação vivenciados pela comunidade. Podemos citar a contaminação em solo acupense pela fábrica PLUMBUM. A visibilidade jurídica sobre este processo se faz com olhares voltados para os moradores do município de Santo Amaro (área urbana), entretanto a comunidade pesqueira de Acupe também sofre há anos com rebatimentos que ecoam no próprio meio ambiente com a contaminação do solo e das águas por onde desagua o Rio Subaé.

Neste momento, portanto da pesquisa percebemos o movimento do método dialético materializado no processo de pensar o objeto. Ao refletir o particular de

Acupe e sua relação com o universal no processo espoliativo que se efetiva no território de Santo Amaro e em outros territórios do Recôncavo Baiano, percebi então que a observação participante foi a costura dos dados na problematização das questões pertinentes ao território de Acupe e o processo espoliativo também em cerne em territórios de comunidades tradicionais do Recôncavo.

A **análise de Discurso** perpassou pela compreensão dos sentidos do discurso, suas condições de produção e lócus em que é produzida ou materializada a fala.

Há duas questões a serem problematizadas na análise de discurso. O lugar sócio-histórico de onde se fala, e na análise o lugar sócio-histórico de quem produz a análise, pesquisa ou estudo. Incurremos o risco de defesa da neutralidade na pesquisa, o que não nos é interessante, frente ao entendimento de que a escolha do objeto já elimina quaisquer imparcialidades. Quanto à questão levantada sobre o lugar sócio-histórico do enunciador do discurso, este lugar envolve contextos reais a “situação e *intervém a título de* condições de produção do discurso”, (FERNANDES²³, 2005, p, 18). Ou como afirma Orlandi, sobre a produção do discurso emanado de um contexto social e histórico,

[...] que vem pela história, que não pede licença, que vem pela memória, pelas filiações de sentidos constituídos em outros dizeres, em muitas outras vozes, no jogo da língua, que vai se historicizando [...] marcada pela ideologia e pelas posições relativas ao poder (ORLANDI, 1999, p. 32 apud, FERNANDES, 2005).

Estamos adotando, portanto, a forma de análise de discurso apresentada em Fernandes, (2005), metodologicamente analisando os discursos entre os sujeitos no cerne dos conflitos territoriais aqui apresentados, ou seja, é imprescindível pensar os enunciados a partir das condições sócio-histórica de produção destes.

²³ Fernandes aponta cinco relevantes pontos para o desenvolvimento na compreensão do discurso sendo eles; o Sentido, Enunciação, Ideologia, Condições de Produção e Sujeito Discursivo. Vamos descrever literalmente cada conceito apontado pelo autor; **Sentido**: trata-se do efeito de sentido entre sujeitos em enunciação; nega-se a ideia de mensagem encerrada em si; contesta a imanência do significado; **Enunciação**: posição ideológica no ato de enunciar e que integra a enunciação, lugar sócio-histórico-ideológico de onde os sujeitos dizem e que marcam o momento e o ato de dizer; **Ideologia**: uma concepção de mundo do sujeito inscrito em determinado grupo social em uma circunstância histórica. Linguagem e ideologia são vinculadas, esta se materializa naquela. Ideologia é inerente ao signo em geral. Sendo assim, diante de toda e qualquer palavra enunciada, procuraremos verificar qual (ou quais) ideologia(s) a integra(m); **Condições de produção**: aspectos históricos, sociais e ideológicos que envolvem o discurso, ou que possibilitam ou determinam a produção do discurso. **Sujeito discursivo**: constituído na inter-relação social, não é o centro de seu dizer, em sua voz, um conjunto de outras vozes, heterogêneas, se manifestam. O sujeito é polifônico e é constituído por uma heterogeneidade de discursos, (FERNANDES, 2005, págs, 19-20).

Os discursos apresentados no território de Acupe partem de vários sentidos, estes históricos, identitários, das vivências laborais, todos entrelaçados. Atrelados ao significado da relação do acupense com o mar, com o trabalho da mariscagem e pesca. As falas se constituíram como auto-identificação territorial, mesmo os mais jovens que escolheram no percurso da vida outro tipo de profissão, apresentam no discurso, ou seja, na construção da fala os objetos simbólicos construídos em torno do território da pesca. Nisto consiste a escolha e utilização da análise de discurso, conjugarmos, portanto, a partir das falas consentidas, considerando os limites da pesquisa sobre a identidade quilombola atrelada ao território. As análises de discursos serão possíveis a partir dos elementos apreendidos nas Entrevistas Narrativas.

Na fundamentação teórica nos foi relevante (em específico) os trabalhos das autoras que pesquisaram as questões entorno das comunidades pesqueiras do Recôncavo Baiano como a Dissertação de Mestrado de Sida da Silva, “Sobreposição de territórios: a indústria naval no quilombo Enseada do Paraguaçu em Maragogipe/BA”; Artigo de Roseni Calazans, “Marisqueira é pescadora: mulheres negras do quilombo de São Braz–Santo Amaro, Bahia” e a Dissertação de Mestrado de Kássia Rios, “Da produção do Espaço a construção dos territórios pesqueiros: Pescadores artesanais e carcinicultores no Distrito de Acupe – Santo Amaro (BA)”, dentre outros trabalhos.

Várias seriam as justificativas para este trabalho, entre elas a formação pessoal de uma iniciante pesquisadora, mas neste momento pontuamos o marco do Decreto 4.887 de 2003, desde então acirrou-se os conflitos para negar o direito ao reconhecimento de territórios quilombolas. Assim podemos concluir que a questão agrária no Brasil se apresenta escamoteada e não resolvida. A demarcação dos territórios quilombolas expõe no cerne deste conflito desafios para o acesso ao direito à terra. Duas questões estão posta que não conseguiríamos estudá-las desassociadas, a questão étnico/racial e de classe. Problematicar a intersecção destas categorias é desnudar o que permeia tais desigualdades, vejamos como exemplo, a bancada ruralista. Esta tem classe e “cor”, e está autorepresentada pelo DEM, (antigo PFL – Partido da Frente Liberal), o qual mantém no STF desde 2004 a Ação Direta de Inconstitucionalidade do Decreto 4.887, reatualizando os conflitos de classe e como sinalizado étnico/racial.

“O pai de meus filhos foi a maré” (Marisqueira).

[...] se estamos livres hoje não foi por acaso, foi por que teve muitas pessoas de luta pra defender e acabar com a escravidão, no Brasil e nós não vamos deixar a escravidão chegar novamente a Acupe, por que Acupe vai lutar pela sua liberdade, pela sua área de pesca, pela sua área de trabalho, pela sua cultura e pela sua identidade, (Filha de Marisqueira).

A Coroa Branca é onde a gente pesca, as mulheres que vão mariscar elas tiram o bebe fumo ali na Coroa, então aquela área toda ali ela é pesqueira, é área de se pescar a noite e também de se pescar de dia, (Pescador).

[...]“a pesca artesanal não é só um trabalho não, é uma cultura, é uma identidade”, (Filha de Marisqueira).

II. MEMÓRIA E IDENTIDADE; *Pela história que minha família me contava, eu me identifico como uma Quilombola ...*

Pela história que minha família me contava né, quando criança meu pai, sempre levou toda família pra essa Coroa Branca, pra Nordeste, pra Passarinho, essas três Ilhotas, então nas férias, nós passávamos o dia lá, onde ele pescava e falava da história dali daquele local que a mãe dele também usava aquela área de pesca. E então a gente começou a ter essa identificação por esse território. Porque a história, é história, não morre na nossa mente, principalmente quando é contada desde criança, então se desde criança que eu ouvi histórias dali daquelas Coroas contadas, por meu pai que era pescador. [...], então eu me identifico como uma Quilombola, (D. Zezé).

Iniciamos este capítulo com a fala de uma das filhas de Acupe. Sua oralidade versa sobre identidade, território, trabalho e modo de vida. Se fosse preciso uma síntese deste trabalho, o trecho acima seria essa síntese. A identidade da comunidade de Acupe apresenta-se com algumas particularidades de um coletivo que se forja na luta pelo reconhecimento do território. Entre pescadores/as, marisqueiras e quilombolas a necessidade de afirmar o auto reconhecimento fora ampliado pelos processos de espoliações no território.

Mesmo com a agitação de entradas constantes de vans, ônibus e carros, é notória a total diferença de como o “tempo”, as “horas” em Acupe são distintas – sem pretensões de reafirmar a tese ultrapassada que comunidades quilombolas estariam em localizações isoladas. Mesmo sendo uma comunidade tão próxima a capital, esta apresenta um modo de vida que não se estende à “correria” dos grandes centros. A tranquilidade ali vivenciada preserva o modo de vida que se mistura entre o rural e urbano. É neste tempo ou modo das reproduções das relações sociais que se desvela alguns aspectos de identidade.

As vezes que ali caminhamos logo notávamos o contraste entre a brisa do mar, e ao mesmo tempo o calor muito forte sentido na estação do verão. Nas ruas o cheiro característico das peixarias diversificadas de peixes e mariscos, denunciando a cultura da pesca como a principal fonte de economia da comunidade.

Durante a semana é possível encontrar com muita facilidade vários trabalhadores, homens e mulheres e alguns jovens transitando nas ruas com seus instrumentos e produtos do trabalho da pesca. Mulheres limpando o marisco e

homens fazendo a manutenção em suas redes. O vai e vem de embarcações da saída do Porto também é evidente, determinado sempre pela maré. Ao tempo que é possível percebermos a cultura da agricultura familiar e como esta prevalece no cerne da comunidade. Além das várias ruas que sem calçamento tem como estrutura as cascas dos mariscos catados espalhadas como forma de adensarem a terra e a lama em dias de chuva. Observamos ainda nas expressões da arte acupense como a identidade é representada atrelada à questão étnico/racial e ao trabalho da pesca. O negro, jovem com vários elementos da pesca ao redor e o manifesto em defesa do direito ao Seguro Defeso, registros encontrados nas ruas de Acupe.

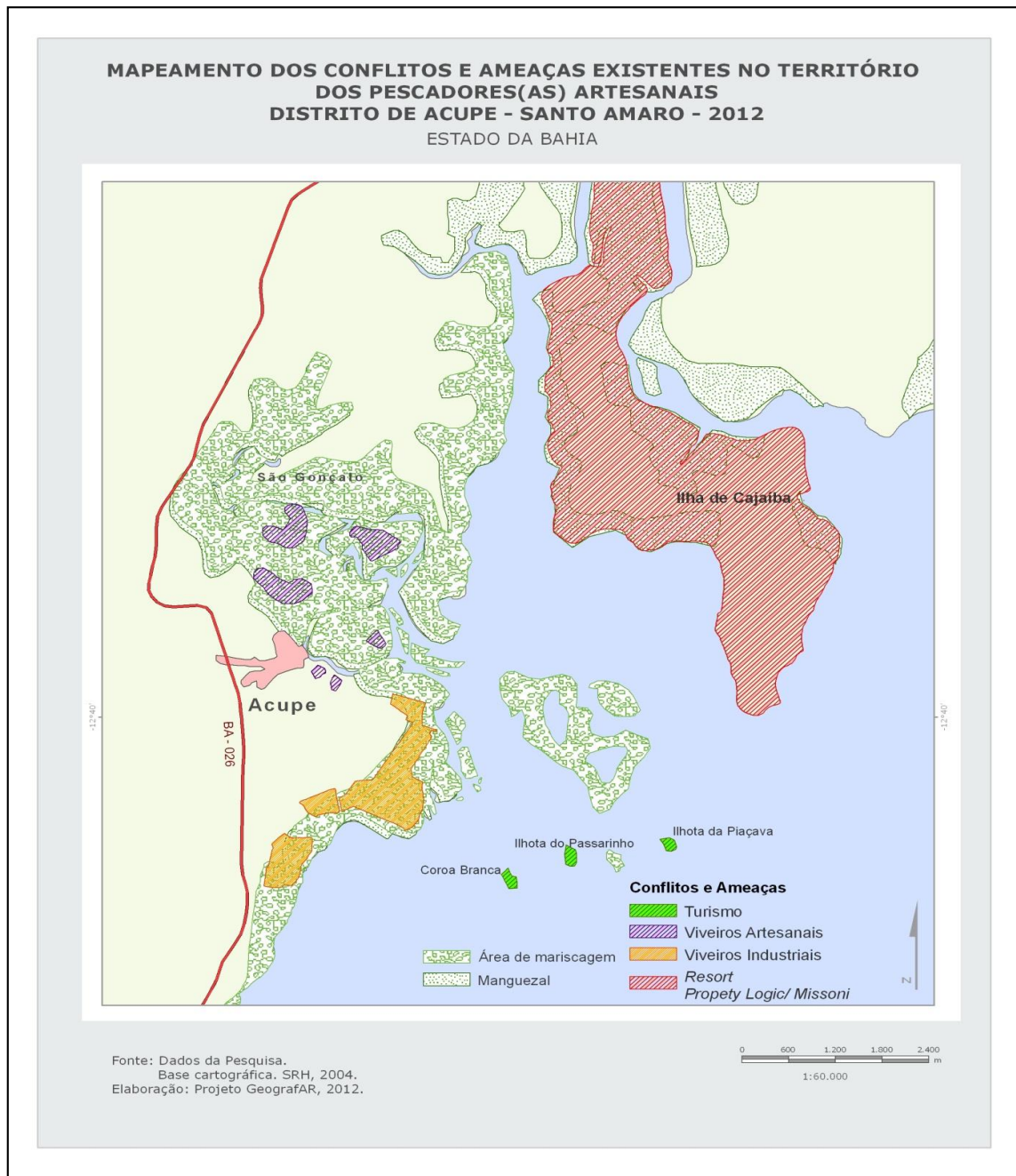


Registro 01²⁴. Fotografado pelo Profº Arnaldo Ramos, 2017.

Desde o período da escravidão, o território - terra e água- da pesca em Acupe se tornou um espaço para a sobrevivência de homens negros e mulheres negras que foram escravizados/as. Um desses espaços de sobrevivência é a Ilha da Coroa Branca, território simbólico e geográfico que materializou as relações de produção por meio da pesca e da mariscagem, como também a reprodução das relações sociais por vias do lazer e convívio entre os moradores de Acupe.

²⁴ No desvelar dos discursos que lugares sócio-ideológicos são assumidos pelos sujeitos, para FERNANDES (2005), “a linguagem é a forma material de expressão desses lugares”, (p. 22). Entretanto abriremos um parêntese aqui para ressaltar que outras formas de linguagens foi acessada no momento da pesquisa de Campo em Acupe. Berço de artistas, a identidade de Acupe é expressada também nas imagens em torno da comunidade. Neste sentido, Fernandes acrescenta que “a ideologia materializa-se no discurso que por sua vez, é materializado pela linguagem em forma de texto; e/no pela linguagem não verbal, em forma de imagens”, (p. 14).

O mapa abaixo demonstra os conflitos e ameaças existentes no território da pesca de Acupe. Neste momento utilizamos este recurso geográfico para sinalizar geograficamente a Ilha da Coroa Branca²⁵.



MAPA – 03: A ilha da Coroa Branca está localizada na parte inferior do mapa (na cor verde), próxima às Ilhas do Passarinho e da Piaçava, todas envolvidas em disputa pelo território para fins turísticos (pelos empresários) e para a permanência do uso comum pela comunidade de Acupe. O mapa foi produzido pela Pesquisadora, RIOS (2012).

²⁵ Como sinalizado no capítulo anterior, a ilha da Coroa Branca está localizada no contorno do território pesqueiro de Acupe. Distrito de Santo Amaro-BA, Acupe localiza-se na Baía de Todos os Santos, e “tomando como ponto referencial a vila de Acupe (porto), estende-se ao Norte até o subdistrito de São Brás, dando a volta em toda a Ilha de Cajaíba, chegando a leste próximo ao município de São Francisco do Conde.” Segue ainda “ao lado da Ilha das Fontes, iniciando certo recuo a sudoeste, em direção ao município de Saubara, onde se estende até o distrito de Bom Jesus dos Pobres”, (RIOS, 2012, p.170).

Acupe – terra e água faz parte geograficamente da Baía de Todos os Santos, e seu território é contornado por ilhas e ilhotas (como as Ilhas do Passarinho, Piaçava e Ilha da Coroa Branca). Devido a essas riquezas naturais, esse território tem sofrido inúmeros conflitos relacionados a expropriação e espoliação. A comunidade acupense tem enfrentado judicialmente um processo que foi iniciado em 2010 contra empresários. Estes de forma totalmente arbitrária se expropriaram da Ilha da Coroa Branca com a finalidade de construir resorts. Logo de início eles retiraram toda a vegetação de manguezal, destruindo esse bioma e destituindo o espaço de trabalho de pescadores e marisqueiras.

Apresentar uma síntese do que vem acontecendo na comunidade de Acupe, tornou-se necessário para pensarmos ao longo do texto, como é urgente o “reconhecimento” da identidade desta comunidade e de como esta identidade expõe diferentes aspectos.

Entendemos que no cenário brasileiro se apresenta um longo processo de construção e reconhecimento de identidades de comunidades que lutam pela regularização do seu território – como o caso específico aqui da comunidade de Acupe. Diria que este processo é muito mais sobre o reconhecimento identitário do que sobre a construção destas identidades, pois tais construções – sem perder seu movimento histórico e contínuo – permeiam tais comunidades bem antes de necessariamente reclamarem para si o reconhecimento e regularização de seus territórios. O que estamos dizendo é que as comunidades que hoje lutam por reconhecimento sempre existiram com aspectos de continuidades e rupturas de suas identidades.

O território de Acupe é uma destas comunidades que a necessidade de reconhecimento externo/governamental/judicial se impõe pelos conflitos que cortam as questões do território – a luta pela terra e água –. Neste sentido, a discussão do processo de construção ou reconhecimento da identidade no cerne desta comunidade se torna relevante. A comunidade luta pelo reconhecimento enquanto comunidade Negra Remanescentes de Quilombo no fortalecimento da regularização e demarcação do seu território. Certificada pela Fundação Palmares desde 2010²⁶.

²⁶ Em 2010, a Fundação Cultural Palmares emitiu a Certidão para a Comunidade Quilombola de Acupe. A comunidade pleiteia – até os dias desta pesquisa – um longo processo de espera pela demarcação do território quilombola e pela titulação da terra emitido pelo INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Em Munanga (1996), a categoria quilombo está relacionada às formações de resistência. Como os quilombos forjados no Brasil estavam relacionados aos quilombos na África – como o caso dos bantos –. Para o autor,

A palavra quilombo tem a conotação de uma associação de homens, aberta a todos sem distinção de filiação a qualquer linhagem, na qual os membros eram submetidos a dramáticos rituais de iniciação que os retiravam do âmbito protetor de suas linhagens e os integravam como co-guerreiros num regimento de super-homens invulneráveis às armas de inimigo. (MUNANGA, 2001, p. 25).

Encontramos assim, uma conotação de resistência atrelada à identidade. É relevante ressaltar esta característica de “resistir” que vai se entrelaçando ao processo “contínuo” de formação/reconhecimento da identidade uma vez que no caso das comunidades que se auto identificam negra/quilombola foi-se imposto um negativo legado na construção do Brasil enquanto “nação”. Negou-se a estas comunidades historicamente sua intrínseca relação com a terra, com a produção na terra. Dar-se, portanto, a luta histórica com a regularização do território dos remanescentes do quilombo, luta que fortalece o que chamaremos aqui de “Identidade de Resistência” (conceito apresentado por Castells, 1999).

Neste processo de reconhecimento identitário, várias comunidades são consideravelmente transformadas e transformam a si mesmas pelos processos imbricados que as envolvem. A necessidade de reconhecimento externo se impõe pelos conflitos que cortam as questões do território.

O processo espoliativo no território de Acupe dialoga com vários outros no território do Recôncavo Baiano e nos territórios pesqueiro de todo país. Espoliação que se vale do reforço jurídico encaminhado no cenário político com mais um golpe a partir da Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI aberta pelos Democratas, na contestação de Inconstitucionalidade do Decreto de 4.887/2003, ação está tramitando (até o tempo da escrita deste trabalho) no Supremo Tribunal Federal desde 2004. Em oposição ao processo de autoreconhecimento Identitário das comunidades quilombolas.

I. Auto-identidade e Reconhecimento: Contraposições no território do “ser” quilombola

A Ação Direta de Inconstitucionalidade do Decreto de 4.887/2003 impõe na ordem das discussões as questões referentes ao reconhecimento identitário nas comunidades negras tradicionais e por que não da questão agrária. Como bem aponta Almeida (2002), em “Os quilombos e as novas etnias”, a relação com a terra foi negada as comunidades negras intuindo o não acesso a este direito,

Constata-se um silêncio nos textos constitucionais sobre a relação entre os ex-escravos e a terra, principalmente no que tange ao símbolo de autonomia produtiva representado pelos quilombos. E quando é mencionado na Constituição de 1988, 100 anos depois, o quilombo já surge como sobrevivência, como “remanescente”. (ALMEIDA, 2002, p.53).

Tal silêncio referente à autonomia reprodutiva nos cernes do quilombo é fruto de um arcabouço legislativo das épocas da província e imperial. O quilombo neste cenário era conceituado ora como lócus de isolamento, ora como próximo às vilas e fazendas, nunca como lócus de autonomia produtiva, quanto ao uso da terra. Recortado conceitualmente de várias formas as análises em torno da questão quilombola, está esteve por tempos relacionada ao passado de grupos de negros que fugiam da escravidão e se auto isolavam, um patrimônio histórico de tradições rompidas, ou ainda das reproduções de uma permanência histórico-cultural como as imagens do negro no pilão de arroz. (MARQUES, 2002).

Num processo teórico de reconceituação ou ressemantização da categoria quilombo ou remanescentes de quilombo, Marques (2012), discute esta categoria “remanescentes de quilombo” enquanto grupos organizados em torno do auto-reconhecimento e na defesa do território ou nas palavras do autor,

[...] são grupos que se mobilizam ou são mobilizados por organizações sociais, políticas, religiosas, sindicais etc. em torno do auto-reconhecimento como *um outro* específico e, como consequência, a busca pela manutenção ou reconquista da posse definitiva de sua territorialidade. Tais grupos podem apresentar todas ou algumas características: definição de um etnônimo, rituais o religiosidades compartilhadas, origem ou ancestralidade em comum, vínculo territorial longo, relações de parentesco generalizado, laços de simpatia, relações com a escravidão, e principalmente uma ligação umbilical com seu território. (MARQUES, 2012, p.148).

É relevante salientar como o processo de conceituação está intrinsecamente relacionado à auto identidade quilombola à territorialidade. Aqui perpassa um viés no centro do debate de grandes expropriações territoriais, o processo de desterritorialização forjada por setores de fora da comunidade. Este portanto vem ampliando a necessidade do reconhecimento destas comunidades na/para assegurar o direito ao território.

Diria que a diferença central na “ruptura” com uma conceituação *passadista, frigorificada* não está unicamente em correlacionar o “quilombo” com o lócus de refúgio para negros que fugiam da escravidão; com a criminalidade, marginalidade, entre outros estigmas. Tal conceituação relaciona-se com a visão que perpetua na discriminação étnico-racial no Brasil, com as formas jurídicas, científica e imperialista em que os “quilombos foram enquadrados”. O que possibilitaria a análise e “compreensão” das comunidades em que estas não reivindicam a identidade étnica posto às marcas sociais na representatividade do “ser” negro na sociedade brasileira. Por estas razões a ruptura fez se necessária.

Entretanto a necessidade de análise sobre este processo se impõe no sentido de problematizarmos a categoria historicista destas comunidades. Não se pode pensar uma ruptura com o passado – entende-se que as novas conceituações não tratam disso –, e de maneira relevante este passado é todo sempre invocado pelas comunidades tradicionais em sua oralidade. A crítica deve ser pensada no âmbito jurídico de garantia dos direitos. Neste sentido o conceito acima apresentado em Marques amplia a leitura conceitual agregando novos elementos que são forjados na reprodução social das comunidades entre passado e presente, ou seja, o rompimento dar-se de forma conceitual com as ideias passadistas.

Extirpando assim, definições arbitrárias que centralizavam o negro e suas comunidades a requisitos de invisibilidade social “a despeito dos quilombos, que existiram na estrutura jurídica colonial e imperial (sempre com características restritivas e punitivas) e que se encontravam ausente do campo jurídico republicano até a promulgação da Constituição [...]” (MARQUES, 2013, p. 142). Mesmo com a promulgação da CF/1988, temos aqui uma cidadania negada na vigência da promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual tem sido batizada no cerne jurídico de constituição cidadã.

Ao analisar de forma mais concisa estas diferenças ou similaridades conceituais, Almeida (2011) apresenta um percurso histórico de como o conceito de

“quilombo” teceu-se na formação social brasileira, mesmo com a inexistência de um “Código Negro” nos formatos jurídicos – como ocorreu em outros países colonizados –. De acordo o autor a conceituação compreende o arcabouço das disposições legais e leis em dois momentos, no período colonial e imperial, o que ampliou e legitimou naquele momento políticas altamente repressivas no contra-ataque das rebeliões e “insurreições populares” (ALMEIDA, 2011, p. 38). Aqui se expõe mais uma vez a necessidade da ressemantização dos conceitos posto o legado discriminatório do que seria a formação dos “quilombos”.

Nesta ordem, considerava-se juridicamente como quilombo ou mocambo: “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles. (Moura, 1994: 16 apud, ALMEIDA: 2011, p. 38).

Um dado interessante apresentado por Almeida é de como o sistema jurídico negava o trabalho no quilombo como algo legal. Havia um esforço em evidenciar o negro enquanto preguiçoso o que levou alguns escritores a defender a ideia de que os quilombos em sua maioria eram constituídos próximos às vilas, para a facilitação do roubo de mantimentos. Neste sentido, pontos de controvérsias são abertos tendo em vista que no conceito passadista, o quilombo é caracterizado também pelo isolamento. O interesse real era assegurar a não relação dos “quilombolas” com o território – a terra –, desvelando por vezes o debate intrínseco da questão agrária e propriedade privada.

O fortalecimento das ideias acima apresentadas davam-se por caracterizarem a formação do negro a partir dos seguintes elementos; fuga; quantidade mínima de “fugidos” definida com exatidão; localização marcada por isolamento relativo, isto é, em “parte despovoada”; moradia consolidada ou não; capacidade de consumo traduzida pelos “pilões” ou pela reprodução simples que explicitaria uma condição de marginal aos circuitos de mercado. (ALMEIDA, 2011, p. 39). Tais características mantêm-se preservados no período provincial após a Independência de 1822. Segundo Almeida,

Não há quaisquer rupturas ou discontinuidades. As variações, quando existentes, são de ordem numérica e se referem diretamente à redução da quantidade mínima de “fugidos” necessária para caracterizar o que se denominava quilombo. No Maranhão, em 1847, após a repressão aos chamados “balaíos”, as leis provinciais voltadas

para a reorganização do sistema escravista nas grandes plantações de algodão e cana-de-açúcar, reeditam aquela classificação elementar. Reeditam-na, porém, com maior severidade, intensificando os aparatos repressivos, e falam em apenas “dois escravos fugidos” como constituindo quilombo. Os demais componentes do significado, como localização nas matas e a posição face à “casa dos senhores”, eufemizada no termo estabelecimento, são mantidos sem qualquer retoque. (ALMEIDA, 2011, p. 40).

A formação de espaços quilombolas sobre a organização em torno de plantações desenvolvidas nestes espaços fora totalmente negado. Entretanto, estes foram perseguidos para restituírem a mão de obra das plantações de algodão e cana-de-açúcar. Após a abolição da escravidão em 1888, e posterior a ela, não houve nenhuma mudança legislativa referente à conceituação dos quilombos. Mudanças na conceituação só seriam pensadas um século depois da abolição com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Notamos na história do negro a negação de forma velada à relação deste com a terra. Na construção da Constituição Federal de 1988 frente a um longo processo de luta social “intencionou” garantir os direitos dos remanescentes de quilombo, entretanto a Constituição Federal daquele ano impôs um limite constitucional na interpretação da lei. A garantia do direito “de propriedade preconizada no Artigo 68, haveria de se obter o reconhecimento de uma posse prolongada, contínua sobre terras que, à época imperial, formavam aqueles agrupamentos organizados de escravos fugidos”, (OLIVEIRA, 2010, p. 191). O que evidenciou durante um período que tais interpretações mantivessem o enraizamento da distorção do ser da identidade quilombola afirmado ali em proporções arqueológicas, impossibilitando a efetivação do direito garantido na própria Constituição mencionada.

O Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias revelou a ideia de quilombo enquanto moldura *passadista*, ou seja, “um dispositivo aparentemente voltado para o passado e para o que idealmente teria “sobrevivido” sob a designação formal de “remanescentes das comunidades de quilombos”, (ALMEIDA, 2011, p. 58).

Numa perspectiva diferente, Marques (2008), aponta a Constituição Federal de 1988 como marco legal no processo de ressignificação da ideia de quilombo segundo o autor, a Constituição Federal traz “novos instrumentos e determinações do art. 68 do ADCT, reconhece a categoria jurídica de remanescentes das comunidades de quilombo, daí decorrendo o direito à propriedade definitiva das terras que estejam ocupando, assim como a obrigação do Estado em emitir-lhes os títulos respectivos”,

(MARQUES, 2008, p. 27). Rompendo com estes parâmetros conceituais, passadistas ou frigorificados (ALMEIDA, 2002).

Neste sentido, a conceituação dos chamados “quilombolas” ou “remanescentes de quilombo” forja-se na dialética organizacional e política das comunidades e povos tradicionais que se auto-identificam a partir de uma auto-consciência de pertencimento. Concatenado ao pensamento de Almeida, Marques, defende a ideia de quilombo enquanto uma comunidade, “unidade viva, um lócus de produção material e imaterial”. (MARQUES, 2002, p. 24).

Percorrer por este cenário de discussão da identidade quilombola não mais pensada como algo “passadista” tornou-se necessário para como anteriormente mencionado relacionarmos o conceito discutido por CASTELLS de “Identidades de resistência”,

[...] criadas por autores que se encontram em posições/condições desvalorizadas e/ou estigmatizadas pela lógica da dominação, construindo, assim, trincheiras de resistência e sobrevivência com base em princípios diferentes dos que permeiam as instituições da sociedade, ou mesmo opostos a estes últimos, [...], (CASTELLS, 1999 p. 24).

Dessa forma, a lógica da expropriação e espoliação no processo do capitalismo contemporâneo, vem acirrando no contexto de Acupe, a resistência pelo território, construindo neste processo novos sentido na afirmação da Identidade Quilombola já desvelada no consciente desta comunidade. Uma identidade Negra de Remanescentes de Quilombola atrelada ao aspecto do trabalho na pesca e mariscagem.

Por se tratar de uma comunidade pesqueira, muitos se auto identificam como pescadores ou marisqueiras no primeiro momento. A identidade permeia por vezes – no cenário de Acupe –, “fontes de significados para os próprios atores” (CASTELLS, 1999, p. 23). Ser pescador(a), ser marisqueira conecta-os ao seu modo de trabalho, um fazer passado por gerações anteriores e perpetuado. Ao tempo que ser remanescentes de quilombo, conecta-os à sua história e a história de seus antepassados. Neste sentido o trabalho está intrinsecamente relacionado à identidade, e a resistência é o que afirma a identidade destes no cenário atual de conflito.

Um exemplo a ser comparado destes aspectos novos que se entrelaçam no pensar identitário das comunidades em processos de resistência é apresentado no

texto “A Identidade Negra no contexto da globalização” (MUNANGA, 2002), quando o autor escreve sobre o exemplo posto por Castells sobre a evolução da identidade afro-americana dos Estados Unidos;

Enquanto os negros da classe média se esforçavam para inventar uma identidade que faz reviver os tempos do passado africano e/ou americano, mas que nada dizem sobre o sofrimento do momento, paralelamente, os negros dos guetos elaboram uma nova cultura feita de angústia, de raiva e de reação individual à exclusão coletiva, na qual a negritude conta menos que a situação de rejeição, que cria vínculos do tipo novo. Em vez de Jazz que é da classe média, eles inventaram o “rap”, que é a imagem dessa cultura. Ela também expressa a identidade, ela também se enraíza na história negra e na tradição americana do racismo e da opressão racial, mas ela integra os elementos novos: a polícia, o sistema penal como instituições centrais; a economia criminal como lugar de trabalho; as escolas como terreno de enfrentamento; as igrejas como ilhas de reconciliação; as famílias centradas nas mães; os imóveis deteriorados; a organização social em torno de gangues e a violência como modo de vida. (MUNANGA, 2002, p. 15).

Tal exemplo nos remete mais uma vez ao processo que está posto no cenário de Acupe, (apesar das histórias destas comunidades se apresentarem em contextos extremamente diferente) a maneira como os aspectos que constitui e perpetuam a identidade, vem se transformando a partir do processo de resistência da comunidade de Acupe na luta pelo território. Neste sentido as contribuições das leituras acima mencionadas se fizeram imprescindíveis para pensarmos o processo de formação da identidade desta comunidade, que segue fortalecendo a identidade de resistência.

Depreendemos que existe um processo ainda contínuo em atualizar e reatualizar o conceito “quilombo” nas pesquisas científicas que perpassam pelos vieses também estabelecidos pelas políticas públicas ou para a implementação destas, por isso entendemos que trata-se de uma categorização de “fora para dentro” nas comunidades. Existe portanto, um movimento estrategicamente adotado pelas comunidades de povos tradicionais a “aceitação” de termos e definições utilizados pelos instrumentos do Estado – políticas públicas, o que amplia a possibilidade de efetivação dos direitos garantidos a estes povos.

Almeida (2002) aponta que o ser quilombola ou remanescentes de quilombo, são participantes de uma relação intrínseca entre identidade e território, na construção permanente de processos sociais e políticos específicos que legitimam uma autonomia camponesa ou ainda na tradução de Marques, pertencentes à “territorialidade específica, cortada pelo vetor étnico no qual grupos sociais específicos

buscam em face de sua trajetória, portanto, passado e presente uma afirmação étnica e política”. (ALMEDA, 2002 apud, MARQUES, 2008, p. 25).

De modo que a luta pelo processo de reconhecimento tanto da identidade quanto do território, intrínsecos na relação das comunidades tradicionais – em específicos dos remanescentes de quilombo, com o território – terra e água, é por vez indissociável. Dois processos estão imbricados aqui, conseqüentemente desencadeiam-se em tantos outros; a luta pelo reconhecimento Identitário e territorial e a efetivação destes direitos, posto as questões profundas enraizados na estrutura econômica-política-social do Brasil – questão agrária; discriminação racial; intolerância religiosa entre outras.

Fraser (2006) apresenta uma releitura – ou proposta – da categoria que é sem dúvida relevante para a discussão das questões identitária o “reconhecimento”. Em, *Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era pós-socialista*, a autora, propõe a análise das categorias redistribuição e reconhecimento “cultural” enquanto indissociáveis, defendendo que “somente integrando reconhecimento e redistribuição que chegaremos a um quadro conceitual adequado às demandas de nossa era”, (p. 232).

Alguns pontos sobre a proposta de Fraser fazem necessário serem visitados aqui, a autora entende que nos conflitos contemporâneos ou “pós-socialistas” a identidade de grupo ou a luta pelo seu reconhecimento “suplanta o interesse de classe como meio principal da mobilização política. Sem necessariamente “enquadrar” a defesa de Fraser especificamente no processo de luta pelo reconhecimento identitário dos povos de comunidades tradicionais, compreendemos especificamente que a luta pelo reconhecimento do território –perpassam diretamente pela luta do reconhecimento "externo" destas comunidades - o interesse de classe está inerente a todo o processo.

Questões centrais como o trabalho e a reforma agrária fundam a própria questão dos conflitos identitário das comunidades quilombolas. Talvez o pensamento que Fraser chama a atenção esteja centralizada no campo científico/teórico, no campo do debate institucionalizado. A “guerra” científica, para uma “melhor” análise da reprodução social da vida, neste sentido ela tem razão. Por outro lado, no enfrentamento de base no cerne de várias comunidades a questão de classe torna-se central.

Como a redistribuição e o reconhecimento para a autora fazem parte do processo denominado de “justiça social”, Fraser apresenta a injustiça econômica, esta por sua vez entranhada na estrutura econômica vigente. A questão se confunde quando a autora apresenta os possíveis exemplos desta injustiça, pois evidenciam na “não” escrita ainda que sem intencionar o quanto as ciências sociais ao longo dos anos vêm construindo teorias verticalizadas. Uma leitura de categorias conceituais com relevância se propõem pensar o espelho de injustiças econômica a partir do ponto em que os "sujeitos analisados" são sempre apresentados numa gênese de despossuídos. Nestes casos se nega e/ou fortalece os processos de expropriações ao longo da história.

Posto que se há sujeitos expropriados, espoliados, entende-se que eles são/foram "possuidores" de elementos - materiais que não unicamente a força de trabalho no caso específico o território. O que entendemos com isso é que a proposta de Fraser em conectar duas problemáticas como reconhecimento e redistribuição, não parte do que acreditamos ser a questão central quando em se tratando da discussão de classe-que-vive-do-trabalho - os meios de produção e a apropriação da terra-água (no caso brasileiro a não resolvida questão agrária). Posto que as comunidades tradicionais e os conflitos no cerne destas inserem-se na universalidade do sistema contemporâneo do capital, que fundou-se a partir das questões da terra e propriedade privada.

Fraser apresenta dois paralelos acima mencionados, injustiça econômica e a injustiça social, neste sentido a autora escreve “passos” ou “remédios” para ultrapassar tais injustiças. Mattos, (2004), exemplifica a ideia de Fraser, em que, “o remédio para a injustiça econômica diz respeito a algum tipo de mudança na estrutura política-econômica. Como medidas para isso, pode-se pensar na redistribuição de renda, numa reorganização do trabalho, na sujeição de investimentos à tomada de decisões democráticas etc.

O remédio para a injustiça cultural, por sua vez, implica algum tipo de mudança cultural como, por exemplo, reavaliação positiva de identidades discriminadas e estereotipadas, bem como dos produtos culturais de grupos marginalizados; valorização da diversidade cultural, ou ainda, a desconstrução e transformação dos padrões societários de representação, interpretação e comunicação para permitir uma maior possibilidade de auto-interpretação para os membros da comunidade política”. (MATTOS, 2004, p. 146).

Compreende-se os polos existentes entre a estrutura cultural e econômica na sociedade, entretanto partimos da ideia de que a divisão entre ambos para pensar soluções corre o risco eminente de hierarquização. Como planejar políticas direcionadas para a questão do enfrentamento da discriminação étnico-racial sem pensar o lócus destas comunidades numa sociedade de classe, em que questões de posses de terras são definidas ainda a partir do poder econômico dos interessados no conflito? Fraser reconhece que as dimensões econômicas e culturais encontram-se interligadas. O problema permanece nas possibilidades indicadas por ela de soluções ou “remédios”. Mais uma vez enfatizamos a questão do reconhecimento deve ser pensada a partir do auto-reconhecimento, ou auto-identificação das comunidades. A formulação das políticas públicas também devem seguir estes critérios, de “dentro pra fora”.

A categoria reconhecimento torna-se tão essencial nas questões que envolvem os povos e comunidades tradicionais que ao longo dos anos 1980 e 1990 tanto antropólogos quanto ativistas se debruçaram na busca de como definir as comunidades de identidades tradicionais. Ao tempo que no cerne destas comunidades o processo de auto reconhecimento se intensificava.

Compreendemos que a luta pelo reconhecimento identitário está intrinsecamente relacionado à luta pelo território. Neste sentido é necessário considerar que as comunidades tradicionais não só permanecem reivindicando o reconhecimento, como no cerne da luta apresentam a pluralidade ou a necessidade em serem reconhecidos em suas especificidades. Não cabe mais as ciências sociais os modelos, conceitos ou categorias que totalizem o universo da categoria em questão. Carvalho, (2006) aponta para a necessidade de se considerar a diversidade histórica e as especificidades dos grupos como o papel político forjados na luta pelo reconhecimento enquanto comunidades remanescentes de quilombo.

No desencadear dos processos de luta pelo reconhecimento apresentam-se vários setores sociais; as comunidades, a academia – e seu legitimar científico -, as instituições jurídicas (Estado) e “essencialmente” os representantes legítimos dos interesses do capital (os empresários). Não cabe aqui aprofundarmos no momento sobre a legitimação do poder e os profundos conflitos instalados no campo material da terra e água que expropriam e espoliam desenfreadamente os povos de comunidades tradicionais. Entretanto, voltamos à atenção teoricamente para o debate

que se instala também em torno da luta pelo reconhecimento na contemporaneidade, ou seja, quando o “reconhecimento” em si mesmo torna categoria de discussão.

Uma questão que permeia o lento processo de reconhecimento evidencia o quanto a invisibilidade dos povos e comunidades tradicionais é marcante frente aos interesses de um Estado que se faz e refaz para o capital. Os processos de reconhecimento das comunidades quilombolas no Brasil marcam um processo histórico de lutas pela terra – água, pela vida. Apontam incisivamente o (não) lugar destes povos numa sociedade de classe. Eles existem quando estão envolvidos em conflitos territoriais, mas tem sua existência negada na ausência de políticas públicas pensadas para estes e com a participação destes.

II. AS MULHERES DA MARÉ. Território da pesca e da mariscagem, território de diferenças?

No “mundo” globalizado e tecnológico as relações de trabalho e com o trabalho perpassam um caminho de “estranhamento”, em que o processo de reconhecimento do trabalho das mulheres ainda é posto em hierarquia à dos homens. O trabalho de pescadores e marisqueiras/pescadoras ligados diretamente à natureza nos apresentam problematizações para pensarmos sobre as questões de gênero nas comunidades tradicionais.

Por diversas vezes caminhando nas ruas de Acupe foi possível apreender o trabalho das mulheres marisqueiras, tratando mariscos, peixes, entre os serviços da casa, cuidado com os filhos e o trabalho na maré. Nas ruas é comum observarmos o transitar destas mulheres com seus baldes na cabeça e instrumentos de tirar o marisco da lama nas mãos. Foi numa das ruas de Acupe no encontro casual que D. Isaura, nos relatou sobre a sobrevivência e a Maré. A partir daquele momento – que até então nosso foco principal era ouvir os pescadores –, percebemos que as mulheres tinham muito a nos dizer, sobre a pesca a mariscagem e suas vivências enquanto mulheres que sobrevivem do trabalho diretamente ligado à natureza, trabalho concreto, trabalho vivo.

Neste sentido as nossas inquietações foram sendo construídas à medida que ouvíamos tanto as marisqueiras quanto os pescadores, no referente à atividade da pesca e mariscagem realizadas por estas e estes. Para compreendemos estes

processos de atividades executadas no território da pesca questionamos; há um movimento de diferenciação no reconhecimento entre a pesca/mariscagem realizada pelas mulheres e a pesca/mariscagem realizadas pelos homens em Acupe?

Esta inquietação nos é relevante tendo em vistas que frente às desigualdades que as mulheres marisqueiras vivenciam tanto como mulheres que são (frente ao sistema colonial/machista), quanto, como mulheres negras e ainda como mulheres marisqueiras, tais especificidades ampliam as desigualdades. Por outro lado a comunidade vivencia ainda um processo espoliativo no território da pesca e mariscagem que se concretizado virá a ampliar as desigualdades postas entre marisqueiras e os pescadores. Por que? Estas dependem exclusivamente deste território para realizar suas atividades, ou seja, as mulheres marisqueiras de Acupe estão em linha tênue frente a estes processos no território. Deste modo no acirramento deste processo espoliativo as mulheres serão no cerne da comunidade as pessoas que sofrerão os maiores impactos. Impactos estes que podem ser diretos nas bases materiais da vida destas mulheres e/ou na subjetividade destas.

Na tentativa de compreender se há o processo de diferenciação no reconhecimento das atividades da pesca/mariscagem realizada entre mulheres e homens em Acupe, nossa análise de situação, perpassa pela intenção de provocar a reflexão tanto da comunidade acadêmica no intuito de convidá-los a realizar outras pesquisas neste rico e emblemático território de Acupe, como também de ampliar as leituras da comunidade sobre si mesma. Essa reflexão de ambos os lados (comunidade e pesquisadora) torna possível a construção de diálogos conjuntos, sobre os papéis exercidos e o significado desta mulher em sua atividade realizada na maré ou no mar. E na ampliação dos questionamentos da comunidade sobre o que aparentemente estar normatizado ou naturalizado como os espaços de pesca atrelados ao gênero.

Há uma reiterada afirmação, por vezes, em atitudes do “sempre foi assim”, atrelada à reivindicação na manutenção de costumes, que supõem ou afirmam no tradicional os espaços de poder, (SEGATO, 2012). As relações de poder podem e estão introjetadas em vieses de um lado no movimento simbólico, naturalizado do trabalho da pesca e da mariscagem e de outro lado pelo próprio Estado omissivo ao permitir que os espaços da pesca e mariscagem sejam usurpados por empresários capitalista.

É relevante salientar que o protagonismo das mulheres frente a luta contra a espoliação do território pesqueiro em Acupe é sem dúvida o diferencial no enfrentamento. Estas se organizam em reuniões, encontros na comunidade, em fóruns e oficinas, e se afirmam como vozes ativas nas audiências públicas, articulando entre si toda a metodologia no planejamento das ações de enfrentamentos. Sem as mulheres de Acupe, a luta não seria efetivada. A participação é muito maior que a dos pescadores, até o presente momento da pesquisa.

Dessa maneira, as mulheres que vivem ou possuem suas referências familiares no trabalho da maré estão estritamente ligadas à luta pelo território, a presença destas é marcante na Associação dos Remanescentes de Quilombo de Acupe. Essa participação majoritária se efetivou há pouco tempo atrás com uma mulher como presidente. Ainda assim, existe uma diferenciação marcante no discurso interno (e não dito) da comunidade sobre a diferenciação do trabalho da marisqueira referente a pesca e ao trabalho do pescador. Por que não dito? Tal diferença já estar normatizada. Mesmo as mulheres conhecendo das ciências da pescaria no mar e os homens realizando a mariscagem no manguezal (mangue), estes não se auto-identificam enquanto marisqueiros e as mulheres só a pouco tempo passaram a serem reconhecidas pelo Estado como pescadoras.

O trabalho das mulheres marisqueiras em Acupe é em si um trabalho peculiar que perpassar por viés de autonomia, resiliência e produção de conhecimento – espacialidade e temporalidade.

A realização das atividades da pesca e da mariscagem pelas mulheres marisqueiras de Acupe é marcado por diversas dificuldades. Dificuldades pelo esforço físico atribuído ao processo da mariscagem, que por vezes ocasiona em doenças ocupacionais, a própria diminuição do espaço da pesca e da mariscagem, entre outras. Entretanto frente a todos os agravantes, percebemos na realidade de Acupe uma resistência em manter o território da mariscagem na perpetuação deste processo de trabalho.

Assim frente à resiliência da comunidade na manutenção do seu território, é relevante problematizarmos em síntese o processo espoliativo, e como este atinge diretamente as bases materiais na reprodução das relações sociais em Acupe e aqui em específico das mulheres acupense.

Para tanto, entendemos que se existe resistência os atores sociais neste processo, devem ser compreendidas/os em suas relações, analisarmos

nas relações de gênero a diferenciação na identificação dos pescadores e marisqueiras, na realização de atividades iguais (pesca e mariscagem) executadas sob o mesmo território.

Acupe tece sua história a partir da reprodução das relações sociais no território da pesca, em que a mariscagem neste contexto se legitima enquanto espaço próprio da mulher acupense.

Durante quatro anos de idas e vindas à comunidade e na participação de algumas atividades burocráticas junto à Associação de Remanescentes do Quilombo de Acupe, podemos ouvir pela primeira vez no final de (2017) a marisqueira ser identificada enquanto pescadora. Neste sentido, mencionada como pescadora para fins de preenchimento de nomenclatura de identificação cadastral, não compreendemos este processo como reconhecimento igualitário das atividades executadas entre pescadores e marisqueiras neste contexto apresentado.

Durante a construção da pesquisa para finalização do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC em 2015, apreendemos no território de Acupe, que mesmo as mulheres realizando o trabalho da pesca, elas eram identificadas sempre como marisqueiras, e os homens que mariscavam não se identificavam como marisqueiros, mas somente como pescadores.

Salientamos que referente ao trabalho da mariscagem à diferença imposta não se trata de um processo de subordinação do corpo da mulher a uma determinada atividade considerada mais facilitada que a pesca. Pelo contrário, a atividade da mariscagem exige bastante esforço físico o que baseia a nossa análise de que neste caso das mulheres de Acupe a diferenciação entre a atividade executada, pelas marisqueiras e pescadores forja-se no processo subjetivo e representativo destas atividades. Os homens costumavam “zelar” por serem identificados como pescadores, ainda que realizassem a mariscagem.

É neste contexto de reprodução das práticas sociais na realização do trabalho de pescadores e marisqueiras, que a mariscagem se estabelece enquanto processo de trabalho predominantemente feminino. O território da Ilha da Coroa Branca constitui-se um território relevante na realização do trabalho das marisqueiras, posto a sua localização favorável para a formação do ecossistema do manguezal (JESUS, 2015, p. 38).

A construção da mulher marisqueira neste território, pensada na perspectiva de gênero em Scott, nos apresenta a compreensão de que a ideia o gênero é forjado

através do parentesco, entretanto não de forma exclusiva, este pode ser construído na economia, política, (SCOTT, 1990, p. 87). Diria que no contexto de Acupe tal construção (da mulher e seus aspectos ligados ao trabalho da mariscagem que a diferencia do homem no trabalho da pesca) se dá em duas dimensões no contexto da família e no contexto do espaço da pesca no próprio processo do trabalho. Assim a comunidade de Acupe nos leva a pensar como o processo de trabalho constrói o gênero e o gênero é participe nesta construção de forma direta.

Aqui consiste a reivindicação pelo “espaço” ou território onde o processo do trabalho é materializado. A espoliação do território da pesca em Acupe, perpassa a subsistência material necessária à comunidade, a concretização deste processo de espoliação é a espoliação das bases subjetivas de construção tanto da identidade desta comunidade quanto da construção e reprodução das relações de gênero.

O trabalho da mariscagem em Acupe apresenta dois aspectos sociais na divisão do trabalho da pesca no interior da comunidade. O primeiro aspecto relaciona-se ao processo de trabalho diferenciado entre estes, e o trabalho duplo realizado pelos pescadores e marisqueiras; o segundo aspecto na maneira diferenciada que estes têm em se relacionar de forma material e subjetiva com a natureza.

A maioria das mulheres além da mariscagem, realizam trabalhos no contexto doméstico, ou seja, “tratam” dos pescados em casa para a venda, trabalham em turnos opostos ao da maré em tarefas domésticas, criam os filhos, são responsáveis por levá-los na escola, se dividem na realização de dupla jornada de trabalho, ora na maré, catando o marisco, ora em casa (JESUS, 2015, p. 38). Neste sentido, a mariscagem mesmo sendo um trabalho realizado fora da atividade doméstica se estende à casa, uma vez que os mariscos são tratados no interior ou nas calçadas das casas das marisqueiras, por outro lado é possível observar um movimento inverso referente aos pescadores da comunidade de Acupe, estes tratam e negociam o material da pesca na saída do porto de Acupe, bem como estão sempre ocupando espaços coletivos no cuidado dos instrumentos da pesca.

Calazans, (2017), sinaliza o trabalho das marisqueiras atrelado ao espaço da casa a um processo ligado à própria formação de algumas comunidades tradicionais. A autora ao analisar o processo de reconhecimento das mulheres negras marisqueiras enquanto pescadoras na comunidade de São Braz, afirma que o trabalho da mariscagem esteve sempre ligado ao trabalho das mulheres, e em específico, mulheres negras, tendo em vista, que por conta de vários processos latifundiários, a

população negra sempre em busca de outros territórios de sobrevivência encontraram refúgios próximos a área de pesca, como é o exemplo, a comunidade de Acupe.

Deste modo o trabalho da mariscagem pode ser visto inicialmente como uma extensão do trabalho doméstico. Entretanto, podemos sinalizar no espaço de Acupe um movimento de autonomia desempenhado por estas mulheres entre as idas e vindas da maré. Uma autonomia de renda e de criação das filhas e filhos, por vezes sem a figura paterna socialmente construída.

Assim, a relação das marisqueiras com a natureza expôs, sobretudo, uma relação familiar com a maré, uma vez que é deste meio ambiente que “retiram” o sustento da família, muitas delas compreendem a maré como uma figura paterna/provedora como sinalizado na oralidade a seguir, “o pai²⁷ de meus filhos foi a maré²⁸”.

Outro aspecto relevante entre a pesca realizada pelos homens e a mariscagem realizada pelas mulheres em Acupe é a própria posição e esforço corporal que ambas as atividades exigem. O homem exerce no processo da pesca um esforço físico, quando pescam com redes de arrasto, em depoimento durante a pesquisa de campo foi sinalizado que muitos chegam a sentir o “gosto” do sangue na boca ante o esforço no momento de puxar a rede com o pescado. Por outro lado, o trabalho da mariscagem exige uma posição corporal de agachamento ou o encurva-se no solo lamoso com parte do corpo imerso na lama para apanhar os mariscos, (JESUS: 2015).

Os homens se revezam entre a pesca, a negociação desta e a manutenção dos instrumentos de trabalho, relacionando-se muitas vezes com a natureza pelo aspecto subjetivo de “dominação” da maré e do tempo, a partir dos instrumentos utilizados na pesca. Ressalta-se que as marisqueiras têm total apropriação das espécies existentes no manguezal e da pesca.

Nos depoimentos, foi possível ainda interligar o sentido do trabalho das mulheres à realizações pessoais, mesmo em se tratando de um trabalho bastante árduo. *Eu pesco, já pesquei e pesco a qualquer momento, [...] a gente que é nascido e criado dentro da maré, dentro do rio pescando, na roça, [...] se você parar você fica doente. São coisas que eu gosto de fazer.* (D. Isaura).

²⁷ Compreendemos como as questões do patriarcado estão intrínsecas nos significados dados à bases materiais ou atividades que produzem os subsídios necessários para a manutenção das necessidades básicas.

²⁸ Fala de uma das marisqueiras depoentes.

Tem gente que construiu a vida, a família na maré e vive até hoje na maré. [...] eu já cansei de ir mais meu marido pra pescar, bater a noite toda e ai puxar rede, puxar rede, (D. Isaura).

De outro modo, parece-nos que de alguma forma a construção histórica da figura de quem marisca é inferior a figura de quem pesca. Em alguns momentos na pesquisa a pesca masculina estava referenciada à força, às saídas durante a madrugada para o mar, o forte frio enfrentado, por outro lado a mariscagem pode ser e é sempre realizada durante o dia.

Se as análises de Scott (1990) contribuem de alguma maneira para pensarmos a realidade da diferenciação do trabalho executado pela mulher (marisqueira e pescadora) e pelo homem, enquanto questões referentes ao gênero é interessante pontuarmos que em algum momento da história a diferenciação destes processos de trabalho estavam relacionados ainda que subjetivamente enquanto relações de poder. Relações de poder sempre reivindicada pelos indivíduos que exercem a masculinidade hegemônica nos termos de (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013).

Sobre relações de poder, Segato, (2012), apresenta uma interessante reflexão ao discutir a relação de gênero em aldeias que sofreram reivindicações do Estado referente aos direitos das minorias, no determinado momento em que homens da aldeia reivindicam a não presença e intervenção do Estado nas relações posta no interior da aldeia, ela vai dizer que,

A falta de transparência sobre as transformações ocorridas faz com que as mulheres se submetam sem saber como contestar a reiterada afirmação por parte dos homens de que “sempre fomos assim”, e a sua reivindicação de manutenção de um costume que supõem ou afirmam como tradicional, **com a hierarquia de valor e prestígio que lhes é própria**. Daí deriva uma chantagem permanente dirigida às mulheres que as ameaça com o suposto de que, em caso de modificar este ordenamento, a “identidade”, como capital político, e a cultura, como capital simbólico e referência nas lutas pela continuidade enquanto povo, veriam-se prejudicadas, debilitando assim as demandas por território, recursos e direitos como recursos. (SEGATO, 2012, p. 127).

Com grifos nossos “hierarquia de valor e prestígio que lhes é própria”, sinalizada nas palavras da autora, pode ser configurados como exercício do poder. Por vezes exercício de forma simbólica, que perpetuam mesmo nas atividades comuns realizadas em territórios comuns, um status de diferenciação, a partir do não reconhecimento na identificação destas atividades.

Frente as nossas inferências acima apresentadas das relações de gênero no território do trabalho em Acupe, compreendemos a resiliência ou se utilizando do conceito bastante em uso, apreendemos o empoderamento destas mulheres marisqueiras. Durante anos estas têm construído identidade, histórias de vidas e de sobrevivência junto à maré.

III. A espoliação nas bases materiais da vida das mulheres marisqueiras vias Estado Brasileiro

Na compreensão de que o gênero institucionaliza interesses e estar ligado também a divisão do trabalho como anteriormente discutido, perpassando por vieses de acumulação de riqueza, distribuição de renda, assim como identidades, corporificações, relações sexuais e assim por diante, (CONNELL, 2012, p. 354), apresentamos o processo de espoliação do território pesqueiro de Acupe. Este na rota de disputa pelos empresários capitalistas do turismo, que visam a expropriação e apropriação do território coletivo para fins privados, não estão por vezes sozinhos neste processo espoliativo.

O Estado Brasileiro vem por longos anos ampliando o processo de espoliação, que se demarca também territorial quando compreendemos o território enquanto constituídos por seus habitantes. Neste sentido a não demarcação das terras quilombolas revela aos acupenses o posicionamento político do Estado em favor dos interesses do grande capital e em detrimento desta comunidade.

Mas qual a intersecção entre as relações das mulheres marisqueiras e pescadores com o processo espoliativo no território da pesca e da mariscagem?

Em algumas comunidades no território do Recôncavo Baiano esta espoliação se dá para além do território, no próprio tempo de trabalho das mulheres saírem e voltarem ao manguezal, na espoliação das rotas anteriormente estabelecidas pela comunidade e delimitadas ou limitadas pela presença do Estado brasileiro no território da pesca.

A Comunidade de São Roque é um exemplo deste processo espoliativo. Segundo (SILVA, 2010), o processo de instalação do estaleiro da Enseada do Paraguaçu delimitou o espaço da pesca da comunidade. As embarcações do empreendimento naquele momento afugentavam os peixes do canal. Foram

realizadas denúncias pelos pescadores notificando que a presença destas embarcações estavam causando possíveis estragos nas redes da pesca, e obrigando os pescadores a se deslocarem para outros territórios de pesca. (SILVA, 2010, p. 69). O Processo de espoliação se materializa não somente na perda do território, mas também na perda de materiais da pesca entre outras.

O trabalho de Silva, (2010), evidencia como os trabalhos das mulheres marisqueiras é afetado com a construção do empreendimento na Enseada, e mais ainda como a partir deste processo de espoliação, a subalternização na execução do trabalho da mariscagem pode ser ampliado, (se pensarmos a partir da subalternização na relação social entre homens e mulheres. Também podemos perceber na representatividade do trabalho da pesca e da mariscagem, como discute CALAZANS, 2017 sob a realidade da Comunidade de São BRAZ).

Ainda que expropriados do espaço geográfico de trabalho, os pescadores possuem entre si canoas e embarcações e podem direcionar-se como de costume a outros espaços mais distantes, mesmo que este movimento acarrete perdas no produto final da pesca. Por outro lado, a dupla jornada de trabalho vivenciada pela maioria das mulheres as impedem diretamente de se deslocarem a distâncias maiores para realizarem seus trabalhos na maré, além de não serem detentoras diretas das embarcações.

Como sinalizado pela autora Silva, no interior da comunidade fora construído um portão entre a comunidade e o empreendimento, este limita principalmente o acesso das pescadoras ao manguezal e ao rio. “A obstrução deste acesso ao rio e ao mangue tem sido uma das principais queixas das marisqueiras que comumente se deslocavam a pé para estas áreas [...]”, e após a construção do empreendimento são obrigadas a utilizarem da única embarcação disponível a estas, significando muitas vezes no não acesso à área da pesca e mariscagem, (SILVA, 2010, p. 70-71).

Mas qual o sentido de apresentarmos aqui a espoliação em cerne no interior da comunidade de São Roque do Paraguaçu, esta comunidade está ligada à comunidade de Acupe, ambas desenvolvem o trabalho da pesca, vivem da relação direta com a natureza além de geograficamente serem banhadas pela Baía de Todos os Santos, conectadas pelo território de identidade Recôncavo Baiano. E estão relacionadas a um processo macro de espoliação dos territórios da pesca e da mariscagem em comunidades quilombolas, que mesmo pertencentes à Reservas naturais vêm legitimado pelo Estado a expropriação de seus territórios por projetos

de desenvolvimento capitalista. Em estudo de ambos os processos de conflitos em torno do território, quando a espoliação em fase está sendo executada, percebemos que a mulher marisqueira é a figura que sofre os maiores impactos destes processos.

Vejamos ainda o caso aqui em específico da comunidade de Acupe. Várias são e foram às atividades realizadas pela comunidade na Ilha da Coroa Branca, como a mariscagem, ou como afirmados pelos pescadores, a rota de refúgio para estes durante as noites de tempestades no mar, bem como espaço de lazer em que a comunidade acupense sempre utilizou para acampar e ficar dias durante o verão nesta ilha. Ilha esta que com a maré baixa forma uma longa extensão de areia branca como uma praia própria dela.

A relevância do território da Coroa Branca é destacada principalmente pelas mulheres marisqueiras, tendo em vistas que este constituía-se um dos principais espaços de ampla vegetação do manguezal onde as espécies tinham sua reprodução assegurada, uma vez que naquelas águas (contorno da Baía de Todos os Santos) o encontro de água salgada com água doce (estuário), favorecia a reprodução das espécies de mariscos.

D. Esmeralda, (por anos marisqueira), estava retornando da maré, quando aceitou falar conosco, uma senhora com sessenta anos de idade, que carrega em suas expressões faciais os contornos da dificuldade do trabalho no sol como bem ela nos relatou. Metodologicamente poder-se-ia fazer uma entrevista longa pré-estruturada, entretanto os relatos desta mulher trouxeram para nós o significado da maré, e do território da pesca e da mariscagem. Ao sol próximo do meio dia ouvi-la na praça de Acupe, entre uma e outra concertada da sua lata na cabeça que trazia da maré, ela foi enfática em nos afirma, “o pai dos meus filhos foi a maré”. Disse ainda afirmando a importância da Coroa Branca,

Importância por que a gente não tem da onde tirar só tem dali, só tem dali, eu mermo criei meus filhos tudo ali. Criei sete, dois homem e cinco mulher, criei botei no colégio, todo mundo estuda quase todas são formada tudo nessa vida da maré que eu não fiz outra coisa aqui ne Acupe. Aqui ne Acupe, o que eu encontrei foi maré, então disso eu criei meus filhos. (D. Esmeralda) (Sic).

O depoimento da senhora Esmeralda nos remete a compreendermos que a espoliação do território da Coroa Branca consistirá na espoliação de renda das mulheres que de maneira autônoma criaram seus filhos com o trabalho executado naquele espaço, como o caso de D. Esmeralda.

Outra mulher entrevistada que trabalha na maré foi a Sr^a Isidora, 29 anos, quando perguntamos qual a profissão principal desta ela informou-nos que se considera marisqueira. Ela nos afirmou ainda que aprendeu o trabalho da mariscagem com a mãe e o pai, deixando evidente a diferenciação entre ambos, a mãe ela identifica como marisqueira e o pai como pescador. Durante a conversa com a Sr^a. Isidora ela afirmou o quanto relevante é o trabalho da mariscagem realizada por ela para renda familiar, neste sentido perguntamos sobre o processo em cerne na Coroa Branca, ela relatou-nos,

[...] eles estão proibindo as pessoas de passar ali. Até pra pessoa passar um dia de domingo, eles não quer deixar também, tá proibindo da pessoa passar o fim de semana lá. [...] Mariscar não pode. Ai desse jeito como eles estar fazendo ali é ruim pra gente. [...] se eles continuar vai ser ruim pra gente não tem como mariscar (Sr^a Isidora) (Sic).

Revisitando obras sobre as literaturas que contam a história de Acupe, apreendemos como desde cedo a maré foi importante para as mulheres negras e os homens negros sustentarem suas famílias. Assim compreendemos a intrínseca relação desta comunidade com seu território, e como este tem um significado histórico para as mulheres que escrevem diariamente histórias de vida e resiliência²⁹.

Intencionamos contribuir sem imposições enquanto pesquisadora e mulher nas problematizações referentes as questões de gênero que tocam diretamente à possíveis subordinações das mulheres em qualquer espaço. Inclusive frente ao Estado que a estas é conferido.

Neste sentido problematizamos; este processo de diferenciação na identificação a partir das atividades executadas interfere nos espaços ocupados e de desejo de ocupação desta mulher? O que aparentemente é histórico ali interfere na auto-estima ou subjetividades destas mulheres? Ou ainda cria e amplia limitações na participação política e de ações sobre o território e as questões da pesca e mariscagem?

Penso que o despertar destas mulheres a partir do seu espaço de trabalho será inevitável. Podemos entre aspas “fomentar” tais questões entre esta comunidade pesqueira de homens e mulheres, de todo modo, fico com a ideia de Segato, tão bem colocada, para pensarmos processos de intervenções em comunidades.

²⁹ Sugerimos como leitura as obras do Historiador Domingos Fiaz (filho da terra).

Segundo Segato, seria o entre mundo da modernidade crítica, e sua fertilidade sob a hierarquia étnica com discurso de igualdade, com a chamada cidadania também étnica ou comunitária, somente poderá ser adequada quando partir de delegações, interesses internos, ou seja, da própria jurisdição, da deliberação de seus membros na construção de suas histórias particulares (SEGATO, 2012, p. 128).

O empresário chega faz uma destruição daquela ali não é penalizado, destruindo uma área de pesca da Comunidade, uma área de pesca e de lazer da comunidade, e porque tem muito dinheiro pode chegar e fazer. Não veio fazer aqui uma audiência pública com a comunidade pra nada, não teve uma reunião aqui pra explicar o que ele ia fazer aqui, qual o interesse né (Sururu,).

“Com as construções isso ai vai dificultar tudo, é uma preocupação, por que a gente sabe que uma área privada, então quando é privado o pescador não vai ter acesso aquele local ali como tinha” (Marisco).

III. Espoliação no território de Acupe; *“a pesca artesanal não é só um trabalho não, é uma cultura, é uma identidade”*,

Como apresentado nas páginas anteriores, o conceito que adotamos para analisar a espoliação do território da pesca e mariscagem em Acupe, parte da percepção e falas da comunidade de Acupe que vivenciam a situação diariamente. Sempre propondo tal análise às discussões realizada por Harvey, em uma de suas obras “O Novo Imperialismo”. A discussão do processo de espoliação é relevante quando problematizado o significado do território – terra e água, e como a sobrevivência da comunidade está atrelada ao trabalho da pesca artesanal (a pesca artesanal neste sentido refere-se também ao trabalho da mariscagem, trabalho vivo, concreto).

I. Território (territorialidade, desterritorialidade) Acupe um território em questão

Poderíamos iniciar este capítulo com vários autores que na perspectiva ambiental, antropológica ou do direito entre outras defendem o direito à permanência dos territórios das comunidades negras quilombolas e da perpetuação da biodiversidade destes territórios, entretanto a comunidade de Acupe nos demonstrou os significados do seu território, este num processo contínuo de reconhecimento é ressignificação apresentados a cada novo encontro ou escuta que tivemos em Acupe. Este território para essa comunidade é fonte de cultura, uma cultura peculiar, de trabalho, trabalho este entrelaçado diretamente com a natureza (processo de trabalho concreto), território que expressa a identidade da mulher negra enquanto mulher pescadora/marisqueira e do homem negro enquanto pescador, como podemos observar nas falas abaixo;

“A pesca pra mim é era uma indústria, onde eu buscava o pão de cada dia era lá”, (Sr. Rodrigues), (Sic).

Por que lá **era proteção. Todos os Ilhotes ali era proteção**, lá era proteção, agente pescava, ferventava os mariscos ali mesmo, ali mesmo secava, ficava ali só ia embora no fim de semana. [...] faziam como morada ali mesmo. Eles ainda querem por que querem construir, (Sr. Ernestino), (Sic).

[...] a gente fica prejudicado, não podemos ficar prejudicados sobre nosso setor de trabalho. Nosso setor de vida, a gente vive dentro dele. Ali é uma invasão eles chegaram invadiram o território nosso. (Pausa) E ai como a gente fica? Como a gente vive? Sem esses lugares da gente pegar o pão de cada dia. (Sr. José), (Sic).

O fazer do próprio tempo de trabalho, a partir do tempo da maré e da necessidade da família, também é algo peculiar em Acupe. Longe dos cartões de ponto, de padrões e fichas de frequência o trabalhador e a trabalhadora da maré expressam sempre este fazer livre, vejamos;

Já fiz duas marés no dia, cedera e tardera. Pegava a cedera com o escuro da manhã. Chegava na maré com o clarear do dia. Trabalhava até nove, dez horas da manhã. Chegava em casa, vendia o marisco, comprava o que tinha que comer. De uma hora em diante a gente estava indo pra maré de novo. Com o próprio tempo de trabalho. Essa foi a minha vida que passei, (Sr^a Lindaura), (Sic).

Quando questionávamos os espaços de trabalho em Acupe além da pesca a resposta era sempre no mesmo direcionamento, de que “a comunidade em peso vive dali, vive da pesca”, (Sr. José), (Sic).

O emprego certo aqui é a maré, (D. Alzemira), (Sic).

Uns pescam de noite, de madrugada, outros estão chegando, outros estão saindo, é duas marés que faz dependendo da maré dando boa, [...] se tiver um problema ai no mar, você chega aqui, você vê que ta todo mundo aqui sem conseguir vender nada, por quem guenta muito mesmo, mais o comércio, é a pesca. Que é dia e noite é a indústria, (Sr. Ernestino), (Sic).

Outro aspecto relevante sobre o território pesqueiro de Acupe era antes do processo espoliativo o uso comum do território,

Os saubaristas viam pra aqui, pra Coroa Branca, armavam a barraca e passava a semana, torravam camarão ali. Todo ali. Depois que fizeram aquilo ali acabou com tudo, (Sr. Ernestino), (Sic).

[...] então do lado de lá, é o lugar mais trabalhado nas enseadas. A gente atravessava o canal saía, e atravessava, o outro lado ainda da Cajaíba, das enseadas de São Francisco do Conde. E trabalhei lá muito tempo.

Esta última, foi uma das falas do Sr. Ernestino, se referindo a parte da Ilha da Cajaíba que também pertence ao território pesqueiro de Acupe.

As áreas de uso das comunidades tradicionais pesqueiras passaram a ser vistas como espaços de interesse estratégico ao desenvolvimento do capital, fomentando o processo de mercantilização das matérias extraídas da natureza e dos espaços que preservam-na. A valorização desses espaços interfere diretamente na territorialidade das/dos pescadoras/es artesanais e isso explicita o movimento contraditório do capitalismo e da luta de classes (GERMANI, 2010). Pois é no território de uso comum, que pescadoras e pescadores, realizam a “produção de uma economia de espaço”, produção está diferente da realizada pelos capitalistas.

Harvey, 2004, escreve como a produção de uma economia do espaço, surge a partir de processos de acumulação do capital (o que é este processo se não advindo do trabalho), na realização das trocas de bens e serviços (incluindo a força de trabalho), esta realização envolve mudanças de localização, constroem uma geografia peculiar de interação humana, ou nas palavras do autor; estes movimentos espaciais estão sujeitos à fricção da distância e, por conseguinte, os vestígios que deixam na terra registram invariavelmente os efeitos dessa fricção, fazendo na maioria das vezes que as atividades se agreguem no espaço de forma que minimizem essas fricções. As divisões territoriais e espaciais do trabalho surgem desses processos interativos de trocas no espaço. A distinção entre cidade e campo uma das mais evidentes modalidades iniciais.

Assim, a atividade capitalista produz o desenvolvimento geográfico desigual, mesmo na ausência de diferenciação geográfica em termos de dotação de recursos e de possibilidades, fatores que acrescentam seu peso à lógica das diferenciações e especializações espaciais e regionais.

Impelidos pela concorrência, capitalistas individuais buscam obter vantagens competitivas no interior desta estrutura espacial, tendendo portanto a ser atraídos ou impelidos a mudar os locais em que os custos sejam menores ou as taxas de lucros maiores (HARVEY, 2004, p. 82-82). O deslocamento dos pescadores e marisqueiras – sem realizar aqui enquadramentos teóricos – dar-se respeitando os espaços de uso comum, sem impelir quaisquer vantagens competitivas. A utilização de novos espaços para a pesca é mediante também a ampliação de novas possibilidades rentáveis para a sobrevivência e nunca visando lucros maiores, tendo em vista que estamos falando da produção da pesca artesanal e não da pesca industrial.

Na produção de uma economia de espaço em território de uso comuns o uso dos recursos naturais, a ampliação e busca de novos espaços geográficos para a

pesca e a mariscagem, são possíveis sem vistas para a acumulação de lucro ou ainda sem apresentarem processos de eliminação de outros que anteriormente já faziam usos desses territórios. Neste processo não se apresenta o desenvolvimento geográfico desigual destas comunidades – ou ao menos este não é gerado no espaço de trabalho, visto que os recursos naturais estão de igual modo disponibilizado a todos.

Como apresentado no primeiro capítulo, a comunidade acupense recorre junto ao Ministério Público Federal ao direito de uso livre e coletivo do seu território de pesca, lazer e continuidade identitária. Nestes termos seria essencial a demarcação do território pelo INCRA³⁰, o que não fora realizado³¹. Acupe insere-se no contexto mais amplo no mapa das violações de direitos dos povos e comunidades tradicionais no Brasil que apresentam na luta pelo direito à terra um longo processo de reconhecimento Identitário.

A luta pelo reconhecimento é em si mesma a defesa da identidade, e está totalmente relacionada ao território, o que evoca o sentido de territorialidade. Marques (2008), defende a ideia de território enquanto *locus étnico*, ou seja, o espaço em que se constrói e mantém a identidade de grupos, povos e comunidades.

Little: 2003, define a territorialidade como “o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu “território” [...], (LITTLE: 2003), p. 253). Ocupar, usar, controlar, são expressões ou *habitus* (BOURDIEU: 2005) no cotidiano, ou seja, é na territorialidade e pela territorialidade que é manifestada a construção e reconstrução contínua da identidade.

É interessante também abordarmos aqui o conceito de Cosmografia apresentado em Little, de acordo com o autor cosmografia são os “saberes ambientais, ideologias e identidades – coletividade criados e historicamente situados – que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território” (LITTLE: 2003, p. 254). Referimo-nos ao conceito de cosmografia no sentido de mediação entre dois universos a identidade e o território. Uma mediação intrínseca e necessária para pensarmos todos os conflitos em cerne nas comunidades tradicionais.

³⁰ Desde 2010, a Fundação Cultural Palmares emitiu a Certidão para a Comunidade Quilombola de Acupe. Período em que a comunidade pleiteia – até os dias desta pesquisa – um longo processo de espera pela demarcação do território quilombola e pela titulação da terra emitido pelo INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

³¹ No próximo capítulo abordaremos algumas ações judiciais inclusive contra o INCRA determinando a demarcação do território de Acupe- Santo Amaro.

O autor acima mencionado analisa o território enquanto produto histórico de processos sociais e políticos. A historicidade dos povos de comunidades tradicionais evidencia processos que estão longe de um sistema abissal, estes compõe-se internamente com especificidades de modo de vidas particulares, no cerne da sociedade brasileira com formatos distintos e excludentes no tocante à cidadania e direitos destas comunidades.

O Estado cujo a finalidade é o bem comum, na maioria das vezes atua de forma contrária ao modo de vida das comunidades tradicionais. Tais influências no território ampliam o risco no tocante a identidade ou a permanência destas. Little convida à observação para o processo intencional de controle social através das categorias territoriais utilizadas pelo Estado. Nisto, consiste um dos riscos que as intervenções apresentam, “já que as categorias utilizadas para a dominação política também podem servir para a reafirmação social e territorial, processo em que passam a agir como fonte de novas identidades socioculturais”, (LITTLE: 2002, p. 271).

As intervenções nestes territórios tradicionais vêm de vários segmentos sociais externos, sempre em ordem do desenvolvimento econômico pensado a partir da vertente neoliberal, dentro do sistema capitalista. Neste sentido o risco eminente a que chamamos atenção apresenta-se no cerne dos territórios, no tocante as identidades.

As identidades dos povos de comunidades tradicionais tornam-se elementos essenciais para assegurar o direito à terra, assim algumas práticas visando desarticular o auto-reconhecimento destas identidades vem se tornando comum. Existe um movimento ideológico no cerne das comunidades vendendo a ideia de que ao reconhecer-se remanescentes de quilombo o indivíduo poderá perder o uso privado da terra, movimento este que torna-se um obstáculo para o fortalecimento do reconhecimento e defesa do território.

Acupe como outras comunidades do Recôncavo Baiano vem sendo impactada pela construção de empreendimentos no cerne do território – terra e água –, impossibilitando a continuação da mariscagem e pesca artesanal. Alguns fenômenos são desencadeados neste processo. A comunidade protagoniza e vivencia mobilizações na defesa do território, como sinalizamos anteriormente a comunidade ajuíza junto ao Ministério Público Federal uma Ação Civil Pública contra os empresários que expropriam o território – interesse totalmente privado para o uso do

território que tradicionalmente é utilizado pela comunidade para o trabalho, lazer e continuidade da identidade desta, posto a relação existente.

Outro fenômeno no centro do conflito é a luta pela demarcação das terras da comunidade de Acupe pelo INCRA. Em visita de campo a comunidade³², percebemos a aflição de moradores que pescam – pescadores e marisqueiras – e os moradores que negociam. Em outros momentos de conversas com os demais moradores estes relataram a limitação em se encontrar vários tipos de mariscos após a apropriação do território da Ilha da Coroa Branca. A conclusão da comunidade é que serão anos para a natureza recuperar o que tem sido destruído.

Num processo por vezes irrevogável para algumas comunidades³³ a expropriação que a Comunidade Negra Tradicional de Remanescentes de Quilombo de Acupe tem vivenciado estabelece no interior das comunidades o risco eminente de desterritorialização do território. Uma “desterritorialização simbólica” que é ocasionada na desterritorialização física.

De acordo com Haesbaert (2005) o conceito de território pode ser compreendido em dupla conotação,

[...] material e simbólica, pois etimologicamente aparece tão próximo de *terra-territorium* quanto de *terreo-territor* (terror, aterrorizar), ou seja, tem a ver com dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo – especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam alijados da terra, ou no “territorium” são impedidos de entrar. Ao mesmo tempo, por extensão, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de usufruí-lo, o território inspira a identificação (positiva) e a efetiva “apropriação”, (HAESBAERT, 2005, p. 6774).

Território em Haesbaert conota duas dimensões de poder, uma concreta e outra simbólica, poder concreto no sentido de “dominação” e poder simbólico no sentido de “apropriação”.

Haesbaert (2003) considera a partir das leituras de Deleuze e Guatari (1980) a intrínseca relação da desterritorialização com os processos de construção e

³² As idas a campo foram feitas entre os anos de 2015 à Junho de 2018.

³³ Vê o caso da Enseada do Paraguaçu, próximo à Maragogipe com a implantação do Estaleiro na Enseada do Paraguaçu, SIDA, 2012. Compreendemos que o processo de desterritorialização é pungente nas comunidades em torno do mega empreendimento, perdas como o livre direito de ir e vir para a pesca e mariscagem em determinados locais do território pesqueiro; acesso restrito ao território anteriormente usado de forma coletiva entre os pescadores e marisqueiras entre outras virulentas violações de direitos no cerne da comunidade. Sobre Violações de Direitos em comunidade Tradicional ver SOUZA: 2015, “**O trabalho pesqueiro e as violações de direitos na comunidade tradicional quilombola de Acupe – Santo Amaro: um modo de vida em resistência ao capital?**”.

destruição de regiões - ou dos processos de regionalização³⁴. A desterritorialização aqui é pensada na possibilidade de reunirmos um novo sentido para este conceito, desvinculando-o da categoria de regionalização. Desterritorialização no sentido mais amplo. Haesbaert, relaciona esta categoria desterritorialização, “ao fenômeno da compressão tempo-espaço – não no sentido de uma “superação do espaço pelo tempo” ou de um “fim das distâncias”, mas de um emaranhado complexo de “geometrias de poder” de um espaço social profundamente desigual e diferenciado”, (HAESBAERT, 2003, p. 19).

É sobre a “geometria de poder” que relacionaremos a categoria desterritorialização ao território, enquanto um processo marcadamente simbólico nos contextos das espoliações atuais nas comunidades tradicionais. Isto quer dizer que ainda que numa leitura pós-moderna a categoria desterritorialização não corresponda mais à análise dos processos imbricados nos territórios e está venha sendo substituída pela construção conceitual das “multiterritorialidades”, o conceito de desterritorialização pode ser retomado para pensarmos uma desterritorialização no âmbito do simbólico.

Uma desterritorialização na dimensão do simbólico que se materializa nos territórios vivos resultante das “geometrias do poder”; poder do capital; poder dos interesses privados; poder dos grandes empresários; poder do legislativo e sua ineficiência ou eficiência “direcionada”; poder do judiciário em por vezes legitimar a expropriação legalizada da terra; e o poder das comunidades tradicionais que por vezes tem unicamente a própria vida no exercício deste “poder”.

Sinalizamos aqui a dimensão do simbólico no processo de desterritorialização, das comunidades tradicionais que tem por vezes sofrido o processo espoliativo, o cerceamento do acesso ao território de forma livre, uma desterritorialização no sentido estrito; perda do território de trabalho, lazer, da construção e reconstrução das tradições, entre outros. Tal desterritorialização torna-se simbólico posto que emergido nos processos virulentos de violações de direitos as comunidades se encontram na condição de permanecerem numa fração “permitida” dos seus territórios – o que vem acontecendo com a Comunidade da Enseada do Paraguaçu – entretanto numa

³⁴ Fugimos de uma conceituação da categoria desterritorialização no sentido binário entre presença - ausência do espaço. Não discutiremos aqui a sobre a regionalização dos territórios – adotamos as categorias que permitam analisarmos as especificidades de cada território e as comunidades que os compõem.

interrupção abrupta dos seus modos de vida, forçados a recriarem novas formas de reprodução social, econômica, cultural, entre outras.

Retomando a questão da dimensão do poder simbólico concatenado ao território, neste sentido intrínseco à dimensão simbólica do território, - referindo a “apropriação”, e aqui a apropriação efetivada pelas comunidades –, há uma relevante questão raramente/ou quase nunca problematizada, e que não faz parte enquanto elemento identitário para as comunidades tradicionais, a categoria trabalho. Se pensarmos o quanto o uso do território esta intrínseco as formas diversas de sobrevivência por meio do trabalho o processo de reconhecimento e demarcação das terras estariam no âmbito do direito destas comunidades a manterem sua perpetuação e formas tradicionais de atividades do trabalho.

Ressaltamos a crítica à algumas políticas de reconhecimento que resultam em políticas públicas pensadas na perspectiva de “reparação”, mas que na realidade os pretextos destas “reparações” é legitimar a desapropriação dos territórios de várias comunidades. Um exemplo contemporâneo é o que aconteceu na comunidade da Enseada do Paraguaçu, com a perda do acesso livre ao território de pesca e mariscagem, os pescadores e marisqueiras foram “assegurados” à uma remuneração no valor de um salário mínimo. Entretanto nem todas as marisqueiras e pescadores foram contemplados. Sendo assim o uso da política de reparação neste sentido e contexto, serve nitidamente ao processo “compensatório” desencadeado pelo capital.

A relevância de se problematizar a categoria trabalho na mediação território – identidade é gritante tendo em vista que as comunidades encontram-se inseridas na universalidade do sistema capitalista, que não nega todo o processo de reestruturação do mundo do trabalho. Neste sentido, se há uma resistência nas formas de trabalho de comunidades tradicionais que ainda preservam o trabalho concreto, e que na apropriação do território elucidam uma contra-resposta ao sistema de capital, (mesmo inserido nestes), tem de haver a compreensão de que a luta destas comunidades para o reconhecimento perpassam pela defesa do território, numa sociedade de classe, em que a propriedade privada e compra e venda da força do trabalho, são molas propulsoras na alimentação deste sistema.

A espoliação do território em específico da Ilha da Coroa Branca e de tantos outros territórios no Recôncavo Baiano resultaram ou vem resultando, no uso dos recursos naturais de modo privado, na ocupação dos territórios coletivos; na transformação das forças de trabalhos anteriormente “livres” de horários impostos

pelo/para o lucro diretamente ligado ao lucro privado; o barateamento da mão de obra dos “nativos”; e na conseqüente transformação gradual da relação homem ao trabalho concreto, vivo, para o trabalho assalariado; reificado; trabalho abstrato, nos estritos moldes da estruturação capitalista.

II. O Vento forte da Espoliação; “e ai como a gente fica? Como a gente vive? sem esses lugares da gente pegar o pão de cada dia³⁵”.

Para a comunidade de Acupe, em específico os trabalhadores – pescadores e marisqueiras que vivem da pesca artesanal, o processo espoliativo, em curso, resultou em prejuízos materiais e imateriais, que perpassam as questões ambientais, com perspectivas futuras de não mais a reprodução total das espécies, resultando na perda dos produtos que retroalimenta as atividades destes trabalhadores. Quando mencionam sobre o antes e depois do território da Coroa Branca as falas elucidam tais prejuízos,

Antes ali mariscava sururu, ostra, caranguejo também. Na parte da Coroa de dentro, (intervenção e fala de outro pescador). E por fora, era onde as mulheres tiravam o bebe fumo, os homens pescavam de redinha, se pescava de reça também ali, [...]então hoje ali prejudicou por que, aquela parte ali que eles muraram acabaram com o manguezal, que era realmente o lugar de criatório de camarão, de reprodução ai acabou com aquela parte toda ali. (Sr. Ernestino), (Sic).

Quer dizer numa outra lógica se os caras vem pra cá constrói ali, acaba com aquela área toda de pesca ali. Você acha que como é que vai se ter defeso mais dessa forma? Não tá tendo espaço de pra trabalhar e ai. Destrói tudo, por que ali é um berçário de pesca. Ali, aquelas ilhotas ali, Ilha grande, Ilha pequena, a Coroa da Piaçava, tudo é um berçário de pesca imenso ali. E se eles destrói com tudo ali pior por que arrasa com tudo. É um berçário de pesca ali, ali é onde os peixes se desovam, camarão tudo ali, aquela área ali toda, Coroa Branca com os Ilhotas, (Sr. Rodrigues), (Sic).

Um processo de perda que estar intrinsecamente atrelado a logística do capitalismo contemporâneo, haja visto que se pensarmos sobre a indústria da pesca e a expansão do monopólio da produção pesqueira, agenciada por vezes com

³⁵ Fala do Pescador (Sr. Rodrigues), entrevista realizada em 2018.

incentivos fiscais do Estado ao setor empresarial, observaríamos neste processo um projeto que viabiliza a perda da autonomia da produção alimentícia e capital das comunidades tradicionais, sejam estas produtoras na área da pesca, carcinicultura, agricultura familiar entre outros³⁶.

Numa perspectiva conceitual de Imperialismo, Harvey (2004) utiliza o termo Imperialismo Capitalista numa fusão que ele chama de contraditória entre política de Estado e do Império, ou nas palavras do autor um imperialismo *como projeto distintivamente político da parte de autores cujo poder se baseia no domínio de um território, e numa capacidade de mobilizar os recursos naturais e humanos desse território para fins políticos, econômicos, [...]*, (HARVEY, 2004, p. 31).

O conceito de Imperialismo capitalista aqui, ainda que este analisado em Harvey (2004), faz-se necessário ao analisarmos os fins (políticos e econômicos) deste em expansão nos territórios, basta verificar a expansão do Programa de Aceleração do Crescimento³⁷. Este programa foi implementado em 2007 com o objetivo de promover a retomada do crescimento executando grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energia no país, contribuindo para o desenvolvimento acelerado e sustentável (BRASIL, 2007).

Em Acupe quando observamos os impactos ambientais fica impraticável desassocia-lo dos impactos sociais, as falas da comunidade enfatizam os impactos ambientais, e ainda assim, com registros de imagens, com depoimentos da própria comunidade os autores dos crimes ambientais não foram punidos efetivamente, pois encontram lacunas nas leis e permanecem na execução dando continuidade à construção do empreendimento,

³⁶ Uma das características se assim podemos falar, do conceito quilombola hoje ressemantizado, **perpassa pelo reconhecimento do trabalho autônomo interrelacionado ao território** das/ comunidades de povos tradicionais. Ou em consonância com Almeida; [a situação de quilombo existe onde **há autonomia**, existe onde há uma produção autônoma que não passa pelo grande proprietário ou pelo senhor de escravos como mediador efetivo, embora simbolicamente tal mediação possa ser estrategicamente mantida numa reapropriação do mito do “bom senhor”, tal como se detecta hoje em certas condições de aforamento. Esta compreensão sociológica, que aponta para uma construção efetiva de **autonomia, indissociada do processo de territorialização**]. Grifos nossos, (ALMEIDA, 2011, p. 70).

³⁷ Este faz parte diríamos do que HARVEY, 2004, escreve como processo de acumulação interminável do Capital, no espaço e no tempo – em Acupe diríamos que a tentativa em fase inicial de execução se dá por vias do espaço -, numa lógica expansionista, de um sistema capitalista que o autor vai escrever como acumulação interminável do capital e sua busca eterna por lucros, este, ainda nas palavras do autor, busca perpetuamente criar uma paisagem geográfica para facilitar suas atividades num dado ponto do tempo simplesmente para ter de destruí-la e construir uma paisagem totalmente diferente num ponto ulterior do tempo a fim de adaptar sua sede perpétua de acumulação interminável do capital. Esta é a história da destruição criativa inscrita na paisagem da geografia histórica completa da acumulação do capital. (HARVEY, 2004, p. 88).

Ali na Coroa Branca prejudicou os pescador, por que na área da pesca prejudicou. Tirando a terra pra aterrar mais a Coroa, do entorno mesmo, ali era tudo área de pescaria do pescador. Prejudicou apanhou pedra de um Ilhote pra fazer alvenaria em outro lugar. (Sr. Rodrigues), (Sic).

E cavaram pra poder aterrar aquilo ali no que eles cavou, pra aterrar aquilo ali, afundou o lugar onde a gente pescava, de redinha [...] hoje já não pode fazer que o lugar estar fundo. E se continuarem fazendo aquilo ali só vai prejudicar cada vez mais. (Sr. Ernestino), (Sic).

Neste sentido os relatos acima demonstram que os impactos ambientais transformam consideravelmente a geografia do lugar, o que impõem aos pescadores e marisqueiras o deslocamento para novos espaços – estes com distâncias consideráveis que inviabilizam o percurso de algumas marisqueiras, principalmente as mais idosas. Impõem ainda, a desconstrução de todo o conhecimento do território e do lugar deste trabalhadores/as, numa logística que segundo Harvey (2004), é resultante da reorganização espacial efetivada a partir da expansão geográfica do capitalismo.

Ainda sobre os impactos ambientais, observamos que o processo de modificação do território se expande para aterrar o território que antes fora puro manguezal. Os construtores usam areia e pedras arrancadas de outros espaços da pesca, tendo como consequência direta a destruição de outros nichos ecológicos de diversas espécies que vivem nesses ecossistemas.

Eles agora pra poder encher aquilo ali da Coroa Branca eles trouxeram uma grade, cavando tudo, panhado bebefumo, tarioba, tudo que tinha ali junto, foi muito marisco que matou, pra poder encher aquilo ali. Isso que a gente não quer aceitar, por que eles querem fazer pousada ali em cima, só pra ganhar dinheiro, e quando eles fizer pousada ali vai vim o que, o jet skis, lanchas, as áreas vai ser toda cercada, esgoto vai ali pra dentro mesmo e a gente não vai ter condição de passar nem pra botar a rede ali no fundão, (Sr. Ernestino), (Sic).

Em nenhum momento foi apresentada a comunidade um projeto ou documento que sinalizasse o tipo de empreendimento que seria construído. Os rumores de que a construção se trata de um resort para fins turísticos são inevitáveis tendo em vista outras tentativas de construção destes mesmo empreendimentos em outras áreas da Baía de Todos os Santos. Além dos impactos resultantes desses empreendimentos, as comunidades no entorno do Rio Subaé, também sofrem com contaminação por

chumbo no solo e corpos d'água pela Metalúrgica PLUMBUM³⁸, bem como pela poluição das águas pela fábrica de papel PENHA³⁹, e a contaminação do solo pelo antigo aterro sanitário Inadequado. Podemos também citar os efluentes da EMBASA lançados no mar, além dos produtos químicos utilizados pela BAHIA PESCA no cultivo do camarão que são lançados na área pesqueira de Acupe. O saneamento básico também é das questões de grande preocupação ambiental apresentada na fala da comunidade. O temor da comunidade em enfrentar mais um problema com esgotos sendo lançados no mar justifica-se por outros impactos enfrentado pela comunidade de Acupe, Santo Amaro, Caeira/(Cambuta)⁴⁰ e São Braz⁴¹.

³⁸ A bacia do rio Subaé possui uma superfície de 651km². As duas principais nascentes do rio Subaé estão no município de Feira de Santana e sua foz, na Baía de Todos os Santos, com sua zona estuarina compreendendo os municípios de Santo Amaro e São Francisco do Conde. Abrange, parcialmente, os municípios de Amélia Rodrigues, Conceição de Jacuípe, Feira de Santana, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Gonçalo dos Campos e São Sebastião do Passé, (CUNHA: 2015). Em 2013, fora realizado um estudo inicial sobre a bacia do Rio Subaé, que resultou na construção do material do Atlas da Bacia do Rio Subaé. Este apresenta informações sistematizadas de 52 (cinquenta e dois) elementos químicos avaliados nos sedimentos de corrente ou de fundo dos rios e nos solos e, de 28 (vinte e oito) cátions, 7 (sete) ânions e 4 (quatro) parâmetros físico-químicos analisados nas águas superficiais. **Os resultados apresentados indicam a intensidade da contaminação ambiental - em especial chumbo e cádmio** (além de arsênio, zinco, cobre e antimônio – emitidos via atmosférica, por efluentes líquidos ou por resíduo sólido perigoso) - **encontradas na zona urbana do município de Santo Amaro até a foz do rio Subaé localizada a norte da Baía de Todos os Santos** (CUNHA: 2015). Em relatos durante a pesquisa de campo está contaminação ultrapassa os limites urbanos e chega com impactos imensuráveis nas regiões rurais e nas comunidades pesqueiras do território em torno da Baía de Todos os Santos como nos territórios das comunidades acima citadas. Vários foram os impactos econômicos, ambientais e sociais, os mais graves atingiram diretamente a população das margens das comunidades que lidam diretamente com a pesca e a mariscagem. Entre estes, danos à saúde como, enteropatias, diarreias, deficiências nutricionais provocadas por verminoses, má formação fetal, problemas neurológicos, renais, e no sistema ósseo (BARRETO, 2015).

³⁹ A fábrica *Penha Papéis* é uma das maiores fabricantes de papel reciclado da região Nordeste e está localizada em Santo Amaro. Com uma produção de 120 mil toneladas por ano, a Penha dedica-se a fabricação de embalagens. A unidade que se estabeleceu em Santo Amaro, é uma das quatro do Grupo Penha que se instalou na Bahia em 2005. Inicialmente trabalhava com aquisição de papelão para fabricação de papel e depois passou a utilizar como energia a biomassa de bambu, (JESUS, 2016).

⁴⁰ Forjada por uma colônia de pescadores, a comunidade da Caeira conhecida também como (Cambuta), já fora certificada pela Fundação Cultural Palmares – FCP, em 04 de novembro de 2010, “localizada no bairro do Trapiche de Baixo, sede do município de Santo Amaro, a antiga colônia de pescadores situa-se em área de estuário, no manguezal. Este recebe efluentes do rio Subaé, o qual corta toda a extensão das casas”, nomeada por conta da extinta fábrica de Óxido de cálcio (CAL-VIRGEM) na sua proximidade, (BARRETO, 2015). Um relevante estudo realizado por BARRETO, 2015, denuncia a insegurança alimentar vivenciada pela comunidade da Caeira, ampliada pelo descaso das ausências de políticas públicas, direcionadas para as comunidades quilombolas e suas especificidades. De acordo a autora as comunidades tradicionais vivem o acirrado processo de insegurança alimentar pela ausência de terra, baixa escolaridade, condições ambientais precárias, vulnerabilidade socioeconômica, desmatamento, redução de áreas extrativistas “motivadas por grandes empreendimentos que encurralam estas comunidades e seus ambientes naturais, gerando escassez de produtos nativos e agravando as condições de vida e saúde”, (BARRETO, 2015).

⁴¹ São Braz está localizada a 4 km de Santo Amaro, mais conhecido como Santo Amaro da Purificação, município do Recôncavo da Bahia, do qual faz parte.

Sinalizamos ainda no meio de tantos impactos ambientais uma inserção desenfreada da plantação de Eucalipto⁴² que tem cercado o território rural da comunidade vizinha à Acupe Comunidade de Quilombolas do Cambuta. A introdução dessa monocultura de sistema de plantacion inutiliza o solo que antes era utilizado pela agricultura familiar diversificada nessa comunidade.

O Rio Subaé fora fortemente impactado, poluído com a implantação e desativação da Metalúrgica de chumbo PLUMBUM Mineração e Metalurgia Ltda, esta funcionou durante trinta e três (33) anos, entre os anos de 1960 à 1993. De acordo os relatos da comunidade além da poluição produzida pelas atividades da metalúrgica a poluição se acirrou com o mal uso do solo pela ausência da responsabilidade ambiental da COBRAC - Companhia Brasileira de Chumbo na destinação de seus resíduos gerados a partir do beneficiamento do minério, na fabricação de lingotes de chumbo. Segundo Asevedo, (2012), a Companhia deixou no território de Santo Amaro toneladas de escórias amontoadas (490,000 toneladas) “nas dependências da fábrica, em local com declive topográfico em direção ao curso do rio Subaé, contaminando flora, fauna, cursos d’água”, (ASEVEDO, 2012, p. 12-13).

Em audiência pública na Casa do Samba em Santo Amaro onde as comunidades anteriormente citadas discutiam sobre os impactos da contaminação do Chumbo sofrida por toda comunidade santamareense, a comunidade de Acupe apresentou relatos do quanto estes sofrem com a poluição do lixão anteriormente mencionado, além de sofrerem também com a contaminação do chumbo tendo em vista que em 1988 ruas da comunidade (como a rua da Direita) foram calçadas com as pedras tiradas da fábrica de chumbo. Um dos moradores apresentou imensa pedra de chumbo retirada do rio que mantém guardada como prova documental dos materiais deixados pela COBRAC. Outro dado relevante apresentado durante a audiência foi o alto número de processos judiciais efetivados contra a contaminadora, são 958 pessoas que ajuizaram processos.

Em um mister de revolta observamos o fortalecimento da luta pelo território, bem como a intrínseca defesa da identidade quilombola, as comunidades ali presentes na audiência e em específico a comunidade de Acupe, em apresentar-se

⁴² “As roças de São Braz foram compradas pela PENHA, para a plantação de Bambu depois para a plantação de eucalipto”... “o que aumentou a população de escorpião e a comunidade vem sendo picada”... denuncia realizada durante a Audiência Pública fomentada pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, que possibilitou o debate sobre a contaminação promovida pela instalação da fábrica de chumbo em Santo Amaro da Purificação (BA). A audiência ocorreu em Julho de 2018 na Casa do Samba em Santo Amaro.

(fora oportunizado a fala para vários moradores entre eles pescadores/as e marisqueiras), diziam seu nome e reafirmavam se como quilombolas. Notoriamente apreendemos um processo de fortalecimento da luta em defesa do território da pesca em umas das falas que emocionou os participantes da audiência foi o grito coletivo, dos/das pescadores/as e marisqueiras que representam a luta em defesa do território, *“no rio ou no mar: pescadores na luta! Nos açudes e nas barragens: Pescando liberdade! Hidro negócio: Resistir! Cerca nas Águas: Derrubar!”*. **Vozes não mais silenciadas.**

Todos esses processos espoliativos culminam num único evento: a ampliação e reinvenção cíclica do sistema de capitalismo vigente que na produção da riqueza expulsa e destrói de forma orquestrada e sutil as comunidades tradicionais. Processo que se inicia nas transformações do espaço, na perda da identidade territorial e consolida-se na irreparável perda do espaço de trabalho destas comunidades.

Este Movimento contemporâneo evidenciado em todo território pesqueiro do Recôncavo da Bahia, em específico nas comunidades negras quilombolas de Acupe, São Félix, Cachoeira e São Roque do Paraguaçu, representa um processo espoliativo sem precedentes, bem como traz em seu rumo a morte destas comunidades. Morte esta que entrelaça e faz desaparecer lentamente os sentidos identitário de todo um modo de vida construído de forma ancestral ao longo de séculos.

Mas qual o sentido intrínseco entre os processos espoliativos no território de Acupe e o Recôncavo da Bahia? Se a expansão e manutenção do sistema capitalista contemporâneo estar na base que fundamenta tais processos, para tal expansão existe um padrão geográfico a ser seguido? Compreender tais questões precede entender a lógica territorial e a lógica capitalista do poder. Em Harvey tais lógicas pode explicar a diferença ou a singularidade dos empreendimentos em construção no território de Acupe (financiamentos privados) e no território das comunidades do Recôncavo – São Roque do Paraguaçu, Cachoeira e São Félix – com incentivos do Estado.

No caso do empreendimento construído pelos empresários capitalistas que dispõem do capital financeiro para aplicá-lo ao lucro, torna-se lógico, pois gera o almejado acúmulo de riquezas a partir da apropriação individual de bens coletivos. A comunidade de Acupe apresenta tal percepção dessa lógica espoliativa e se articula em movimentos de lutas pela defesa do território que é coletivo, conforme se observa na fala já mencionada anteriormente, mas que enfatizaremos;

São empresários tem dinheiro então eles vem, como eles estão chegando nessas ilhotas, eles querem por que querem ser donos, tomar conta dizer é dono, pra poder fazer os empreendimentos, ganhar dinheiro em cima daquilo ali. (Sr. Ernestino), (Sic).
Ganhar o dinheiro e prejudicar a comunidade. (Sr. Rodrigues), (Sic).

De outro modo, o Estado move-se para além do lucro em si mesmo, seus agentes buscam tipicamente resultados que mantenham ou aumentem o poder do próprio Estado diante de outros Estados (Harvey, 2004). O poder do capital, diga-se de passagem, a justificativa mais plausível são os modelos de desenvolvimento sempre em cena nos projetos políticos de governabilidade.

Mas voltemos à nossa pergunta anterior. Se a expansão e manutenção do sistema capitalista contemporâneo estar na base que fundamenta tais processos, para tal expansão existe um padrão geográfico a ser seguido? Se analisarmos a lógica da acumulação por vias da espoliação, poderíamos entender por hora parte deste processo em cerne no Recôncavo da Bahia. Segundo Harvey, (2005), as expansões geográficas fazem parte do processo de superação das crises capitalistas de superacumulação.

As comunidades quilombolas, são espaços de produção das relações sociais já estabelecidas, por mais que estejam inerentes aos processos do sistema capitalista contemporâneo, ainda produzem e reproduzem suas atividades para a sobrevivência sem especificamente elaborarem para o produto final do seu trabalho o processo de acumulação do capital.

Entretanto, por serem espaços geográficos que preservam em sua maioria uma relação de conservação dos ambientes naturais – das “riquezas” terra e água – que tem se tornado produto bruto do capital, estes espaços estão sendo cooptados pelo sistema econômico vigente tendo em vista, a necessidade que o grande capital tem de se expandir. Neste sentido este sistema vigente mantém a intrínseca necessidade para a sua manutenção o da “intensificação da atividade social”, ou seja, por meio do que Harvey chamou de ajustes espaciais.

O objetivo único da expansão geográfica ou do ajuste espacial contínuo realizado nos modos de produção capitalista é de oportunizar a acumulação mesmo nos centros das crises. Como exemplo para superar a grande crise financeira iniciada em 2008, o Estado Brasileiro partiu para megas investimentos em todo território nacional. No Recôncavo Baiano o empreendimento do estaleiro da Enseada do

Paraguaçu, seria a tão defendida geração de empregos, mas acabou por não se concretizar para a comunidade e seu entorno. Os trabalhos que sobraram para uma população majoritariamente de pescadores e marisqueiras são os trabalhos braçais no setor da construção.

O Estado que defende os direitos do trabalhador, foi omissivo para garantir o direito de sobrevivência e perpetuação de comunidades como a do São Roque do Paraguaçu. É notório a articulação do Estado nesses empreendimentos para gerar acúmulo de capital para classe empresarial em detrimento da classe pobre operária, sobre o discurso midiático de geração de empregos e rendas para estes últimos.

O “padrão” geográfico que se apresenta na expansão do capital para garantir sua manutenção como escreveu Harvey, é totalmente contraditório ao próprio capitalismo. Talvez aqui respondemos a pergunta anterior que não há um padrão geográfico a ser seguido e sim, estruturas espaciais padronizadas manifestas em “fixa ou imóvel”, de recursos de transportes, instalações fabris e outros meios de produção e consumo, (HARVEY, 2005, p. 53).

Estruturas estas que modificam por completo as paisagens geográficas das comunidades e que uma vez transformadas, sempre estarão sendo alteradas pela rotatividade das crises e necessidade de transformação na reconfiguração do sistema capitalista⁴³. Se analisarmos a construção da Hidrelétrica Pedra do Cavalo, ou ainda a construção (em processo interrompido) do estaleiro da Enseada do Paraguaçu, estes não são eventos novos na modificação dos territórios do Recôncavo com o objetivo de ampliar os espaços de acumulação capitalista.

Entretanto cada vez mais são estes eventos que impactam brutalmente as comunidades nos entornos destes territórios, apresentando portanto na contradição da expansão capitalista um processo irreversível de impactos-socioambientais que operam sobre a vida destas comunidades colocando em cheque a existência destas. Aqui o Estado se oportuniza enquanto “garantidor” de direitos, a partir das Medidas

⁴³ Ou segundo HARVEY, depois que se introduz o modo de produção de capital, esse modo “estabelece seu domicílio na área, e as pressuposições aparentemente sólidas dadas pela natureza [afiguram-se] nos bens imóveis como fixadas pela indústria” (MARX, 1973: 740 apud, HARVEY, 2005, p. 53). Assim o capital passa a ser representado na forma de paisagem física, criada à sua própria imagem, criada como valor de uso, acentuando a acumulação progressiva do capital numa escala expansível. A paisagem geográfica, abrangida pelo capital fixo e imobilizado, é tanto uma glória coroada do desenvolvimento do capital passado, como uma prisão inibidora do progresso adicional da acumulação, pois a própria construção dessa paisagem é antitética em relação à “derrubada das barreiras espaciais” e, no fim, até à “anulação do espaço pelo tempo”. Tal anulação é historicizada na modificação das paisagens do próprio Recôncavo, a exemplo de uma época mais recente a de interiorização da Petrobras e seu processo de reorganização espacial nos territórios do Recôncavo.

Mitigatórias propostas à estas comunidades, num caminho inverso ao modo de vida construído por estas.

Nos parágrafos anteriores questionamos sobre o sentido intrínseco entre os processos espoliativos no território de Acupe e do Recôncavo da Bahia. Ampliamos tal questionamento para pensar sobre o elo existente entre o projeto de desenvolvimento do Recôncavo e o processo de expansão capitalista. Neste sentido, um dos caminhos a percorrer é pensarmos a estrutura fundiária e a concentração de terra no Recôncavo Baiano.

Um exemplo de tal interação é percebível nos registros de pouco tempo e nos diálogos da comunidade sobre o processo para a construção de um mega empreendimento turístico na Ilha da Cajaíba – São Francisco do Conde. Território disputado pelo capital estrangeiro, como resultante da territorialização do capital internacional no processo contínuo no Brasil de estrangeirização⁴⁴ da terra.

O processo de espoliação evidenciado nos territórios do Recôncavo, chama atenção para processos políticos não desassociados entre si, o de **desenvolvimento do território do Recôncavo**, ou como conceitua MOTTA: 2014, **desdesenvolvimento**.

⁴⁴ Segundo Zoomers (2010, p.433-440), o processo de *estrangeirização de terras* está relacionado a sete (7) processos relativamente novos que diferem das atividades tradicionais de mineração e compra de terras para atividades agropecuárias tradicionais de exportação, são eles: (1) produção agrícola em terras estrangeiras (*offshore*): investimentos estrangeiros diretos na produção de alimentos; (2) investimentos estrangeiros diretos na produção de agrocombustíveis e commodities agrícolas não-alimentares; (3) desenvolvimento de áreas protegidas, reservas naturais, ecoturismo e refúgios exclusivos (*hideaways*); (4) criação de Zonas Econômicas Especiais, trabalhos de infraestrutura em larga escala, extensões urbanas; (5) criação de complexos turísticos de larga escala; (6) aposentadoria e migração residencial; (7) compra de terras por migrantes em seus países de origem. Foram sublinhados acima os processos de maior expressão no território brasileiro, (MARQUES: 2011. In: MARQUES, Marta Inez Medeiros. O novo significado da questão agrária. In: **V Simpósio Internacional e VI Simposio Nacional de Geografia Agraria. Anais... Universidade Federal do Pará, Belém.** 2011).

Agora nós temos os governos que não olha a prioridade de Acupe, pra nada, eles não dão atenção pra Acupe, pra cultura, pra o costume das pessoas, que deveriam dar mais o valor. O próprio governo também deveria dar valor, eles não dão. [...] Não dão valor o saber das pessoas, como as pessoas lida com todo aquele viver aquele conhecimento dentro da comunidade. Já pensou uma pessoa saber fazer uma gamela, uma pessoa saber costurar uma rede, né de náilon, uma pessoa saber fazer uma canoa de madeira fazer um remo, aquilo é uma arte, é uma arte e não tem apoio nisso em nada. É uma arte, é uma cultura, que nós temos.

[...] a pesca artesanal [...] é muito importante, hoje, o governo não tá muito ligado nessa pesca artesanal, estão mais ligado em pesca industrial. (Sururu).

VI. Questões de ordem agrária e de Estado. “*Vai chegar uma hora que o pescador não vai ter nem onde pescar. E a sobrevivência fica onde?*”

Ampliar nossa discussão para pensarmos o Estado Brasileiro e a materialização do projeto do sistema vigente capitalismo contemporâneo, perpassa analisarmos os retrocessos efetivados pelo governo de Michel Temer. Deste modo, é que concatenamos a espoliação vivenciada pelas comunidades tradicionais, em específicos comunidades pesqueiras, no Recôncavo Baiano e a comunidade de Acupe, os territórios destas comunidades estão sob ameaças, sem a efetivação do processo de regularização destes.

Concomitante suas identidades forjadas e perpetuadas num modo de trabalho específico. Desde a transferência do INCRA para o Ministério da Casa Civil em 27 de maio de 2016, a partir do Decreto 8. 780⁴⁵ que medidas estão sinuosamente sendo tomadas com o objetivo de redesenhar todo o processo de regularização dos territórios. Tal decreto significou a retirada do INCRA do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, bem como a maioria das secretárias que se referiam as questões da agricultura familiar e fundiária. Assim, as competências anteriores referidas ao Ministério acima mencionado, passaram a serem da Casa Civil da Presidência, sendo elas:

Art. 2^a Ficam transferidas, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário para a Casa Civil da Presidência da República, as competências:

I – de reforma agrária;

II – de promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares; e

III – de delimitação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombolas e determinação de suas demarcações, a serem

⁴⁵ Anterior ao Decreto 8.780 de 27 de maio, Temer publicava no dia da sua posse em 12 de maio a Medida Provisória 726 que delegava sobre a regularização das terras quilombolas ao Ministério da Educação e Cultura, entretanto a MP foi revogada no dia 20 de maio vinculou o INCRA ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

homologadas por decreto (Decreto Nº 8.780 de 27 de maio de 2016), destaques nossos.

Isto significa analisar que as questões agrárias no nosso país continuam sendo pauta política de interesses particulares que orquestram o desmantelamento de direitos das comunidades quilombolas alçados em luta desde a Promulgação da Constituição Federal de 1988, mesmo em tom de Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Num cenário de retrocesso, após 14 anos o DEM (antigo PFL), retoma o questionamento ao Decreto Nº 4.887/2003 junto ao Supremo Tribunal Federal, alegando mais uma vez a inconstitucionalidade do processo de definição e reconhecimento de quilombolas e de seus territórios. Em Ação direta de Inconstitucionalidade Nº 3239, ajuizada em 25 de junho de 2004 pelo Partido da Frente Liberal – PFL. O partido objetivou reverter o Decreto 4887/2003, especificamente ao que toca sobre o reconhecimento Identitário destas comunidades para a regularização do território.

O argumento de critério de autoatribuição na caracterização de comunidades enquanto quilombola também fora questionado na Ação, quando alegado inconstitucionalidade ao direito de ocupação da propriedade da terra. Nestes termos o partido defendia no momento da Ação a tese de que o reconhecimento autoafirmado pela própria comunidade daria margem ao direito à propriedade por pessoas *“que efetivamente não tem relação com os habitantes das comunidades formadas por escravos fugidos, ao tempo da escravidão no país”* (ADI 3.239/2004, petição inicial, p. 10).

O partido defendia ainda, a inconstitucionalidade da indicação por parte da comunidade de suas áreas de reprodução física e cultural – o que daria se aprovado a inconstitucionalidade alegada, margens para processos espoliativos em larga escala, o controle do território pelas comunidades seria extirpado em atos legalizados. Chegam a afirmar ser *“inidôneo, imoral e ilegítimo”* (ADI 3.239/2004, petição inicial, p. 12), a sujeição da indicação do território pelos próprios interessados no caso as comunidades.

Expropriar, espoliar, desapropriar comunidades inteiras deixando-as as margens do que construíram ao logo de anos, violando a perpetuação de suas identidades, cultura e acesso aos seus territórios não seriam então o ato efetivo do *“inidôneo, Imoral e Ilegítimo”*? Como não relacionar todo este projeto partidário, aos

processos de morosidade que as comunidades enfrentam para terem efetivados a regularização dos seus territórios, ou ainda, a legalização dos atos de espoliação em defesa do processo de desenvolvimento? Trata-se de um projeto político que estar articulado ao projeto econômico. Normatizado em estratégias de recuperação do próprio sistema capitalista em suas crises cíclicas.

Em análise da Ação anteriormente mencionada, OLIVEIRA (2018), enfatiza que o partido ainda arguiu na mesma Ação que seria excessivamente amplo beneficiar descendentes de quilombolas, devendo tal direito ser estendido apenas aos remanescentes dessas comunidades e somente em relação ao “território em que comprovadamente, durante a fase imperial da história do Brasil, os quilombos se formaram” (ADI 3.239/2004, petição inicial, p. 11), (OLIVEIRA, 2018, p. 01-02). Em fevereiro de 2018, devido as manifestações sociais, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela manutenção do Decreto 4.887/2003 que regulariza o reconhecimento e a demarcação de terras quilombolas.

Todo este contexto nacional de disputa jurídica reafirma a tese não resolvida da questão agrária, não se trata de uma relação de causa e efeitos. Entretanto, há um processo de expansão capitalista em curso, tanto no campo quanto na cidade, vigorando a lei da reprodução crescente ampliada, valorando a tendência do capital em tomar progressivamente o controle de todos os ramos e setores da produção no campo, na cidade, na agricultura e na indústria, (MARTINS, 1981, p. 152). E uma das maneiras encontrada é a espoliação dos territórios e aqui enfatizado os territórios pesqueiros.

Neste sentido a luta pelo território imbrica sobre a problemática da renda da terra. O território assim, no conflito apresentado corre o risco de passar a ser instrumento privado de/para produção separados dos trabalhadores (pescadoras/es e marisqueiras) que podem e que movimentam-no. Ou como apresenta MARTINS, (1981),

O monopólio de classe sobre a terra e o monopólio de classe sobre o capital – as ferramentas, as matérias primas, o dinheiro dos salários – são imprescindíveis no capitalismo para subjugar o trabalho dos trabalhadores, para fazer com que estes trabalhem para o capital, para que a sua capacidade de produzir mais riqueza do que aquela de que necessitam para sobreviver apareça como se fosse uma virtude da propriedade da terra e do capital, (MARTINS, 1981, p. 165).

Esta é a diferença entre trabalhadores assalariados e os trabalhadores pescadores e marisqueiras que mantêm-se da produção necessária para a sobrevivência, que não há uma preocupação em produzir para o acúmulo de riqueza, a partir dos recursos naturais. A produção se faz na maioria das vezes em processo coletivo de trabalho, e ainda em outras vezes sem visar a venda do que se é produzido.

A riqueza socialmente produzida hoje no território do manguezal da Ilha da Coroa Branca – ou melhor a que fora produzida no trabalho coletivo para a manutenção da sobrevivência da comunidade, não mas será produzida com a mesma finalidade uma vez que este território passe a ter um proprietário. Aqui ela perde todo o seu significado de território social de uso comum e passa a ser propriedade privada para a produção capitalista com finalidade de produzir renda da terra. Uma renda diferente extraída a partir de novas formas de produção, não mais produção alimentar e sim, produção de um produto “abstrato” neste caso o prazer (possibilitado no turismo).

Quantas implicações este processo virá a causar? A diminuição da produção alimentar para o território de Acupe e de outros municípios que consomem o que ali se produz. A ampliação de trabalhadores que precisarão obrigatoriamente ser inseridos em outros espaços de trabalhos, ainda que estes não se realizem enquanto tais, fora do espaço tão comum a estes que é o mar.

A perda da identidade destes na execução do trabalho concreto que os constrói em diversos sentidos enquanto trabalhadores/trabalhadoras, negras e negros, pescadores, pescadoras e marisqueiras. Podemos ariscar em dizer que no território de Acupe ocorre um processo chamado por MARTINS (1981) de “colonização particular” quando mediante a compra ou venda de pequenos lotes/territórios, o empresário não necessariamente torna-se como grandes latifundiários, no processo de acumulação de terra.

Entretanto a compra e venda de terras em territórios geograficamente fragmentados os faz produzir riqueza exclusivamente pela posse da terra, posto que mesmo a terra não sendo no capitalismo unicamente um instrumento de produção, mas só pela possibilidade de no ato de concentração de propriedade da terra haver a existência de mediação do capital.

O empresário que envolvido diretamente no conflito territorial da Ilha da Coroa Branca é citado em outros processos judiciais sobre expropriação também de outros

territórios pesqueiros na Baía de Todos os Santos. Sendo assim, perceptível o interesse de capitalizar a terra (território), intuindo a concentração do capital mesmo em condições de propriedade dividida⁴⁶.

Mais qual o olhar da comunidade de Acupe referente a este processo de expropriação, espoliação, controle privado da terra? Quando perguntado sobre o processo de trabalho desenvolvido pelos pescadores e marisqueiras no território da Ilha da Coroa Branca, a comunidade nos apresentava a preocupação de perda deste território enquanto principalmente fonte de renda. Assim, como todas as vezes que nos referimos sobre a produção pesqueira do território as respostas as reflexões das/dos entrevistados ou das pessoas com quem dialogávamos voltava-se para a sobrevivência. Em nenhum momento a necessidade de acumular riqueza a partir da pesca e mariscagem nos foi apresentada;

Sempre pesquei ali - se referindo a Ilha da Coroa Branca, onde pesca a mais de vinte anos –, eu pesco ali daquele lado, por que antes eu não pescava ali, pescava na frente de São Francisco. Então a gente pescava ali, pegava bastante camarão, ali no Oruabo, [...] o Oruabo faz parte também da Coroa Branca, no porto da Ilha também era um lugar uma enseada que a gente pescava também. E agora praticamente estou vendo a hora da gente nem passar nem por lá. Com essa construção que estar prejudicando o pescador. **Vai chegar uma hora que o pescador não vai ter nem onde pescar. E a sobrevivência fica onde?** E o prejuízo? Vamos viver de que? (Sra. Celina), (Sic).

E ainda sinalizavam sempre, ora nas conversas não gravadas ou nas entrevistas autorizadas, o quanto a possibilidade de uso do território da pesca para o turismo os traziam a preocupação referente ao futuro posto ao modo de vida construído e estabelecido na/pela comunidade;

⁴⁶ Chamamos a atenção para o que MARTINS (1981), apresenta enquanto a concentração de terras, de acordo o autor; o processo de concentração ou divisão da propriedade da terra não é a mesma coisa que o processo do capital, embora seja determinado por ele na sociedade capitalista. A propriedade fundiária não se concentra sem se dividir sem a mediação do capital. Por todas essas razões, **a terra não é no capitalismo unicamente um instrumento de produção**. Se me limito a ver na chamada estrutura fundiária, na distribuição da terra em propriedades grandes, médias e pequenas, apenas quantidades, mais concentração fundiária, menos concentração, estou vendo o supérfluo, não estou vendo o essencial. Não estou vendo que por trás de diferentes tamanhos de propriedade da terra no capitalismo não é, como parece, apenas um dado, um número, um tamanho. A propriedade da terra é uma relação social. Mas não é também unicamente, a relação entre o comprador e o vendedor da terra, entre o arrendatário e o proprietário, não é só relação imediata que se expressa na mercantilização da terra ou no aluguel da terra. Não é unicamente uma relação determinada, face a face, primária. **É uma relação social no sentido que tem a relação social no capitalismo, como expressão de um processo que envolve trocas, mediações, contradições, articulações, conflitos, movimento, transformação (MARTINS, 1981, p. 168 – 169)**. Não seria este o cenário das comunidades tradicionais quilombolas inseridas na luta em disputa e defesa pelos seus territórios.

[...] E vai assim, vem a Coroa Branca, vem a Cajaíba, vem essas outras Ilhas, vai chegar uma hora que vai tomar tudo. Que é pra fazer o que? Turismo. Nós aqui não somos turistas não. Nós somos pescadores. Lutamos pela nossa sobrevivência. E não podemos aceitar este tipo de coisa, [...] Aqui só a pescaria, (falando sobre a perda do território) [...] estamos de pés e mãos atados por que aqui não tem mais nada pra fazer. Por que a fonte de renda daqui é a pesca, é a pescaria. **Quer dizer esse pessoal tomando o mar ai, a gente vai fazer o que? Viver de que?** Morrer de fome ou pedir esmolas. Que benefício aqui pra gente não vem nenhum, benefício vai pra eles lá fora onde tem petróleo, (Sra. Celina), (Sic).

São empresários tem dinheiro então eles vem, como eles estão chegando nessas ilhotas, eles querem por que querem ser donos, tomar conta dizer é dono, **pra poder fazer os empreendimentos ganhar dinheiro em cima daquilo ali**, (Sr. Ernestino), (Sic).

Percebemos a compreensão da comunidade quando se referem ao processo de uso privado do território, o maior temor é que as expectativas de continuarem usando o território seja totalmente negado se o empreendimento for efetivado. Ainda em processo judicial tramitando, neste primeiro semestre do ano de 2018, o processo judicial focaliza-se na autorização para a regularização do território. Várias etapas serão realizadas para a possível regularização junto ao INCRA. Ainda assim, por várias vezes a comunidade relata a dificuldade em pescar com tranquilidade aos arredores da Ilha da Coroa Branca. Observamos também que construções foram autorizadas legalmente sem nenhum Estudo de Impactos Ambiental – EIA/RIMA apresentado.

I. E o Estado, Para quem?

Parafrazeando Harvey (2004), o Estado há muito tempo, e ainda hoje, é o agente fundamental da dinâmica do Capitalismo global (neste momento da escrita ele se referia aos EUA). Este por sua vez tem desenvolvido o papel de agente do capitalismo no território brasileiro. Ao analisarmos o processo de desenvolvimento ou ainda os grandes investimentos no setor empresarial que culminam em grandes empreendimentos em áreas de comunidades tradicionais, áreas ambientais fica evidente a relação entre o Estado e o capitalismo contemporâneo.

No caso específico da comunidade pesqueira de Acupe, o contraditório do Estado se apresentou, inicialmente nas obras do território da pesca na Ilha da Coroa Branca, estas foram regularizadas pelo Ministério Público de São Francisco do Conde. Hoje o Ministério Público Federal tornou-se segundo a comunidade essencial na defesa e garantia do direito à permanência da comunidade em ter acesso livre ao seu território. A comunidade por outro lado apresenta várias queixas contra a morosidade de outros órgãos como INCRA, IBAMA e INEMA.

Prova desta morosidade apontada pela comunidade é que o Ministério Público Federal ajuizou um Inquérito Civil n.º 1.14.000.003114/2013-93, contra o INCRA, na promoção da tutela dos direitos territoriais da comunidade de Acupe, ou como sinaliza o documento do Inquérito, “em face da omissão do INCRA em adotar, adequada e tempestivamente, as medidas administrativas necessárias à identificação, reconhecimento, delimitação e titulação da área ocupada pelo referido segmento étnico”, (MPF/BA, 2017).

Morosidade esta apresentada pelos pescadores na pesquisa realizada em 2015, anteriormente mencionada, morosidade que continua perpetuando a limitação ao acesso do território pesqueiro da Ilha da Coroa Branca entre tantos outros danos apresentados em mesmo documento do Inquérito Civil, vejamos;

A omissão administrativa da autarquia representa lesão à integridade da posse e da propriedade da população remanescente de quilombo, em contrariedade ao disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da CF/88. Consoante restará demonstrado ao longo dessa peça, **a omissão da autarquia agrária, além de comprometer o estabelecimento da identidade cultural dos quilombolas e o exercício de atividades econômicas sobre a terra, fomenta a ocorrência de conflitos possessórios**, em violação à ordem jurídica e em prejuízo à minoria étnica situada em Acupe, **Grifos nossos**, (MPF/BA, p. 02, 2017).

Nos documentos analisados sobre a Ação Civil Pública ajuizada em defesa do território, estes foram os únicos em que o território da comunidade de Acupe é apresentada como propriedade da comunidade pesqueira. Nestes os direitos desta comunidade enquanto remanescentes de Quilombo são afirmados. Outro dado relevante é o comprometimento sob a identidade cultural dos quilombolas, bem como o exercício de atividades econômicas. Outro dado também apontado pela comunidade, evidenciou que mais da metade da comunidade vivem da pesca e mariscagem e que a negação ao acesso e à destruição do manguezal causaram

danos irreversíveis que vem sendo resultantes da diminuição de várias espécies antes encontradas no território.

Durante as atividades de campo em janeiro de 2017, em visitas à algumas peixarias da comunidade ouvimos relatos de que consideravelmente a produção para a venda dos pescados diminuíram com os impactos no território pesqueiro da Coroa Branca.

Sinalizamos que a comunidade de Acupe possui a Certidão como Remanescentes de Quilombo emitida pela Fundação Cultural Palmares desde (04) quatro de Janeiro de 2010, no mesmo ano em (06) de setembro o INCRA instaurou o processo Nº 54160.003879/2010-18 visando a regularização fundiária do território de Acupe, regularização esta não efetivada até o presente momento de concretização deste trabalho.

Em participação a diversos encontros em defesa do território de Acupe a comunidade sempre pontuou que a justificativa na morosidade da regularização do território, apresentada por parte do INCRA seria a ausência de corpo profissional suficiente para a realização do processo de regularização. Para a regularização do território a autarquia segue os seguintes passos: elaboração do RTID; de recepção, análise e julgamento de eventuais contestações; de aprovação definitiva do relatório e publicação da portaria de reconhecimento que declara os limites do território quilombola; de desintrusão de ocupantes não quilombolas mediante desapropriação e/ou pagamento de indenização e demarcação do território; de concessão do título de propriedade coletiva à comunidade⁴⁷.

A comunidade sempre denunciou a continuidade das obras e a forma como órgãos públicos anteriormente beneficiara os empresários envolvidos no processo judicial. Neste sentido, o Estado mais uma vez se apresenta de forma contraditória, na perpetuação sinuosa em ampliar as possibilidades para a violação de direitos de comunidades como Acupe.

Desta feita, a Superintendência de Patrimônio da União na Bahia, (SPU/BA), reativou seções de uso em favor dos particulares envolvidos na disputa e construção do empreendimento no território pesqueiro de Acupe. Assim, o MPF da Bahia, emitiu em Portaria Nº 04 em 05 de fevereiro do corrente ano a instauração do Inquerito Civil para apurar as possíveis irregularidades na atuação da SPU/BA referente a este caso do território de Acupe,

⁴⁷ Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/estrutura-fundiaria/quilombolas>>. Acesso em julho de 2018.

Considerando as informações extraídas da Notícia de Fato nº 1.14.000.000332/2018-81, noticiando irregularidades envolvendo a Superintendência de Patrimônio da União na Bahia (SPU/BA), consistentes na reativação das cessões de uso, em favor de particulares, das Ilhas de **Coroa Branca**, Chegado, Cativo e Guarapira. (MPF/BA, 2018, p. 01).

Em movimento contraditório ao que está posto nas instituições do Estado Brasileiro, a partir da análise de outros documentos referentes à Ação Civil Pública ajuizada desde o pós processo de Certificação da Comunidade de Acupe pela Fundação Cultural Palmares, o documento acima analisado apresenta-se considerações relevantes que enfatizam a posição do MPF em defesa da regularização do território pesqueiro de Acupe. Um dos únicos que apresenta em síntese para além da expropriação do território da Ilha da Coroa Branca, outros processos expropriativos como o processo que ocorre no cultivo de viveiros de Camarão pela Bahia Pesca; apresenta ainda e denuncia os oito quilombolas mortos somente entre os meses de julho à agosto no ano de 2017 em disputa territoriais no Estado da Bahia.

Em vias contraditórias ao apresentado acima a ação do Estado nos territórios pesqueiros tem, sobretudo agenda no projeto desenvolvimentista⁴⁸ pensando enquanto “solução” como mencionamos para as crises cíclicas do sistema de capitalismo contemporâneo, planejamento para alavancar o tão problematizado pelos governos “crescimento econômico”. Neste sentido a expansão geográfica do capital é uma forma particular de solução das crises capitalistas, forma esta que não considera a existência na reprodução das relações sociais e quaisquer aspectos que escapem aos padrões primordiais do modo de produção capitalista (mesmo este presente nestas relações humanas).

Frente a estas questões as comunidades quilombolas ficam na maioria das vezes relegadas ao aguardo da efetividade de políticas sociais raramente pensadas a partir das particularidades destas comunidades. Acupe não foge a este quadro, com baixa estrutura de saneamento básico e segundo os moradores o investimento na

⁴⁸ A produção do espaço, a organização de divisões territoriais totalmente novas do trabalho, a criação de complexos de recursos novos e mais baratos, de novas regiões como espaços dinâmicos de acumulação do capital e a penetração de formações sociais preexistentes por relações sociais e arranjos institucionais capitalistas (como regras de contrato e formas de gerenciamento da propriedade privada) proporcionam importantes maneiras de absorção de excedentes de capital e de trabalho. Essas expansões, reorganizações e reconstruções com frequência ameaçam, contudo, os valores já fixados no lugar (incorporados à terra) mas ainda não realizados (HARVEY, 2004, p. 99).

área da pesca por parte até mesmo do município de Santo Amaro é inexistente. Raros os incentivos às expressões culturais, na maioria das vezes que caminhamos na comunidade observamos as sedes das organizações culturais sendo construída com o processo de mutirão entre os moradores e recursos próprios.

Em uma das entrevistas com um dos pescadores quando questionamos se este observava algum investimento do Estado Brasileiro em Acupe, a resposta fora repetitiva no momento da pesquisa, não havia quaisquer investimentos. E continuou,

Inclusive sobre esta questão eles fizeram tudo isso, foram multados e não reverteu a multa em nada pra dentro da comunidade. Chegou ali destruiu uma área de pesca que na justa razão ali deveria ser multado pra reverter essa multa pra dentro da comunidade né por e os pescadores foram tudo prejudicados. (Sr. Ernestino), (Sic).

Em territórios que a prática da pesca artesanal é uma das principais formas de trabalho vivo, o elo e a relação entre as comunidades e seus territórios tem sido interrompido pelo processo de espoliação, ou seja, o des (desenvolvimento) no atual contexto tem desenhado em contorno desastroso o encontro na Baía de todos os Santos. O Processo de desenvolvimento do capitalismo vigente vem impondo na ordem do dia, a violação de direitos, espoliação por meio da expropriação da terra e água. Por outro lado as comunidades neste encontro têm organizado entre si com o apoio de movimentos sociais e organizações como o Conselho da Pastoral da Pesca, estratégias de luta e convivência que de maneira relevante vem ampliando o território de luta, ampliando as vozes nestes territórios, deste modo o contraditório se inscreve.

Processos de espoliação ao longo da história resultaram em dispersão de comunidades, famílias e indivíduos para diferentes territórios, entretanto no caso das comunidades inseridas neste movimento de luta mais macro, abrangendo muitas outras comunidades o contraditório se faz na não dispersão e na reorganização das comunidades na resistência em defesa do território.

CONSIDERAÇÕES EM CONTÍNUO...

Este trabalho se fez e se refez por vezes, em movimentos de esforço teórico analítico, em via de contradizer, denunciar um modelo de desenvolvimento hegemônico, unilateral, destruidor da biodiversidade e vidas humanas, de caráter insustentável que vem vigorando no Brasil, em suas multifacetadas, ora sinuosa ora escancarada num processo predatório aqui em específicos para as comunidades tradicionais de remanescentes de quilombo como a comunidade de Acupe.

A comunidade de Acupe protagoniza-se num movimento crescente o processo de denúncia e resistência da espoliação territorial em cerne. Espoliação que inicialmente pensávamos materializar-se unicamente no território da pesca artesanal em específico nas Ilhas constituídas por manguezais.

Entretanto, o processo é ainda mais complexo, os territórios – terra e água – de Acupe e suas proximidades composta por outras comunidades vêm sofrendo com a expropriação das roças, pelo plantio e expansão de Eucalipto, para a utilização destes pela fábrica de papel PENHA; sofre com a contaminação dos recursos naturais pela falta de saneamento básico além da contaminação efetivada pela PLUMBUM como fora apresentado no capítulo III, dentro outros processos que violam os direitos às comunidades tradicionais assegurados desde a Constituição Federal de 1988.

Pensando rapidamente do ponto de vista da diversidade cultural, o que se propõem no território de Acupe é uma ampliação em todos os sentidos da consolidação nos termos finais do modelo econômico que visa homogeneizar a vida ao seu modo capitalista. O modo capitalista contemporâneo de viver e pensar. No caso de Acupe, este movimento se intensifica nas formas de desconfiguração de todo um modo de vida tradicional. Posto que a expropriação do território, concomitante à deslegitimação do reconhecimento identitário para as próximas gerações – esta já autoidentificada a partir do processo contínuo de autoconsciência da comunidade –, possibilitará uma ruptura brusca em longo prazo com a diversidade cultural expressa no modo de vida desta comunidade em específico.

Chamamos a atenção para o que está sendo proposto. A comunidade desde os seus primórdios vive e sobrevive da pesca artesanal, e da produção com a agricultura familiar, sendo a pesca a principal fonte de renda. Neste sentido, espoliado

o território pesqueiro, o acesso ao mar tanto para os pescadores como marisqueiras será comprometido.

Questionamos como será possível em longo prazo a comunidade perpetuar as características de uma comunidade pesqueira e a manutenção das suas tradições que perpassam na intrínseca relação entre identidade, trabalho e território? As falas da comunidade em diversos momentos de escuta trouxeram essa questão à tona. A comunidade entende que alguns impactos ambientais em territórios da Ilha da Coroa Branca, não mais será passível de recuperação na sua forma anterior. Entretanto a longos anos a natureza se encarregará de recriar um novo nicho ecológico.

O risco de se efetivar por completo a degradação ambiental, a sobreposição do capital nas formas de vida do território, a destruição total das espécies é avistado pela comunidade em cada momento de conversas.

No Brasil as barragens, hidrelétricas, construções suntuosas de moradias, resorts em territórios de comunidades pesqueiras, a ampliação do agronegócio e a ampliação do plantio dos eucaliptos em terras que sempre mantiveram a cultura da agricultura familiar vem sobretudo no Recôncavo Baiano alterando o modo de vida das comunidades tradicionais, desviando as rotas de sobrevivência construídas e estabelecidas por gerações destas comunidades. Como o caso específico das marisqueiras da comunidade de São Roque que impetraram seus caminhos para o mar fechado pela presença do empreendimento do estaleiro da Enseada do Paraguaçu.

Este movimento já fora iniciado em Acupe, o espaço da mariscagem fora drasticamente reduzido, várias espécies apanhadas anterior à construção do empreendimento, não mais são encontradas aos arredores do que fora o manguezal. Além da perda do espaço de refúgio para os pescadores em noites de tormentas e do espaço de lazer da comunidade⁴⁹.

A destituição gradual e sutil destas comunidades dos seus espaços tradicionais de materialização do trabalho, acompanhada pela negação da identidade cultura que se forja a partir destes espaços, possibilitará a destruição de todo um modo de vida. Tal destituição vem sendo ensaiada na própria negação dos direitos da comunidade, ou seja, a alteração na forma de produção econômica de trabalho e da produção alimentar de Acupe, o capital vai alterando as formas de reprodução social desta

⁴⁹ Tais questões nos foram apresentadas desde 2015 na pesquisa já mencionada sobre a violação de direitos das marisqueiras de pescadores da comunidade de Acupe.

comunidade. Alterações estas efetivadas no ecossistema da comunidade, na perda do espaço da pesca, na diminuição de trabalhadores e trabalhadoras nos espaços comuns para a realização de atividades anteriormente tão rotineiras como tratar os mariscos e peixes retirados do mar e manutenção dos instrumentos da pesca. Os espaços sociais como os portos, as varandas e calçadas vão se esvaziando destes trabalhadores e de seus sentidos do trabalho imbricados em cada roda de conversa. A “sorte” do capital assim vai sendo lançada e o risco de empobrecimento das famílias que sempre sobreviveram de forma autônoma a partir da pesca e mariscagem vem sendo instituído.

Outra questão apresentada referente a expectativa da comunidade caso a perda por completo do território se efetive, foram os impactos relacionados à diminuição do espaço da pesca. Neste sentido as marisqueiras seriam as mais atingidas tendo em vista que o berço das espécies apanhadas por elas encontra-se naquele território da Ilha da Coroa Branca. Situação que ampliaria a subalternidade financeira de algumas mulheres que vivem da pesca.

Além do processo espoliativo alavancado pelo setor do empresariado no interior da comunidade, a ausência efetiva do Estado é condicionante no acirramento ao processo espoliativo. A ausência do INCRA para a efetivação da regularização do território, acionou o MPF/BA em uma Ação Civil em caráter de urgência contra o INCRA. Na finalização da conclusão deste trabalho tomamos conhecimento que a comunidade recebera a visita do INCRA entre os meses de junho e início de julho do ano corrente, para iniciar o processo de regularização do território.

Não deixaremos de sinalizar frente aos ditos “investimentos” financeiros direto no setor privado para as grandes construtoras e a expansão de empreendimentos em territórios de comunidades tradicionais, sobretudo no Recôncavo Baiano e o não investimentos de recursos financeiros nos órgãos que estão diretamente ligados as questões de resoluções das causas destas comunidades. Neste sentido, a justificativa da morosidade do INCRA em abrir o processo de regularização do território da comunidade de Acupe se faz na ausência de profissionais frente a demanda de trabalho do órgão.

Percebemos em Acupe a luta pelo direito de decidir sobre sua política da pesca, agrícola, alimentar e de vida. Uma luta em processo contínuo de articulação e formação entre os acupenses. Fica evidenciado o reconhecimento enquanto comunidade negra, afrodescendentes, de todo modo existe um temor no reconhecer-

se enquanto quilombola visto que envolve questões sobre a terra, território e o uso comum desta. Observarmos através de relatos de pescadores em momentos de convívio com a comunidade que a “velha” política dos coronéis ainda perdura no território.

Sendo assim, muitas famílias são pressionadas por proprietários de terras que por vezes usam da velha artimanha política e por um “poder” perpetuado conseguem fragilizar a articulação desta comunidade no processo de conscientização do “ser quilombola” em Acupe.

É relevante salientar que vários são os relatos da comunidade no reconhecimento desta identidade, o não acesso ainda de parte desta ao teor jurídico sobre os direitos de comunidades quilombolas é que fragiliza o que chamaria de “atestar” ou “pronunciar-se” quilombola. Uma vez que é notório no cerne da comunidade todo o processo de construção e reconhecimento desta identidade negra e quilombola. Construção esta que está nas marcas da formação da própria comunidade, seja nas manifestações culturais, na religiosidade que intercalam o conhecimento passado ancestralmente e a fé, ou na própria apropriação do trabalho por meio da natureza – relação de trabalho concreto. Nesta construção de reconhecimento identitário Acupe segue lutando.

REFERÊNCIAS:

AZEVEDO, Ladyanne Pinheiro. **Mapeamento geoquímico de solos contaminados por metais (pb, zn, as e cu), Santo Amaro da Purificação**, Bahia. 2013.

ABREU, Berenice. **Jangadeiros: uma corajosa jornada em busca de direitos no Estado Novo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

BARRETO, Mércia Ferreira. **Segurança alimentar e nutricional e contaminação ambiental em uma comunidade de marisqueiras do município de Santo Amaro, Bahia**. Dissertação de Mestrado/UFBA. 2015. 117p. :il.

BRANDÃO, Maria de Azevedo (Org.). **Recôncavo da Bahia: sociedade e economia em transição**. Salvador: Academia de Letras da Bahia; UFBA, 1997. 261 p.

BRASIL. **Para pensar uma Política Nacional de Ordenamento Territorial**. Brasília, Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR), 2005.

BRASIL, Decreto **Nº 4.887/2003**, acesso em 2017;
www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm

BRASIL, **Medida Provisória Nº 726/2016**, acesso em 2018
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/mpv/mpv726.htm

BRASIL. **PORTARIA Nº 04 Ministério Público Federal da Bahia**.
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/diarios-e-boletins/diario-eletronico-dmpf-e/2018/DMPF-EXTRAJUDICIAL-2018-02-09.pdf/view?searchterm=ACUPE+SANTO>.
<http://www.mpf.mp.br/ba/para-o-cidadao/pecas-juridicas/atas>. Acesso em, 05 de setembro de 2017.

BRITO, Cristóvão. **A Petrobras e a gestão do território no Recôncavo Baiano**. EDUFBA, 2008.

BRITO, Cristóvão de Cássio da Trindade de. **A Petrobras e a gestão do território no Recôncavo Baiano**. 2004. 299 f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Geografia) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis.

BRUNO Casseb Pessoti ; PESSOTI, G. C. . A Economia Baiana e o Desenvolvimento Industrial: uma análise do período 1978-2010. RDE. **Revista de Desenvolvimento Econômico**, v. 13, p. 28-45, 2010.

Cadernos de debates Nova Cartografia Social: **Quilombolas: reivindicações e judicialização dos conflitos** / Rosa Elizabeth Acevedo Marin... [et al.] ; Organizadores Alfredo Wagner Berno de Almeida ... [et al.]. – Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2012.

CALAZANS, Roseni Santana. MARISQUEIRA É PESCADORA: MULHERES NEGRAS DO QUILOMBO DE SÃO BRAZ–SANTO AMARO, BAHIA. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 9, n. 23, p. 82-108, 2017.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W.; FERNANDES, Felipe Bruno Martins. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos feministas**, p. 241-282, 2013.

CUNHA, Fernanda Gonçalves da. **Atlas geoquímico da bacia do rio Subaé: estado da Bahia** /Fernanda Gonçalves da Cunha [e] Eduardo Paim Viglio. – Salvador : CPRM, 2015.

CHENAIS, François; SERFATI, Claude. Ecologia e condições físicas da reprodução social: alguns fios condutores marxistas. **Crítica Marxista**, v. 16, p. 39-75, 2003.

COSTA PINTO, Luiz de Aguiar. **Recôncavo: laboratório de uma experiência humana**. Rio de Janeiro: CLACSO, 1958. 149 p.

CUNHA, L. H.; ROUGELLE, M. D. **Comunidades litorâneas e unidades de proteção ambiental: convivência e conflitos; o caso de Guaraqueçaba**. São Paulo: NUPAUB-USP, 1989.

DAIN, Sulamis. Empresa estatal e política econômica no Brasil. In: MARTINS, Carlos Estevam (Org.). **Estado e capitalismo no Brasil**. São Paulo: Hucitec; Cebrap, 1977. p.141-165.

DA SILVA, Natalia Raposo; AZEVEDO, Alexandre; FERREIRA, Maria Inês Paes. Gestão dos recursos pesqueiros no Brasil e panorama da pesca artesanal em Macaé, RJ. **Boletim do Observatório Ambiental Alberto Ribeiro Lamago**, v. 6, n. 2, p. 37-59, 2013.

DA SILVA, Elias Coimbra. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A VALIDADE DA TEORIA DO DESENVOLVIMENTO DESIGUAL DE NEIL SMITH. **Raega-O Espaço Geográfico em Análise**, v. 26.

DECIO A. M. Saes. **A formação do Estado Burguês no Brasil (1888-1891)**. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. (Tese). Programa de Pós- Graduação em História. 1982. Campinas, SP.

DE OLIVEIRA CUNHA, Lucia Helena. Saberes patrimoniais pesqueiros. **Desenvolvimento e meio ambiente**, v. 7, 2003.

DE VASCONCELLOS, Livia Gomes. Pesca artesanal e petróleo no Recôncavo Baiano: gestão ambiental federal como mediadora de conflitos. **Nature and Conservation**, v. 5, n. 1, p. 103-110, 2012.

DIAS, Maria da Graça Andrade. Memórias e Existências [manuscrito]: identidades e valores na representação social do patrimônio no Recôncavo da Bahia / Maria da Graça Andrade Dias. – 2015. 2 v.: il. CAPÍTULOS....

DIEGUES, Antonio Carlos (org). **Os Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil**. NUPAUB; PROBIO-MMA. São Paulo, 2000.

DOURADO, J. A. L. Projetos desenvolvimentistas e disputas territoriais na América Latina. In: Anais... COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA. Universidade Nacional de Colômbia, Bogotá, 7 a 11 de maio de 2012.

DOURADO, José Aparecido Lima. Projetos desenvolvimentistas nas terras do sem-fim: expansão do agronegócio e precarização do trabalho no semiárido baiano/Developmental projects in terras do sem-fim: expansion of agribusiness and precarization of labor in the semiarid of Bahia..... **Revista Sociedade & Natureza**, v. 26, n. 1, 2014.

ESTRELA, E. S. Expropriação do campesinato e resistência no Médio São Francisco Baiano (1971-2000). In: XXV Simpósio Nacional de História, 2009, Fortaleza. XXV Simpósio Nacional de História: História e Ética, 2009. p. 1-10.

FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. 7. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987. p. 399-750. (v. 2).

FIAZ, D. **Acupe Minha Terra**. Feira de Santana: Universidade Federal de Feira de Santana, 2004.

_____. **Acupe em Citações**. Santo Amaro, Bahia. 2012.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

FERNANDES, Cleudemar Alves. **Análise do discurso: reflexões introdutórias**. Trilhas Urbanas, 2005.

FONTES, Virginia Maria. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2010.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. **Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, p. 245-282, 2006.

GERMANI, G. I.; ROCHA, J. C. S.; GIUDICE, D. S.. **A geopolítica do Estado Nacional e a territorialidade quilombola na Bahia no século XXI**. 2014. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Geografia) - Universidade Federal da Bahia.

GERMANI, G. I.; MARQUES, J.; DUQUÉ, Ghislaine. Desterritorialização sob as águas de Sobradinho: ganhos e desenganos. 2010. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Geografia) - Universidade Federal da Bahia.

GODOI, Emília Pietrafesa de. O sistema do lugar: história, território e memória no sertão. In: NIEMEYER, Ana Maria de; GODOI, Emília Pietrafesa de (Org.). Além dos

territórios: para um diálogo entre a etnologia indígena os estudos rurais e estudos urbanos. São Paulo: Mercado de Letras, 1998. p. 97- 131.

GODOY, Paulo Roberto Texeira de. A produção do espaço: uma reaproximação conceitual da perspectiva lefebvriana. **GEOUSP: espaço e tempo**, n. 23, p. 125-132, 2011.

GOMES CAMPOS, Claudinei José. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Revista brasileira de enfermagem**, v. 57, n. 5, 2004.

GUEDES, Eneias Barbosa. **Território e territorialidade de pescadores nas localidades Céu e Cajuúna Soure-PA** / Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Belém, 2009.

GUSMÃO, Neusa M. M. de. 1992. "Negro e camponês: política e identidade no meio rural brasileiro". **São Paulo em Perspectiva**, 6(3): pp. 116-122.

GUSMÃO, N. M. M.. **Terras de uso comum**: oralidade e escrita em confronto. Afro-Asia (UFBA), Salvador, v. 16, n.Nov, 1995.

GUSMÃO, N. M. M.. **Os direitos dos remanescentes de Quilombos**. Cultura Vozes, São Paulo, v. 98, n.6, 1995.

HALL, Richard H. Organizações: estrutura e processos. Tradução de Wilma Ribeiro. 3. ed. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1984. 260 p.

HAMLIN, Cynthia; VANDENBERGHE, Frédéric. Vozes do Sul: entrevista com Raewyn Connell. **cadernos pagu**, n. 40, p. 345-358, 2013.

HARVEY, David. **Novo imperialismo (O)**. Edições Loyola, 2004.

_____. **O Enigma do Capital**: e as crises do capitalismo. Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo, SP: Boitempo, 2011. 224p.

JESUS, Lilian Souza de. **O trabalho pesqueiro e as violações de direitos na comunidade tradicional quilombola de Acupe – Santo Amaro**: um modo de vida em resistência ao capital? Cachoeira/BA, 2015.

JESUS, Roseni Santana de. **POR QUE A PESCADORA É MARISQUEIRA?** Identidade de gênero no quilombo de São Braz – Santo Amaro/Bahia. Cachoeira, 2016.

JEQUITINHONHA-MG, Médio. **Conflitos Socioambientais no Licenciamento da Usina Hidrelétrica de Murta**. 2005. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais.

JURAS, I. A. G. M. Os impactos da indústria no meio ambiente. In: Roseli Senna Ganem. (Org.). **Políticas setoriais e meio ambiente**. 1ªed. Brasília: Edições Câmara, 2015, v. , p. 47-83.

KANTORSKI, Luciane Prado et al. Análise documental e observação participante na pesquisa em saúde mental. **Revista Baiana de Enfermagem**, v. 25, n. 2, 2011./CONCLUIR LEITURA...

LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil. **Anais da 23ª Reunião Brasileira de Antropologia. R**, 2002.

LÖWY, Michael. A teoria do desenvolvimento desigual e combinado¹. 1973.

MANZINI, E.J. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE PESQUISA E ESTUDOS QUALITATIVOS, 2, 2004, Bauru. A pesquisa qualitativa em debate. Anais... Bauru: USC, 2004. CD-ROOM. ISBN: 85-98623-01-6. 10p.

MARQUES, C. E. (2008), Remanescentes das comunidades de quilombos: da resignificação ao imperativo legal. Dissertação de mestrado, Belo Horizonte, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais.

MARQUES, Carlos Eduardo; GOMES, Lílian A constituição de 1988 e a ressignificação dos quilombos contemporâneos limites e potencialidades. **Rev. bras. Ci. Soc.**, Fev 2013, vol.28, p.137-153. ISSN 0102-6909.

NARDI, Jean Baptiste. RECÔNCAVO BAIANO: ENTRE TEORIAS E PRÁTICAS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

OLIVEIRA, RAQUEL; ZHOURI, A. Desenvolvimento, conflitos sociais e violência no Brasil rural: o caso das usinas hidrelétricas. **Ambiente & sociedade**, v. 10, n. 2, p. 119-135, 2007.

OLIVEIRA, Livia Maria da Silva. As implicações da ADI 3239/2004 no direito de propriedade das comunidades quilombolas. Portal âmbito Jurídico, 2018.

OS QUE NÃO FORAM E OS QUE VOLTARAM: A REJEIÇÃO AO PEC/SERRA DO RAMALHO COMO RESISTÊNCIA CAMPONESA A SOBRADINHO. Edcarlos Mendes da Silva e Guiomar Inez Germani – Projeto GeografAR/UFBA

PALMEIRA, Moacir. (1989), “Modernização, Estado e questão agrária”. Estudos Avançados 3, 7: 87-103. USP.

Parecer Técnico e Licença Prévia sobre a Implantação do Estaleiro da Enseada do Paraguaçu. <https://comissaoproiguape.wordpress.com/2010/05/21/eiarima-estaleiro-enseada-do-paraguacu-tecnicos-do-ibama-recomendam-complementacao-dos-estudos-e-o-orgao-emite-a-licenca-previa/> Acesso em 12 de Abril de 2018 às 17:15hs.

PESSOTI, Gustavo Casseb; SAMPAIO, Marcos Guedes Vaz. Transformações na dinâmica da economia baiana: políticas de industrialização e expansão das relações comerciais internacionais. **Conjuntura e Planejamento**, n. 162, p. 36-49, 2009.

PESSOTI, F. C. C. L.; PESSOTI, G. C. Tendências recentes e perspectivas para a Economia Baiana. **Bahia Análise & Dados**, v. 25, p. 31-48, 2015.

PESSOTI, G. C.; SAMPAIO, M. G. V. Século XXI e Atração de Investimentos Industriais na Bahia: uma tentativa de interiorização e diversificação industrial. **Revista Desenbahia**, v. 10, p. 55-72, 2009.

PESSOTI, G. C.; Bruno Casseb Pessoti. Uma análise da política de atração de investimentos industriais da Bahia com especial referência ao recôncavo baiano no período 2000 a 2004. **Revista Desenbahia**, v. 5, p. 89-116, 2008.

POMIAN, Krzysztof. Tempo/temporalidade. [Lisboa]: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1993. p. 164-235 (Enciclopédia Einaudi, v. 29).

PRATES, Jane C e PRATES, Flavio C. A contribuição da pesquisa e de práticas participativas para o desenvolvimento de políticas sociais pelo poder local. Artigo. Revista Virtual textos & Contextos n 4. Porto Alegre, FSS/PUCRS, 2005.

PRATES, Jane Cruz; PRATES, Flávio Cruz. Problematizando o uso da técnica de Análise Documental no Serviço Social e no Direito. **Sociedade em debate**, v. 15, n. 2, p. 111-125, 2009

PROST, C. R. Marinha versus pólo naval na Baía do Iguape-BA. In: **Novos Cadernos NAEA**, v. 13, 2010. (p. 47 – 70).

PROST, C. **Ecodesenvolvimento da pesca artesanal em região costeira - Estudos de caso no Norte e Nordeste do Brasil. Geotextos** (UFBA), v. 23, 139-169, 2007.

RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. Estado, Pescadores e Desenvolvimento Nacional: da Reserva Naval à Aquícola. *Ruris* (Campinas), v. 8, p. 31-62, 2014.

RIBEIRO, Luiz Carlos Santana; LEITE, Anderson Pereira Viana. ANÁLISE ESTRUTURAL DOS INVESTIMENTOS DO PAC EM INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA NO ESTADO DA BAHIA*. **Análise Econômica**, v. 32, n. 62, 2014.

RIOS, Kássia Aguiar Norberto. COMUNIDADES TRADICIONAIS PESQUEIRAS DA BAHIA: UM HISTÓRICO DE CONTRADIÇÕES E RESISTÊNCIA LAS COMUNIDADES PESQUERAS TRADICIONALES DE BAHÍA: UNA HISTORIA DE CONTRADICCIONES Y FUERZA. 2016.

RIOS, Kássia Aguiar Norberto. **Da produção do espaço a construção dos territórios pesqueiros: pescadores artesanais e carcinicultores no Distrito de Acupe – Santo Amaro/BA**. Salvador 2012.

RIOS, Kássia Aguiar Norberto; GERMANI, Guiomar Inez. TERRITÓRIOS TERRA E ÁGUA NO DISTRITO DE ACUPE–SANTO AMARO (BAHIA–BRASIL): Pescadores Artesanais e Carcinicultores. Contradições na produção do espaço local. <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal14/Geografiasocioeconomica/Geografiacultural/35.pdf>. Acessado em 10 de Abril de 2018.

SABINO, M. C. S. Fundamentos Ontológicos do trabalho em Marx: trabalho útil - concreto e trabalho abstrato. **Revista Online do Museu de Lanifícios** da Universidade da Beira Interior, v. 3, p. 135-147, 2014.

SAES, Décio. **A formação do estado burguês no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1985.

SAMPAIO Jr., Plínio Soares de Arruda. **Entre a nação e a barbárie: uma leitura das contribuições de Caio Prado Jr., Florestan Fernandes e Celso Furtado à crítica do capitalismo dependente/ Plinio Soares de Arruda Sampaio**. - Campinas, SP. Tese (doutorado)- Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia.

SANTANA-FILHO, D.M.; GERMANI, G. I. . A IDENTIDADE POLÍTICA E SOCIAL QUILOMBOLA NO BRASIL DO SÉCULO XXI. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) - ABPN , v. 6, p. 78-101, 2014.

SANTANA Filho, Diosmar Marcelino de. A geopolítica do Estado Nacional e a territorialidade quilombola na Bahia no sec. XXI. Salvador, 2004. 228 f. :il. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Instituto de Geociências, 2004.

SANTOS, F. L. A. A Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas no Brasil: Uma Abordagem Geográfica. In: XIV ENCUESTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA: REENCUESTRO DE SABERES TERRITORIALES LATINOAMERICANOS, 2013, Lima. Anais do XIV ENCUESTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA: REENCUESTRO DE SABERES TERRITORIALES LATINOAMERICANOS, 2013.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. **GEoграфия**, v. 1, n. 1, p. 7-13, 2009.

_____. **Geografia, Marxismo e Subdesenvolvimento**. 1980.

SANTOS, Valdemiro Lopes dos. **A pecuarização do Recôncavo fumageiro: o caso de São Gonçalo dos Campos-Ba**. 1990. 251 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

SARAIVA, José Augusto Peixoto. Baía de Todos os Santos: vulnerabilidades e ameaças./José Augusto Peixoto Saraiva. – Salvador, 2008. 191. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Escola Politécnica, 2008.

SAVÁ FILHO, Arsênio Oswaldo; PACHECO, Tania; LEROY, Jean Pierre. Capitalismo e energia: alguns mecanismos básicos dos conflitos e das injustiças sofridas pelo povo brasileiro. In: **Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o mapa de conflitos**. Editora Fiocruz, 2013. p. 207-253.

SCHAEFFER-NOVELLI, Y. **Situação atual do grupo de ecossistemas: “manguezal, marisma e apicum” incluindo os principais vetores de pressão e as perspectivas para sua conservação e usos sustentável**. 1992. Disponível em:<http://www.anp.gov.br/brnd/round5/round5/guias/sismica/refere/manguezal_maris_marisma_apicum.pdf>.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para os estudos históricos. **Educação e Realidade**, v. 16, n. 2, p. 5-22, 1990.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **E-cadernos ces**, n. 18, 2012.

SEGATO, Rita Laura. **Os percursos do gênero na antropologia e para além dela**. Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 1998.
http://www.sei.ba.gov.br/site/resumos/notas/2928604_NOTA.pdf. Acessado em 10 de Abril de 2018.

SILVA, João Saturnino da. **O sistema agroindustrial do Recôncavo Baiano**. 1973. 79 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

SILVA, Márcia da. Estado e poder local: ensaio teórico sobre estudos no Brasil. Biblio 3W. REVISTA BIBLIOGRÁFICA DE GEOGRAFÍA Y CIENCIAS SOCIALES. Barcelona: Universidad de Barcelona. Vol. XIV, nº 841, 30 de septiembre de 2009. Disponível em: Acesso 21 de maio de 2015.

SILVA, Sida da. **Sobreposição de territórios: a indústria naval no quilombo Enseada do Paraguaçu em Maragogipe/BA** / Sida da Silva._ Cruz das Almas, BA, 2015.

SILVA, Sylvio Bandeira de Mello e; SILVA, Barbara-Christine Nentwig. Estudos sobre globalização, território e Bahia. Salvador: EDUFBA, 2003. p. 131-153.

SMITH, Neil. Desenvolvimento desigual: natureza, capital e a produção do espaço. Tradução de Eduardo de Almeida Navarro. São Paulo: Bertrand Brasil, 1988. 250 p.

SOUTO, F. J. B. **O bosque de mangues e a pesca artesanal no Distrito de Acupe (Santo Amaro, Bahia): uma abordagem etnoecológica**. Acta Scientiarum. Biological Sciences (Online), v. 30, p. 275, 2008.

SOUZA, Guaraci Adeodato Alves de. Urbanização e fluxos migratórios para Salvador. In: FARIA, Vilmar. N. Petrópolis: Vozes/Cebrap, 1980. p. 103-128 (Cadernos Cebrap, 34).

THOMPSON, E.P. **O tempo e a disciplina do trabalho e o capitalismo industrial**. [S.l.: s.n.], [19-].

VALENCIO, Norma; MENDONÇA, S. A. Teixeira de. O papel da modernidade no rompimento da tradição: as políticas da SEAP como dissolução do modo de vida da pesca artesanal. **Boletim do Instituto de Pesca**, São Paulo, 34(1), p. 107-116, 2008.

WIRTH, John D. A política do desenvolvimento na era Vargas. Tradução de Jefferson Barata Rio de Janeiro: FGV, 1973. 216 p.

ZAGATTO, Bruna Pastro. **SOBREPOSIÇÕES TERRITORIAIS NO RECÔNCAVO BAIANO: A RESERVA EXTRATIVISTA BAÍA DO IGUAPE, TERRITÓRIOS**

QUILOMBOLAS E PESQUEIROS E O POLO INDUSTRIAL NAVAL. **RURIS-Revista do Centro de Estudos Rurais-UNICAMP**, v. 7, n. 2, 2013.

ZHOURI, Andréa (Org.). Desenvolvimento, Reconhecimento de Direitos e Conflitos Territoriais. 1. ed. Brasília: ABA, 2012. v. 1. 364p.

<https://pt.scribd.com/document/341983703/Carta-Aberta-Contra-a-Ida-Da-Pesca-Para-o-MDIC#> <Acesso em 18 de março de 2017>. Às 22:16hs.

ANEXO 01 – DOCUMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 1. 14. 000.003114/2013-93

MPF | Procuradoria
Ministério Público Federal | da República
na Bahia

EXMO(A). SR(A). JUIZ(IZA) DA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Inquérito Civil n.º 1.14.000.003114/2013-93

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela procuradora da República signatária, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem, com fulcro nos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), nos arts. 5º, I e III, 6º, VII e XIV, da Lei Complementar n.º 75/93, e nos arts. 1º, IV e VII, e 5º, da Lei n.º 7.347/85, propor a presente

AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

contra o **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 9 de julho de 1970, com endereço situado na Avenida Ulysses Guimarães, n.º 640, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP 41213-000, pelos fundamentos fáticos e jurídicos adiante aduzidos.

I – OBJETO DESTA AÇÃO

Por meio da presente ação, pretende-se promover a tutela dos direitos territoriais dos integrantes da Comunidade Quilombola de Acupe, localizada no Município de Santo Amaro/BA, que reivindicam a titulação de seu território na condição de remanescentes de quilombos, em face da omissão do



INCRA em adotar, adequada e tempestivamente, as medidas administrativas necessárias à identificação, reconhecimento, delimitação e titulação da área ocupada pelo referido segmento étnico.

A omissão administrativa da autarquia representa lesão à integridade da posse e da propriedade da população remanescente de quilombo, em contrariedade ao disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da CF/88. Consoante restará demonstrado ao longo dessa peça, a omissão da autarquia agrária, além de comprometer o estabelecimento da identidade cultural dos quilombolas e o exercício de atividades econômicas sobre a terra, fomenta a ocorrência de conflitos possessórios, em violação à ordem jurídica e em prejuízo à minoria étnica situada em Acupe.

Assim, busca-se a imposição de obrigação de fazer ao INCRA, com a cominação de multa, consistente na adoção de todas as providências administrativas necessárias à conclusão do processo administrativo de titulação e demarcação da mencionada comunidade quilombola, em prazo razoável, especialmente quanto à elaboração, conclusão e efetiva publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), na forma do Decreto n.º 4.887/03 e da Instrução Normativa do INCRA n.º 57/2009.

Instruem a presente demanda os autos do **Inquérito Civil n.º 1.00.000.003114/2013-93**. Ao longo da narrativa desta peça, serão feitas remissões às suas folhas, tornando-se desnecessária a alusão repetitiva ao referido procedimento.

II – DOS FATOS

O inquérito civil que instrui a presente demanda foi instaurado para acompanhar o processo de regularização fundiária da comunidade remanescente de quilombo localizada no distrito Acupe, município de Santo Amaro/BA.

Referida população foi certificada como remanescente de quilombo em **04 de janeiro de 2010**, pela Fundação Cultural Palmares. No dia **06**



de setembro do mesmo ano, o INCRA instaurou o processo nº 54160.003879/2010-18, com vistas à regularização fundiária do espaço no qual situada a comunidade (fl. 134).

A entidade federal agrária, no dia 18 de julho de 2013, realizou visita técnica no povoado de Acupe, detectando que o quilombo era bastante urbanizado e, por esse motivo, não seria adequada a contratação de relatório antropológico através de licitação (fls. 37/37-v).

A despeito dessa situação, o INCRA/BA não implementou medidas efetivas com o fim de dar início ao RTID, omissão essa que se estende até a presente data – 07 (sete) anos após a instauração do processo de regularização fundiária na autarquia. As justificativas para tanto, nos dizeres da entidade, residem no déficit de profissionais e nas complicações que permeiam o processo de demarcação de um território quilombola (fls. 78/87).

Diante desse quadro, o INCRA/BA tentou estabelecer uma parceria com a Universidade do Recôncavo da Bahia (UFRB), com o fim de confeccionar o RTID e dar seguimento ao processo de regularização da comunidade de Acupe (fl. 93). Todavia, a iniciativa não logrou êxito em ser implementada, em razão de dificuldades orçamentárias enfrentadas pela autarquia agrária, o que impossibilitou o pagamento dos valores requeridos pela universidade para a execução dos serviços (fls. 104, 117/119 e 175).

Assim, passados 07 (sete) anos da instauração do processo administrativo, o INCRA/BA sequer finalizou a primeira etapa da regularização quilombola, uma vez que, após a conclusão do RTID, sucedem-se as etapas *(i)* de recepção, análise e julgamento de eventuais contestações; *(ii)* de aprovação definitiva do relatório e publicação da portaria de reconhecimento que declara os limites do território quilombola; *(iii)* de desintrusão de ocupantes não quilombolas mediante desapropriação e/ou pagamento de indenização e demarcação do território; *(iv)* de concessão do título de propriedade coletiva à comunidade¹.

Segundo relatório antropológico desenvolvido pelo MPF (fls. 134/145-v), a população quilombola desenvolve atividades de pesca artesanal e

¹Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/estrutura-fundiaria/quilombolas>>. Acesso em 21/09/2017.



mariscagem, estando localizada em um dos 03 (três) mais importantes portos de pesca artesanal da baía de Todos os Santos. Infelizmente, o avanço da carcinicultura na região – levada a efeito, principalmente, pela Bahia Pesca – tem trazido sérios prejuízos à comunidade. A título de exemplo, confira trecho do sobredito documento pericial (fls. 135-v/136):

A atividade da carcinicultura após sua inserção no distrito ocasionou/ocasiona significantes mudanças territoriais a comunidade. Uma vez que todos os empreendimentos encontram-se inseridos em áreas de manguezais que compõem o território produtivo dos pescadores artesanais. A inserção de cercas nos manguezais, a retirada da vegetação de mangue, a privatização desses espaços por parte das fazendas e a redução do território da mariscagem, são consequências do desenvolvimento da carcinicultura que interferem diretamente no desenvolvimento de suas atividades. **Essas consequências,** atreladas às mudanças ocorridas no equilíbrio natural do ecossistema manguezal que ocasiona a redução da quantidade e da qualidade das espécies capturadas, **são refletidas diretamente na renda econômica das inúmeras famílias que sobrevivem diretamente do desenvolvimento da atividade.** Além disso, contribui para a descaracterização de um território tradicional pesqueiro que vem sendo construído/mantido durante anos por gerações e gerações e representa a principal fonte de renda econômica do distrito.

Não fosse isso suficiente, 05 (cinco) ilhas locais pertencentes à União – tradicionalmente utilizadas pela comunidade quilombola para reprodução cultural e desempenho de suas atividades – estão sendo utilizadas indevidamente por terceiros, cercando os locais com muros e impedindo o livre acesso da população tradicional a suas dependências. Essa situação, inclusive, motivou o Ministério Público Federal a promover o ajuizamento de ações civis públicas em detrimento dos particulares. As demandas, em curso na Justiça Federal, encontram-se tombadas sob os números 21683-68.2013.4.01.3300, 28148-93.2013.4.01.3300, 30262-05.2013.4.01.3300 e 4252-21.2013.4.01.3300 (fls. 153/163).



Referida situação provocou (e provoca) graves conflitos fundiários entre os possuidores dos bens e a comunidade remanescente de quilombo, implicando em sérios riscos para a sobrevivência da população e para o regular exercício da atividade socioeconômica no território tradicional. De fato, os particulares estão criando embaraços para que os quilombolas possam utilizar as ilhas no exercício de seu trabalho, acirrando episódios de violência na localidade (fls. 167/169).

Importante pontuar, ainda, que neste ano, **diversos membros de quilombos baianos já foram mortos em razão de conflitos fundiários**, consoante denota a notícia jornalística que acompanha essa ação civil pública. Somente entre os meses de julho e agosto, **08 (oito) quilombolas foram mortos em áreas de disputa de terras no Estado da Bahia**, o que indica, a um só tempo, a sensibilidade da matéria discutida nos autos e a importância de se conferir celeridade na resolução da temática que se apresenta.

Arrematando a questão posta nos autos, a perita em antropologia do MPF, ao final de seu relatório técnico elaborado, concluiu (fl. 136-v):

O território tradicional da comunidade do Acupe está situado na Área de Proteção Ambiental da Baía de Todos os Santos e a preservação dos recursos naturais desse território, - constituído por remanescentes de Mata Atlântica, manguezais e áreas de restinga - **é imprescindível para assegurar a reprodução de diversas comunidades tradicionais, não apenas no âmbito da subsistência econômica, mas, igualmente, nas esferas cultural, social, religiosa, ancestral e econômica**, como disposto no Artigo Terceiro do Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Portanto, há que se instar ao Incra que promova, em caráter emergencial, a regularização fundiária do território quilombola do Acupe.**

Urge, portanto, que seja realizada a **imediata regularização fundiária** da comunidade remanescente do quilombo de Acupe, certificando a titulação da área ocupada em favor desse segmento étnico. Desta forma, será



possível, de uma só vez, conferir legitimidade à posse exercida pela população tradicional e encerrar (ou ao menos minorar) os conflitos fundiários existentes na região. Outrossim, a medida garantirá aos moradores o regular exercício da pesca artesanal e da atividade marisqueira, preservando sua identidade cultural e seu direito fundamental à terra.

Assim sendo, diante da omissão do INCRA em dar seguimento ao processo nº 54160.003879/2010-18 e da necessidade de se ver concretizado o disposto no art. 68 do ADCT perante a comunidade remanescente de quilombo, é a presente ação civil pública movida perante o Poder Judiciário.

III – DO DIREITO

III.1 - Constituição da República de 1988. O artigo 68 do ADCT. Os diplomas internacionais.

A Constituição deu tratamento diferenciado à cultura brasileira, conforme artigos 215 e 216, alterando o conceito de bens integrantes do patrimônio cultural, passando a considerar também aqueles portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Pretendeu, ainda, assegurar que os diferentes grupos formadores da sociedade gozem da proteção quanto a seus modos de viver, isto é, o direito à sua cultura própria; ao mesmo tempo em que se estabelece a garantia de ampla participação social e política desse segmento por meio dos benefícios sociais que a igualdade impõe, sem descurar-se das diferenças culturais, insitas a todas as minorias étnicas.

Nesse sentido:

[...] cabe destacar que a proteção à cultura dispensada pela Constituição de 88 parte da premissa de que o pluralismo étnico e cultural é um objetivo da máxima importância a ser preservado e promovido, no interesse de toda a Nação. Diferentemente das Constituições anteriores, a Carta de 88 não partiu de uma visão "monumentalista" sobre o patrimônio



histórico e cultural, integrando-o antes em uma compreensão mais ampla, que se funda na valorização e no respeito às diferenças, e no reconhecimento da importância para o país da cultura de cada um dos diversos grupos que compõem a nacionalidade brasileira².

Desse modo, o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ao dispor que *"aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos"*, busca proporcionar o respeito a essas comunidades, a possibilidade de que possam continuar se reproduzindo segundo suas próprias tradições culturais e assegurando, também, a sua efetiva participação em uma sociedade pluralista.

Em verdade, o direito de propriedade dos remanescentes de quilombos sobre suas terras encerra verdadeiro direito fundamental, porquanto a abertura da relação dos direitos fundamentais (art. 5º, §2º da CF/88) permite estabelecer um liame entre o princípio da dignidade humana dos quilombolas e a garantia do art. 68 do ADCT, que atua na preservação da identidade étnica e cultural dos remanescentes de quilombos.

Nesse contexto:

[...] o texto constitucional operou a **afetação das terras ocupadas pelos quilombolas** a uma finalidade pública de máxima relevância, uma vez que relacionada a direitos fundamentais de uma minoria étnica vulnerável: **o seu uso, pelas próprias comunidades, de acordo com os seus costumes e tradições**, de forma a garantir a reprodução física, social, econômica e cultural dos grupos em questão. (Destques no original³).

Falar em território para as comunidades remanescentes de quilombo, portanto, implica no reconhecimento de que o direito à propriedade a

²SARMENTO, Daniel. Do parecer "A garantia do direito à posse dos remanescentes de quilombos antes da desapropriação". Publicado no sítio da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/artigos/docs_artigos/Dr_Daniel_Sarmento.pdf/view> Acesso em 16/11/2017.

³Ibidem.



transcende, configurando-se como um direito étnico-cultural. É que a garantia do direito de propriedade dos quilombolas deve levar em conta a estreita relação existente entre a terra e suas tradições e expressões orais, seus costumes e línguas, suas artes e rituais, seus conhecimentos relacionados com a natureza, suas artes culinárias, seu direito consuetudinário, sua vestimenta e valores.

A relação dessas comunidades com a terra não é uma relação, tão somente, de apropriação, mas, principalmente, de espaço necessário à reprodução física, social, econômica e cultural, incluindo não só a área destinada à moradia, mas também aquela reservada ao plantio, à caça, à pesca, à mariscagem, dentre outras práticas tradicionais. Privado da terra, o grupo tende a se dispersar e a desaparecer, sugado pela sociedade envolvente. Logo, terra e identidade são indissociáveis.

Em consonância com os valores constitucionais, o Brasil, por meio do Decreto n.º 5.051, de 14 de abril de 2004, internalizou a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O art. 2º, itens 1 e 2 da citada Convenção, explicita que os governos deverão assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade, promovendo a plena efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais desses povos, respeitando a sua identidade social e cultural, os seus costumes, tradições e as suas instituições. Conforme o art. 4º, deverão ser adotadas as medidas especiais que sejam necessárias para salvaguardar as pessoas, as instituições, os bens, as culturas e o meio ambiente dos povos interessados.

O art. 14 da Convenção estabelece que dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam, adotando medidas para salvaguardar o respectivo direito destes de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência. E ainda, os governos deverão implementar as providências que sejam necessárias para demarcar as terras que os povos



interessados ocupam tradicionalmente e garantir a proteção efetiva dos seus direitos de propriedade e posse.

Outrossim, os artigos 15 e 16 da citada Convenção reconhecem aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam, bem como asseguram que não deverão ser transladados das terras que ocupam, salvo em situações excepcionais, e que deverão ser adotadas medidas para salvaguardar seu direito de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência.

O compromisso com o direito internacional, com a edição do decreto que promulgou a Convenção, reforçou a intenção do legislador constituinte originário de assegurar aos grupos remanescentes de quilombos o direito de propriedade às terras tradicionalmente por eles ocupadas, como garantia de sua reprodução física e espiritual.

Nesse sentido, o Decreto n.º 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, estabelece, entre outros objetivos, a garantia do território, e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos – IDH condenou diversos países pela violação ao artigo 21 da Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), reconhecendo, assim, o direito de propriedade comum à terra e aos recursos naturais baseados em padrões tradicionais de uso e ocupação do território ancestral, em prol das populações indígenas e comunidades tradicionais, estabelecendo que o território e seus recursos qualificam-se como a base da cultura, vida espiritual, integridade e sobrevivência desses povos⁴.

Destarte, a garantia da terra para o quilombola é pressuposto indispensável à garantia da sua própria identidade.

⁴Casos: (I) *Awas Tingni versus Nicarágua*; (II) *Yakye Axa versus Paraguai*; (III) *Moiwana versus Suriname*.



III.2 – Procedimento para a titulação quilombola.

O Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, regulamentou o artigo 68 do ADCT e veicula normas procedimentais instrutórias necessárias à efetivação do procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.

O **INCRA** é a autarquia competente, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas.

O citado diploma adota, em seu art. 2º, o critério da autodefinição para identificação de uma comunidade como remanescente de quilombo, *in verbis*:

Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

Estabelece ainda o Decreto, em plena sintonia com a CF/88, que as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos são as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural, de sorte que, no processo de regularização fundiária, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pela própria comunidade.

Auxiliam nesse processo de regularização fundiária a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR⁵), e a Fundação Cultural Palmares (FCP⁶), nos termos de suas atribuições.

⁵Criada pela Medida Provisória n.º 111, de 21 de março de 2003, convertida na Lei 10.678.

⁶A Fundação Cultural Palmares é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei n.º 7.668, de 22 de agosto de 1988, com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.



Destaque-se que o **INCRA** editou a Instrução Normativa n.º 57/09, com o objetivo de regulamentar o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por quilombolas.

Ressalte-se que, uma vez publicado o RTID, a referida instrução normativa estabelece prazos para conclusão do procedimento (cf. arts. 12 e seguintes), conforme o seguinte quadro:

FASE	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO	PRAZO
CERTIFICAÇÃO	Caracterização atestada mediante autodefinição da comunidade	Fundação Cultural Palmares	-
ABERTURA	Por requerimento ou de ofício	Superintendência Regional do INCRA	-
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO	Por meio de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID	Superintendência Regional do INCRA	-
PUBLICAÇÃO E CONSULTA A ÓRGÃOS E ENTIDADES	Para manifestação em 30 dias e para adoção de medidas cabíveis diante de manifestações em também 30 dias	Superintendência Regional (órgãos e entidades listradas) e Presidente do INCRA (outros órgãos e entidades)	30 dias + 30 dias
PUBLICIDADE	Notificação dos interessados, para contestações em 90 dias	Superintendência Regional do INCRA	90 dias
ANÁLISE DAS CONTESTAÇÕES	Análise em 180 dias, cabendo recurso do julgamento em 30 dias	Comitê de Decisão Regional (contestação) e Conselho Diretor do INCRA (recurso)	180 dias
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA	Reconhecimento e declaração de limites da terra quilombola	Presidente do INCRA	30 dias
DEMARCAÇÃO	De acordo com norma técnica e com georreferenciamento	Superintendência Regional do INCRA	-
TITULAÇÃO	Outorga de título à associação da comunidade	Presidente do INCRA	



III.3 – Do Princípio da Razoável Duração do Processo na Regularização Fundiária Quilombola

Como já mencionado, o direito dos remanescentes de quilombos à propriedade coletiva e definitiva de suas terras foi estabelecido com a promulgação da Constituição de 1988. Passados mais de 28 anos, a questão quilombola não foi ainda efetivada. Durante esses quase **29 anos**, conforme dados oficiais publicados pelo próprio INCRA, apenas **33 territórios foram titulados por esta autarquia**⁷, enquanto existem hoje **1.536 processos de regularização abertos no INCRA**⁸.

No caso dos autos, **o processo administrativo nº 54160.003879/2010-18 tramita junto ao INCRA desde 2010, sem que houvesse sequer a conclusão do RTID, primeira etapa para a titulação do território.**

Decerto, ainda não houve: *(i)* início dos estudos e a conclusão do RTID, *(ii)* publicação do RTID e a consulta a órgãos e entidades, *(iii)* notificação dos interessados e recepção, análise e julgamento de eventuais contestações, *(iv)* aprovação definitiva do relatório e publicação da portaria de reconhecimento que declara os limites do território quilombola, *(v)* desintrusão de ocupantes não quilombolas mediante desapropriação e/ou pagamento de indenização e demarcação do território e *(vi)* emissão do título coletivo de propriedade à comunidade.

A mora no reconhecimento do direito territorial da comunidade remanescente de quilombo de Acupe é, portanto, inquestionável.

A Constituição é inequívoca ao estabelecer a duração razoável do processo como direito fundamental:

Art. 5º. LXXVIII – a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

A eternização de qualquer processo de regularização quilombola dá-se à margem da Constituição e da lei. Além da necessária razoabilidade do

⁷Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/quilombolas/andamento_dos_processos_pdf.pdf>. Acesso em 21/09/2017.

⁸Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-processosabertos-quilombolas-y2.pdf>>. Acesso em 21/09/2017.



processo como um todo, devem ser obedecidos os prazos do Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003 – que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do ADCT – e da Instrução Normativa 57, do INCRA, de 20 de outubro de 2009.

A omissão do INCRA de mais de 7 anos para concluir a primeira etapa da regularização quilombola revela uma atuação divorciada do limite constitucional da razoável duração do processo.

IV - DA TUTELA DE URGÊNCIA

De acordo com o artigo 294 do vigente Código de Processo Civil, a tutela provisória pode fundamentar-se em urgência ou evidência. Em seguida, o artigo 300 do mesmo diploma legal estabelece que a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, sendo que sua concessão poderá ocorrer liminarmente (§ 2º).

Em processo coletivo, a tutela de urgência está prevista, também, no art. 12 da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, e no art. 84, § 3º, do Código de Defesa do Consumidor.

Na espécie, estão presentes todos os elementos autorizadores da concessão da medida liminar, quais sejam: a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

A **probabilidade do direito** restou evidenciada a partir da documentação que acompanha a inicial e que confirma o substrato fático que interessa à lide, permitindo a plena compreensão dos fatos narrados nesta exordial. Nesse sentido, a causa de pedir da presente demanda revela consistência suficiente para caracterizar a probabilidade exigida, ao se demonstrar que a omissão do INCRA viola dispositivos constitucionais e impede a conclusão da regularização quilombola da comunidade de Acupe.



Ademais, o **perigo de dano** recai: (I) dos conflitos possessórios denunciados nos autos do inquérito civil; (II) do cultivo de carcinicultura na região, sobretudo pela Bahia Pesca, em prejuízo da pesca artesanal e mariscagem desempenhada pela comunidade; (III) da instalação de muros e ocupação indevida, por terceiros, das ilhas que compõe o distrito de Acupe, restringindo o livre acesso da população e o exercício de suas atividades; (IV) e dos episódios de violência que vem ocorrendo nos territórios quilombolas situados no Estado da Bahia, **provocando, no espaço de 01 (um) mês, a morte de 08 (oito) membros de comunidades tradicionais** (fls. 134/145-v e 166/169, além de reportagem jornalística).

De fato, essas condições evidenciam a precariedade da situação dos quilombolas e sua permanência no território étnico fica comprometida, acarretando a extrema vulnerabilidade física, territorial e cultural da comunidade quilombola de Acupe.

Assim, por tudo o que foi exposto, é possível perceber que a situação ora narrada demanda providências jurisdicionais imediatas, sob pena de se vislumbrar verdadeira ruptura do elo que mantém a união do grupo, e que permite a sua continuidade no tempo através de sucessivas gerações, possibilitando a preservação da cultura, dos valores e do modo peculiar de vida da comunidade étnica, provocando, com isso, uma situação de difícil reversão.

Forte em tais razões e por restarem satisfeitos os requisitos legais necessários, **o MPF requer concessão liminar fundada na tutela de urgência, inaudita altera parte, para que o INCRA adote todas as medidas necessárias para a concretude do RTID da comunidade de Acupe.**

V – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL:**

1) em sede liminar:



a) que o **INCRA** seja obrigado a, **no prazo de 120 (cento e vinte) dias**, constituir equipe multidisciplinar e dar início à confecção do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID relativo à comunidade remanescente de quilombo de Acupe, com sua posterior publicação na imprensa oficial, remetendo-o, concomitantemente, aos órgãos listados no art. 12 da Instrução Normativa n.º 57/2009, adotando-se as demais medidas contidas no diploma infralegal;

b) a cominação de multa diária, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, no caso de descumprimento da decisão, sem embargo da responsabilidade civil e criminal daqueles que derem causa ao ato.

II) em sede principal:

a) seja julgada procedente a presente ação civil pública, **condenando o INCRA a adotar, adequada e tempestivamente, todas as medidas administrativas necessárias à identificação, reconhecimento, delimitação e titulação da área ocupada pela comunidade remanescente de quilombo localizada no distrito de Acupe**, cumprindo todas as etapas previstas na Instrução Normativa n.º 57/2009, nos prazos legalmente estabelecidos;

b) o recebimento desta petição inicial e dos documentos que a instruem, sobretudo o inquérito civil n.º 1.14.000.003114/2013-93;

c) a citação pessoal do réu para integrar a relação jurídica processual e contestar, querendo, os fatos e fundamentos jurídicos, sob pena de revelia;



MPF | Procuradoria
Ministério Público Federal | da República
na Bahia

d) a produção de todas as provas legalmente admitidas, a serem especificadas no momento processual oportuno, além das já apresentadas nesta peça exordial;

e) a condenação do réu nos ônus da sucumbência;

Por fim, informa o MPF que não se opõe a eventual **audiência de conciliação** (artigos 319, VII, e 334, ambos do CPC).

Dá-se a causa o valor de **R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

VANESSA GOMES PREVITERA
Procuradora da República

APÊNDICE I.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do estudo: **Espoliação do território pesqueiro de Acupe-Santo Amaro e a interiorização do estado capitalista em “terras quentes” do Recôncavo Baiano entre os anos de 2000 a 2015**

Pesquisador responsável: Lilian Souza de Jesus

Orientadora: Profª. Drª. Antonio Eduardo Alves de Oliveira

Instituição/Departamento: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

Local da coleta de dados: Acupe - Santo Amaro -BA

Prezado Senhor (a),

Com minhas saudações, solicito sua participação, de forma voluntária, na atividade de pesquisa de campo. Esta pesquisa compõe minha Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais pela UFRB, que tem por título “Espoliação do território pesqueiro de Acupe-Santo Amaro e a interiorização do estado capitalista em “terras quentes” do Recôncavo Baiano entre os anos de 2000 a 2015”.

O estudo tem por objetivo analisar o processo de espoliação capitalista do território pesqueiro de Acupe, e os rebatimentos diretos nas bases socioambientais do trabalho da pesca artesanal, concatenando-o ao contexto contemporâneo de avanço do capitalismo nos territórios pesqueiro do Recôncavo Baiano, na via de um estudo denunciativo, intencionando fortalecer a luta da comunidade na proteção e preservação dos seus territórios. Assim, a sua participação na pesquisa consistirá em responder as perguntas contidas no roteiro de entrevista, sendo de suma importância que compreenda o inteiro teor deste documento. Nesse sentido, cabe a pesquisadora responder as dúvidas surgidas antes e durante o processo de sua participação na pesquisa, podendo os respondentes a qualquer momento desistir de participar da mesma, sem que haja nenhuma penalização ou perda de direitos. A pesquisa não acarretará em benefícios diretos ao participante. Salienta-se que quando finalizado a pesquisa, os resultados serão sistematizados para publicação acadêmica, bem como estarão a sua disposição. Contudo, **os sujeitos da pesquisa não serão identificados, serão** criados nomes fictícios. Desse modo, cliente e de acordo com o exposto acima assino este termo de consentimento.

Cachoeira - BA _____, de _____ de 2018

Assinatura da/o Participante

Assinatura do Responsável